



# Prefeitura do Município de Apucarana

Superintendência de Compras, Licitações e Gestão de Contratos

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25 / CEP: 86800-280 / Apucarana - Paraná



## RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO

28592/2021

CONCORRÊNCIA PÚBLICA

012/2021

### DADOS DO SOLICITANTE

#### RAZÃO SOCIAL:

CNPJ:

I.E.:

E-MAIL:

TELEFONE:

CIDADE:

ESTADO:

#### PESSOA PARA CONTATO:

RECEBEMOS ATRAVÉS DO ACESSO À PÁGINA [WWW.APUCARANA.PR.GOV.BR](http://WWW.APUCARANA.PR.GOV.BR) > DIÁRIO OFICIAL > LICITAÇÃO > PREFEITURA. NESTA DATA, CÓPIA DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO DA LICITAÇÃO ACIMA IDENTIFICADA.

LOCAL: \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_ DE 20 \_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

CARO INTERESSADO,

VISANDO COMUNICAÇÃO FUTURA ENTRE ESTA PREFEITURA E ESSA EMPRESA, SOLICITAMOS DE VOSSA SENHORIA PREENCHER O RECIBO DE ENTREGA DO EDITAL E REMETER AO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO POR MEIO DO E-MAIL: [LICITACAO.PMA@APUCARANA.PR.GOV.BR](mailto:LICITACAO.PMA@APUCARANA.PR.GOV.BR)

OS PROJETOS ESTARÃO DISPONIBILIZADOS NO SITE [WWW.APUCARANA.PR.GOV.BR](http://WWW.APUCARANA.PR.GOV.BR) – DIÁRIO OFICIAL – LICITAÇÃO – PREFEITURA, OU PODERÃO SER SOLICITADOS OU RETIRADOS PESSOALMENTE NO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APUCARANA, ATRAVÉS DO TELEFONE 43 3162 4204 – LUZIANE

CASO HAJA ALGUMA ALTERAÇÃO EM RELAÇÃO AO PROCESSO SERÁ PUBLICADO AVISO NOS MESMOS MEIOS DE COMUNICAÇÃO E NO PORTAL DE COMPRAS DO MUNICÍPIO.



# Prefeitura do Município de Apucarana

Superintendência de Compras, Licitações e Gestão de Contratos

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25 / CEP: 86800-280 / Apucarana - Paraná



| PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APUCARANA |                                                                                                                                           |                      |                                                              |
|--------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|--------------------------------------------------------------|
| PROCESSO ADMINISTRATIVO              | 28592/2021                                                                                                                                | CONCORRÊNCIA PÚBLICA | 12/2021                                                      |
| TIPO                                 | MENOR PREÇO                                                                                                                               | REGIME               | OBRA - EXECUÇÃO INDIRETA<br>EMPREITADA MENOR PREÇO<br>GLOBAL |
| REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO              | 18/11/2021                                                                                                                                | HORÁRIO              | 14:00                                                        |
| PROTOCOLO                            | 18/11/2021                                                                                                                                | HORA LIMITE          | ATÉ ÀS 14:00                                                 |
| OBJETO                               | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPE / REPERFILAMENTO ASFÁLTICO EM CBUQ EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO |                      |                                                              |
| REQUISITANTE                         | SECRETARIA DE OBRAS – OFÍCIO Nº 353/2021                                                                                                  |                      |                                                              |

## ÍNDICE

- 1.0 DO OBJETO
- 2.0 DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO
- 3.0 DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO
- 4.0 DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO
- 5.0 DA ENTREGA DOS ENVELOPES
- 6.0 DA ABERTURA DOS ENVELOPES E PROCESSAMENTO DO CERTAME
- 7.0 DO REGIME DE CONTRATAÇÃO, PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA
- 8.0 DO PREÇO MÁXIMO, MEDIÇÕES, CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E REAJUSTE
- 9.0 DOS RECURSOS FINANCEIROS E ADMINISTRATIVOS
- 10.0 DAS PENALIDADES E SANÇÕES DE INADIMPLEMENTO
- 11.0 DAS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (ME E EPP)
- 12.0 DAS CONDIÇÕES GERAIS E DOS DISPOSITIVOS ANTI FRAUDE E CORRUPÇÃO,
- 13.0 DOS ANEXOS AO EDITAL

| ESCLARECIMENTOS                                                                                                                       |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| PERÍODO: 19/10/21 ATÉ 12/11/21 – DAS 08:00 ÀS 18:00 HORAS                                                                             |
| TELEFONES: (43) 3162-4207/3162-4279 – EMAIL: <a href="mailto:LICITACAO.PMA@APUCARANA.PR.GOV.BR">LICITACAO.PMA@APUCARANA.PR.GOV.BR</a> |



# Prefeitura do Município de Apucarana

Superintendência de Compras, Licitações e Gestão de Contratos

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25 / CEP: 86800-280 / Apucarana - Paraná



O MUNICÍPIO DE APUCARANA, SEDIADO NA PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, SEDIADA NO CENTRO CÍVICO JOSÉ DE OLIVEIRA ROSA, Nº 25, APUCARANA, PARANÁ, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 75.771.253/0001-68, ATRAVÉS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, DESIGNADA PELA PORTARIA Nº 275/2021, COM A DEVIDA AUTORIZAÇÃO EXPEDIDA PELO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, TORNA PÚBLICO A REALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE **CONCORRÊNCIA PÚBLICA**, NA DATA E HORÁRIO ESTIPULADO, PARA A CONTRATAÇÃO QUE SE ACHA INDICADA NO OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO, EM CONFORMIDADE COM A LEI FEDERAL 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, SUAS ALTERAÇÕES, LEI COMPLEMENTAR Nº 147/2014, DEMAIS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS E DE ACORDO COM OS TERMOS E CONDIÇÕES DO PRESENTE EDITAL E OS **ANEXOS** QUE O INTEGRAM.

|                         |                                                                                                                                 |             |       |
|-------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------|
| PROCESSO ADMINISTRATIVO | 28592/2021                                                                                                                      | HORÁRIO     | 14:00 |
| CONCORRÊNCIA PÚBLICA    | 012/2021                                                                                                                        |             |       |
| EXPEDIDO EM             | 19/07/2021                                                                                                                      |             |       |
| TIPO                    | MENOR PREÇO - GLOBAL                                                                                                            |             |       |
| REGIME                  | OBRA - EXECUÇÃO INDIRETA EMPREITADA                                                                                             |             |       |
| DISPONÍVEL EM           | 19/10/2021                                                                                                                      |             |       |
| REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO | 18/11/2021                                                                                                                      |             |       |
| PROTOCOLO               | 18/11/2021                                                                                                                      | HORA LIMITE | 14:00 |
| LOCAL DE REALIZAÇÃO     | SALA DE LICITAÇÃO - 2º ANDAR DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APUCARANA, LOCALIZADA NO CENTRO CÍVICO JOSÉ DE OLIVEIRA ROSA, Nº 25. |             |       |
| REQUISITANTE            | SECRETARIA DE OBRAS – OFÍCIO Nº 353/2021.                                                                                       |             |       |

## 1.0 - DO OBJETO

1.1 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPE / REPERFILAMENTO ASFÁLTICO EM CBUQ EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO ), CONFORME PLANILHAS, TERMO DE REFERÊNCIA E MEMORIAL, NAS CONDIÇÕES FIXADAS NA MINUTA CONTRATUAL.

- a) **JUSTIFICATIVA:** TRATA-SE DE UM PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO COM PRIORIZAÇÃO DE VIAS COM INÚMEROS PROBLEMAS DE CONSERVAÇÃO NA CIDADE.
- b) TAMBÉM FAZ PARTE DO PLANO DE GOVERNO DA ADMINISTRAÇÃO.

## 2.0 - DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

2.1 AS SOLICITAÇÕES DE ESCLARECIMENTOS, PROVIDÊNCIAS OU IMPUGNAÇÕES AO PRESENTE EDITAL PODERÃO SER FEITAS ATÉ **5 (CINCO) DIAS ÚTEIS** ANTES DA DATA FIXADA PARA A REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DA CONCORRÊNCIA DE PREÇOS, POR **QUALQUER CIDADÃO**, DEVENDO SER PROTOCOLADA NA SEÇÃO DE PROTOCOLO DESTA PREFEITURA, NO HORÁRIO DAS 12:00 ÀS 18:00 HORAS.

2.1.1 DECAIRÁ DO DIREITO DE IMPUGNAR ESTE EDITAL O **PRETENSO LICITANTE** QUE NÃO O FIZER ATÉ O **SEGUNDO DIA ÚTIL** QUE ANTECEDER À DATA FIXADA NO PREÂMBULO DESTE EDITAL, APONTANDO AS FALHAS OU IRREGULARIDADES QUE O VICIARAM, HIPÓTESE EM QUE TAL COMUNICAÇÃO NÃO TERÁ EFEITO DE RECURSO.

2.2 A IMPUGNAÇÃO SERÁ LAVRADA POR ESCRITO E DIRIGIDA AO PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, DEVENDO CONTER O NOME COMPLETO DO RESPONSÁVEL, INDICAÇÃO DA MODALIDADE E Nº DO CERTAME, A RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA, NÚMERO DO CNPJ, TELEFONE, ENDEREÇO ELETRÔNICO E FAC-SÍMILE PARA CONTATO.

2.3 NÃO SERÃO CONHECIDAS AS IMPUGNAÇÕES ENCAMINHADAS POR FAC-SÍMILE, E-MAIL OU QUALQUER OUTRO MEIO QUE NÃO O PREVISTO NO **ITEM 3.1 DESTE EDITAL**.

2.4 CABERÁ À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DECIDIR SOBRE A PETIÇÃO NO PRAZO DE VINTE QUATRO (24) HORAS.

2.5 ACOLHIDA À PETIÇÃO CONTRA O ATO CONVOCATÓRIO, SERÁ DESIGNADA NOVA DATA PARA A REALIZAÇÃO DO CERTAME.

## 3.0 DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO



# Prefeitura do Município de Apucarana

Superintendência de Compras, Licitações e Gestão de Contratos

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25 / CEP: 86800-280 / Apucarana - Paraná



PARA PARTICIPAR DO PRESENTE CERTAME O INTERESSADO DEVERÁ APRESENTAR **DOIS ENVELOPES**, DEVIDAMENTE FECHADOS, CUJO CONTEÚDO SERÁ O SEGUINTE:

## 3.1 - ENVELOPE A – DOCUMENTAÇÃO **(PARA O CASO DE LICITANTE NÃO CADASTRADA)**

### A) PARA FINS DE HABILITAÇÃO JURÍDICA:

#### A.1) EM SE TRATANDO DE:

A.1.1) **SOCIEDADE EMPRESÁRIA:** ESTATUTO OU CONTRATO SOCIAL EM VIGÊNCIA, ACOMPANHADO DE TODAS AS SUAS ALTERAÇÕES OU ÚLTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA, DEVIDAMENTE REGISTRADAS, ACOMPANHADO DE DOCUMENTO DE ELEIÇÃO DE SEUS ADMINISTRADORES;

A.1.2) **SOCIEDADE SIMPLES:** INSCRIÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO ACOMPANHADO DE PROVA DO(S) ADMINISTRADOR(ES) EM EXERCÍCIO;

A.1.3) **MICROEMPRESÁRIO INDIVIDUAL:** INSCRIÇÃO COMERCIAL DEVIDAMENTE REGISTRADA.

### B) PARA FINS DE QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

B.1) CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL, OU CERTIDÃO QUE COMPROVE PLANO DE RECUPERAÇÃO ACOLHIDO OU HOMOLOGADO JUDICIALMENTE, EXPEDIDA PELO DISTRIBUIDOR DA SEDE DA PESSOA JURÍDICA, OU DE EXECUÇÃO PATRIMONIAL, EXPEDIDA NO DOMICÍLIO DA PESSOA FÍSICA..

B.2) **BALANÇO PATRIMONIAL E DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO ÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL**, JÁ EXIGÍVEIS E APRESENTADOS NA FORMA DA LEI, QUE COMPROVEM A BOA SITUAÇÃO FINANCEIRA DA EMPRESA, VEDADA A SUA SUBSTITUIÇÃO POR BALANCETES OU BALANÇOS PROVISÓRIOS, PODENDO SER ATUALIZADOS POR ÍNDICES OFICIAIS QUANDO ENCERRADOS A MAIS DE 3 (TRÊS) MESES DA DATA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA;

**OBSERVAÇÃO 01:** O BALANÇO DAS SOCIEDADES ANÔNIMAS OU POR AÇÕES DEVERÁ SER APRESENTADO EM PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL. O(S) MESMO(S) DEVERÁ(ÃO) SER ASSINADO(S) POR CONTABILISTA REGISTRADO NO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE. COM RELAÇÃO ÀS FORMAS SOCIETÁRIAS, O BALANÇO ASSINADO POR CONTABILISTA REGISTRADO NO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE E O REPRESENTANTE LEGAL DA LICITANTE, DEVERÁ VIR ACOMPANHADO DOS TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO DO LIVRO DIÁRIO, DEVIDAMENTE REGISTRADOS NA JUNTA COMERCIAL OU CARTÓRIO E ASSINADOS.

**OBSERVAÇÃO 02:** O BALANÇO PATRIMONIAL DEVERÁ EXPRESSAR, COM FIDELIDADE E CLAREZA, A SITUAÇÃO REAL DA EMPRESA E, INDICARÁ, DISTINTAMENTE, O ATIVO E O PASSIVO.

**OBSERVAÇÃO 03:** A LICITANTE DEVERÁ COMPROVAR ATRAVÉS DO BALANÇO PATRIMONIAL OU DECLARAÇÃO VÁLIDA PARA COMPROVAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL MÍNIMO DE 10% (DEZ POR CENTO) EM RELAÇÃO AO VALOR DO LOTE DE CADA OBRA:

**LOTE 01 •** SERVIÇOS DE RECAPE / REPERFILAMENTO ASFÁLTICO EM CBUQ EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO. -> R\$ 731.529,46 (SETESCENTOS E TRINTA E UM MIL, QUINHENTOS E VINTE E NOVE REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVO).

**B.2.1 COMO A PRESENTE LICITAÇÃO NÃO É EXCLUSIVA PARA PARTICIPAÇÃO DE MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI), MICRO EMPRESA (ME) E EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP) A PROPONENTE, E CASO HAJA INTERESSE NA PARTICIPAÇÃO E ADERIR OS BENEFÍCIOS PREVISTOS NA LEI COMPLEMENTAR Nº 147/2014, DEVERÁ APRESENTAR, DENTRO DO ENVELOPE DE HABILITAÇÃO, A DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA DESSA CONDIÇÃO, ATRAVÉS DO SEGUINTE DOCUMENTO:**

- ✓ **DECLARAÇÃO DA EMPRESA**, EMITIDA POR SEU REPRESENTANTE LEGAL, DE QUE É MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE, CONSTITUÍDA NA FORMA DAS LEIS COMPLEMENTARES Nº 123/2006 E 147/2014, CONFORME MODELO CONSTANTE DO **ANEXO VII** DO PRESENTE EDITAL.
- ✓ A LICITANTE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE QUE SE ENQUADRA EM QUALQUER DAS VEDAÇÕES DO ARTIGO 3º, § 4º, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006 E 147/2014, NÃO PODERÁ USUFRUIR DO TRATAMENTO DIFERENCIADO PREVISTO EM TAL DIPLOMA E, PORTANTO, NÃO DEVERÁ APRESENTAR A RESPECTIVA DECLARAÇÃO.
- ✓ A DECLARAÇÃO FALSA RELATIVA AO ENQUADRAMENTO NA CONDIÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE SUJEITARÁ A LICITANTE, NOS TERMOS DO ART. 7º, DA LEI Nº 10.520/02, À SANÇÃO DE IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR COM A UNIÃO, ESTADOS, DISTRITO FEDERAL OU MUNICÍPIOS, PELO PRAZO DE ATÉ 5 (CINCO) ANOS, COMO TAMBÉM CARACTERIZA O CRIME PREVISTO NO ART. 299 DO CÓDIGO PENAL, SEM PREJUÍZO DAS MULTAS PREVISTAS NESTE EDITAL, BEM COMO DAS DEMAIS COMINAÇÕES LEGAIS

### C) PARA FINS DE COMPROVAÇÃO DA REGULARIDADE FISCAL:

C.1) **PROVA DE REGULARIDADE FISCAL** PERANTE A INSCRIÇÃO NO CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA (**CNPJ**) MEDIANTE A APRESENTAÇÃO DO COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL **EMITIDO PELA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL**;

C.2) **PROVA DE INSCRIÇÃO** NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES ESTADUAL OU MUNICIPAL, RELATIVO AO DOMICÍLIO OU SEDE DO LICITANTE, OU OUTRA



# Prefeitura do Município de Apucarana

Superintendência de Compras, Licitações e Gestão de Contratos

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25 / CEP: 86800-280 / Apucarana - Paraná



EQUIVALENTE, NA FORMA DA LEI;

C.3) **PROVA DE REGULARIDADE FISCAL PERANTE A FAZENDA FEDERAL EM CONJUNTO COM AS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS**, MEDIANTE APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO OU CERTIDÃO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO; EXPEDIDA PELA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL (SRF) E PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL (PGFN);

C.4) **PROVA DE REGULARIDADE FISCAL PERANTE O FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - FGTS**, FORNECIDA PELA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF, MEDIANTE APRESENTAÇÃO DO CERTIFICADO DE REGULARIDADE DO FGTS - CRF;

C.5) **PROVA DE REGULARIDADE FISCAL PERANTE A FAZENDA ESTADUAL** RELATIVA AOS TRIBUTOS ESTADUAIS, MEDIANTE APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO OU CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA OU DOCUMENTO EQUIVALENTE DO ESTADO SEDE DA LICITANTE NA FORMA DA LEI;

C.6) **PROVA DE REGULARIDADE FISCAL PERANTE A FAZENDA MUNICIPAL RELATIVA AOS TRIBUTOS MUNICIPAIS** DA SEDE DA PROPONENTE, MEDIANTE APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO OU CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA OU DOCUMENTO EQUIVALENTE DO MUNICÍPIO SEDE DA LICITANTE NA FORMA DA LEI;

C.7) **PROVA DE INEXISTÊNCIA DE DÉBITOS INADIMPLIDOS PERANTE A JUSTIÇA DO TRABALHO**, MEDIANTE APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS – CNDT OU DE CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS COM EFEITOS NEGATIVOS, **EMITIDA PELO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**.

## D) PARA FINS DE COMPROVAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

D.1) CERTIFICADO DE REGISTRO DA EMPRESA JUNTO AO CONSELHO REGIONAL DE CLASSE A QUE PERTENCE O PROFISSIONAL RESPONSÁVEL INDICADO PELA LICITANTE E QUE FAÇA PARTE DO QUADRO TÉCNICO DA EMPRESA.

D.2) COMPROVANTE DE ATESTADO TÉCNICO DEVIDAMENTE REGISTRADO JUNTO AO CONSELHO DE CLASSE DO PROFISSIONAL INDICADO COMO RESPONSÁVEL TÉCNICO, JUNTO COM O ACERVO TÉCNICO DO PROFISSIONAL INDICADO PELA EMPRESA COMO RESPONSÁVEL.

D.2.1) OS ATESTADOS DOS SERVIÇOS DEVERÃO SER COMPATÍVEIS DOS OS SERVIÇOS INDICADOS NA PLANILHA ANEXA PARA OS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM, PARA O LOTE QUE PROPONENTE DESEJA PARTICIPAR.

### **OBS: PARA O LOTE É NECESSÁRIO A APRESENTAÇÃO DOS SEGUINTE ITENS NO ACERVO TÉCNICO:**

a) A RECAPE/REPERFILAMENTO EM CBUQ – COM APLICAÇÃO DE 1.500,00 TONELADAS OU 625,00M<sup>3</sup>

**OBS<sup>1</sup>. PODENDO SER OBRA DE PAVIMENTAÇÃO NOVA OU RECAPE EM CBUQ.**

**OBS<sup>2</sup>. OS SERVIÇOS DEVEM ESTAR EM UM ÚNICO ATESTADO, NÃO SENDO PERMITIDA A SOMATÓRIA DE ATESTADOS.**

D.3) APRESENTAR COMPROVAÇÃO DO VÍNCULO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO COM A EMPRESA, ESTE PODE SER COMPROVADO ATRAVÉS:

- CONTRATO SOCIAL (SE FOR SÓCIO DA EMPRESA)
- CARTEIRA PROFISSIONAL (SE FOR EMPREGADO)
- CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DEVIDAMENTE REGISTRADO;

D.4) ATESTADO DE VISITA AO LOCAL DE REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS, EMITIDO PELA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APUCARANA, **SENDO QUE TAL DOCUMENTO, SERÁ EXPEDIDO ATÉ 02 (DOIS) DIAS ÚTEIS ANTES DA DATA DO PROTOCOLO DOS ENVELOPES NO PROCESSO LICITATÓRIO. OU, CASO A EMPRESA VEJA QUE NÃO HÁ NECESSIDADE DE FORMALIZAR A VISITA AO LOCAL, PODERÁ SUBSTITUIR O ATESTADO DE VISITA PELA DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO DO LOCAL DA OBRA, SOB SUA RESPONSABILIDADE POR TODOS OS CUSTOS DECORRENTES, CONFORME ANEXO VIII.**

**OBSERVAÇÃO 1: A VISTORIA TÉCNICA PODERÁ SER REALIZADA PELO FUNCIONÁRIO INDICADO PELA EMPRESA. A VISTORIA DEVERÁ SER REALIZADA NO LOCAL DA OBRA, CONFORME CITADO NO OBJETO DESTES, NOS HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DA INSTITUIÇÃO, SENDO: 13:00HRS MIN ÀS 18:00HRS.**

**OBSERVAÇÃO 2: O ATESTADO DE VISITA TÉCNICA DEVERÁ SER SOLICITADO VIA EMAIL, INFORMANDO OS DADOS DA EMPRESA E DO RESPONSÁVEL PELA VISTA, PELO ENDEREÇO: LUZIANE.LOURENCO@APUCARANA.PR.GOV.BR OU TELEFONE (43) – 3162-4204. OU APRESENTAR DECLARAÇÃO QUE O LICITANTE TEM PLENA CIÊNCIA DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS BEM COMO DOS LOCAIS DOS SERVIÇOS.**

## E) E, AINDA:

E.1) DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO À HABILITAÇÃO, EXPRESSAMENTE APRESENTADA PELA LICITANTE SOB AS PENALIDADES DA LEI, PODENDO UTILIZAR-SE DO MODELO CONSTATANTE DO **ANEXO III**;

E.2) DECLARAÇÃO DA LICITANTE, AFIRMANDO O CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, NOS TERMOS DO MODELO CONSTATANTE DO **ANEXO IV**;



# Prefeitura do Município de Apucarana

Superintendência de Compras, Licitações e Gestão de Contratos

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25 / CEP: 86800-280 / Apucarana - Paraná



E.3) COMPROVAÇÃO FORNECIDA PELO LICITANTE, DE QUE RECEBEU OS DOCUMENTOS, E DE QUE TOMOU CONHECIMENTO DE TODAS AS INFORMAÇÕES E DAS CONDIÇÕES LOCAIS PARA O CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES OBJETO DA LICITAÇÃO, PODENDO UTILIZAR-SE DO MODELO CONSTANTE DO ANEXO V;

E.4) TERMO DE RENÚNCIA DE PRAZO RECURSAL, PODENDO UTILIZAR-SE DO MODELO CONSTANTE AO ANEXO VI;

**OBSERVAÇÃO:** A APRESENTAÇÃO DO DISPOSTO NO ITEM ANTERIOR É FACULTATIVA, VISANDO UNICAMENTE AGILIZAR O ANDAMENTO DO PROCESSO NA HIPÓTESE DO LICITANTE INTERESSADO NÃO SE FAZER REPRESENTAR POR PESSOA DEVIDAMENTE CREDENCIADA, SENDO QUE A SUA AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO, NÃO IMPLICARÁ NA INABILITAÇÃO DA LICITANTE.

## 3.2 – ENVELOPE A – DOCUMENTAÇÃO **(PARA O CASO DE LICITANTE CADASTRADA)**

A) **CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL**, EXPEDIDO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA DO MUNICÍPIO DE APUCARANA OU POR OUTRO ÓRGÃO PÚBLICO, DEVIDAMENTE VIGENTE NA DATA DE ABERTURA DO ENVELOPE DE DOCUMENTAÇÃO;

### B) PARA FINS DE QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

B.1) CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL, OU CERTIDÃO QUE COMPROVE PLANO DE RECUPERAÇÃO ACOLHIDO OU HOMOLOGADO JUDICIALMENTE, EXPEDIDA PELO DISTRIBUIDOR DA SEDE DA PESSOA JURÍDICA, OU DE EXECUÇÃO PATRIMONIAL, EXPEDIDA NO DOMICÍLIO DA PESSOA FÍSICA..

B.2) **CERTIDÃO SIMPLIFICADA DA JUNTA COMERCIAL VÁLIDA, DEVIDAMENTE ATUALIZADA, OU SEJA, COM DATA NÃO SUPERIOR A 90 (NOVENTA) DIAS, PARA COMPROVAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL MÍNIMO DE 10% (DEZ POR CENTO) EM RELAÇÃO AO VALOR DO LOTE DA OBRA EM QUE DESEJA PARTICIPAR.**

**LOTE 01 • SERVIÇOS DE RECAPE / REPERFILAMENTO ASFÁLTICO EM CBUQ EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO. -> R\$ R\$ 731.529,46**

**(SETESCENTOS E TRINTA E UM MIL, QUINHENTOS E VINTE E NOVE REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVO).**

B.2.1) COMO A PRESENTE LICITAÇÃO NÃO É EXCLUSIVA PARA PARTICIPAÇÃO DE MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI), MICRO EMPRESA (ME) E EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP) A PROPONENTE, E CASO HAJA INTERESSE NA PARTICIPAÇÃO E ADERIR OS BENEFÍCIOS PREVISTOS NA LEI COMPLEMENTAR Nº 147/2014, DEVERÁ APRESENTAR, DENTRO DO ENVELOPE DE HABILITAÇÃO, A DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA DESSA CONDIÇÃO, **ATRAVÉS DO SEGUINTE DOCUMENTO:**

- ✓ **DECLARAÇÃO DA EMPRESA**, EMITIDA POR SEU REPRESENTANTE LEGAL, DE QUE É MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE, CONSTITUÍDA NA FORMA DAS LEIS COMPLEMENTARES Nº 123/2006 E 147/2014, CONFORME MODELO CONSTANTE DO ANEXO VII DO PRESENTE EDITAL.
- ✓ **BALANÇO PATRIMONIAL ATUALIZADO** CONFORME ITEM 11.0 DO PRESENTE EDITAL;
- ✓ A LICITANTE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE QUE SE ENQUADRA EM QUALQUER DAS VEDAÇÕES DO ARTIGO 3º, § 4º, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006 E 147/2014, NÃO PODERÁ USUFRUIR DO TRATAMENTO DIFERENCIADO PREVISTO EM TAL DIPLOMA E, PORTANTO, NÃO DEVERÁ APRESENTAR A RESPECTIVA DECLARAÇÃO.
- ✓ A DECLARAÇÃO FALSA RELATIVA AO ENQUADRAMENTO NA CONDIÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE SUJEITARÁ A LICITANTE, À SANÇÃO DE IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR COM A UNIÃO, ESTADOS, DISTRITO FEDERAL OU MUNICÍPIOS, PELO PRAZO DE ATÉ 5 (CINCO) ANOS, COMO TAMBÉM CARACTERIZA O CRIME PREVISTO NO ART. 299 DO CÓDIGO PENAL, SEM PREJUÍZO DAS MULTAS PREVISTAS NESTE EDITAL, BEM COMO DAS DEMAIS COMINAÇÕES LEGAIS.

### C) PARA FINS DE COMPROVAÇÃO DA REGULARIDADE FISCAL:

C.1) **PROVA DE REGULARIDADE FISCAL** PERANTE A INSCRIÇÃO NO CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA (CNPJ) MEDIANTE A APRESENTAÇÃO DO COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL **EMITIDO PELA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL;**

C.2) **PROVA DE INSCRIÇÃO** NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES ESTADUAL OU MUNICIPAL, RELATIVO AO DOMICÍLIO OU SEDE DO LICITANTE, OU OUTRA EQUIVALENTE, NA FORMA DA LEI;

C.3) **PROVA DE REGULARIDADE FISCAL PERANTE A FAZENDA FEDERAL EM CONJUNTO COM AS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS**, MEDIANTE APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO OU CERTIDÃO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO; EXPEDIDA PELA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL (SRF) E PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL (PGFN);

C.4) **PROVA DE REGULARIDADE FISCAL PERANTE O FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - FGTS**, FORNECIDA PELA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF, **MEDIANTE APRESENTAÇÃO DO CERTIFICADO DE REGULARIDADE DO FGTS - CRF;**

C.5) **PROVA DE REGULARIDADE FISCAL PERANTE A FAZENDA ESTADUAL** RELATIVA AOS TRIBUTOS ESTADUAIS, MEDIANTE APRESENTAÇÃO DE





# Prefeitura do Município de Apucarana

Superintendência de Compras, Licitações e Gestão de Contratos

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25 / CEP: 86800-280 / Apucarana - Paraná



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO OU CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA OU DOCUMENTO EQUIVALENTE DO ESTADO SEDE DA LICITANTE NA FORMA DA LEI;

**C.6) PROVA DE REGULARIDADE FISCAL PERANTE A FAZENDA MUNICIPAL RELATIVA AOS TRIBUTOS MUNICIPAIS** DA SEDE DA PROPONENTE, MEDIANTE APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO OU CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA OU DOCUMENTO EQUIVALENTE DO MUNICÍPIO SEDE DA LICITANTE NA FORMA DA LEI;

**C.7) PROVA DE INEXISTÊNCIA DE DÉBITOS INADIMPLIDOS PERANTE A JUSTIÇA DO TRABALHO**, MEDIANTE APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS – CNDT OU DE CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS COM EFEITOS NEGATIVOS, **EMITIDA PELO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO.**

**D) PARA FINS DE COMPROVAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:**

**D.1)** CERTIFICADO DE REGISTRO DA EMPRESA JUNTO AO CONSELHO REGIONAL DE CLASSE A QUE PERTENCE O PROFISSIONAL RESPONSÁVEL INDICADO PELA LICITANTE E QUE FAÇA PARTE DO QUADRO TÉCNICO DA EMPRESA.

**D.2)** COMPROVANTE DE ATESTADO TÉCNICO DEVIDAMENTE REGISTRADO JUNTO AO CONSELHO DE CLASSE DO PROFISSIONAL INDICADO COMO RESPONSÁVEL TÉCNICO, JUNTO COM O ACERVO TÉCNICO DO PROFISSIONAL INDICADO PELA EMPRESA COMO RESPONSÁVEL.

**D.2.1)** OS ATESTADOS DOS SERVIÇOS DEVERÃO SER COMPATÍVEIS DOS OS SERVIÇOS INDICADOS NA PLANILHA ANEXA PARA OS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM, PARA O LOTE QUE PROPONENTE DESEJA PARTICIPAR.

**OBS: PARA O LOTE É NECESSÁRIO A APRESENTAÇÃO DOS SEGUINTE ITENS NO ACERVO TÉCNICO:**

**a)A RECAPE/REPERFILAMENTO EM CBUQ – COM APLICAÇÃO DE 1.500,00 TONELADAS OU 625,00M<sup>3</sup>**

**OBS<sup>1</sup>. PODENDO SER OBRA DE PAVIMENTAÇÃO NOVA OU RECAPE EM CBUQ.**

**OBS<sup>2</sup>. OS SERVIÇOS DEVEM ESTAR EM UM ÚNICO ATESTADO, NÃO SENDO PERMITIDA A SOMATÓRIA DE ATESTADOS.**

**D.3)** APRESENTAR COMPROVAÇÃO DO VÍNCULO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO COM A EMPRESA, ESTE PODE SER COMPROVADO ATRAVÉS:

- CONTRATO SOCIAL (SE FOR SÓCIO DA EMPRESA)
- CARTEIRA PROFISSIONAL (SE FOR EMPREGADO)
- CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DEVIDAMENTE REGISTRADO;

**D.4)** ATESTADO DE VISITA AO LOCAL DE REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS, EMITIDO PELA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APUCARANA, **SENDO QUE TAL DOCUMENTO, SERÁ EXPEDIDO ATÉ 02 (DOIS) DIAS ÚTEIS ANTES DA DATA DO PROTOCOLO DOS ENVELOPES NO PROCESSO LICITATÓRIO. OU, CASO A EMPRESA VEJA QUE NÃO HÁ NECESSIDADE DE FORMALIZAR A VISITA AO LOCAL, PODERÁ SUBSTITUIR O ATESTADO DE VISITA PELA DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO DO LOCAL DA OBRA, SOB SUA RESPONSABILIDADE POR TODOS OS CUSTOS DECORRENTES, CONFORME ANEXO VIII.**

**OBSERVAÇÃO 1: A VISTORIA TÉCNICA PODERÁ SER REALIZADA PELO FUNCIONÁRIO INDICADO PELA EMPRESA.** A VISTORIA DEVERÁ SER REALIZADA NO LOCAL DA OBRA, CONFORME CITADO NO OBJETO DESTA, NOS HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DA INSTITUIÇÃO, SENDO: 13:00HRS MIN ÀS 18:00HRS.

**OBSERVAÇÃO 2:** O ATESTADO DE VISITA TÉCNICA DEVERÁ SER SOLICITADO VIA EMAIL, INFORMANDO OS DADOS DA EMPRESA E DO RESPONSÁVEL PELA VISTA, PELO ENDEREÇO: LUZIANE.LOURENCO@APUCARANA.PR.GOV.BR OU TELEFONE (43) – 3162-4204. **OU APRESENTAR DECLARAÇÃO QUE O LICITANTE TEM PLENA CIÊNCIA DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS BEM COMO DOS LOCAIS DOS SERVIÇOS.**

**E) E, AINDA:**

**E.1)** DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO À HABILITAÇÃO, EXPRESSAMENTE APRESENTADA PELA LICITANTE SOB AS PENALIDADES DA LEI, PODENDO UTILIZAR-SE DO MODELO CONSTANTE DO **ANEXO III**;

**E.2)** DECLARAÇÃO DA LICITANTE, AFIRMANDO O CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, NOS TERMOS DO MODELO CONSTANTE DO **ANEXO IV**;

**E.3)** COMPROVAÇÃO FORNECIDA PELO LICITANTE, DE QUE RECEBEU OS DOCUMENTOS, E DE QUE TOMOU CONHECIMENTO DE TODAS AS INFORMAÇÕES E DAS CONDIÇÕES LOCAIS PARA O CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES OBJETO DA LICITAÇÃO, PODENDO UTILIZAR-SE DO MODELO CONSTANTE DO **ANEXO V**;

**E.4)** TERMO DE RENÚNCIA DE PRAZO RECURSAL, PODENDO UTILIZAR-SE DO MODELO CONSTANTE AO **ANEXO VI**;

**OBSERVAÇÃO:** A APRESENTAÇÃO DO DISPOSTO NO ITEM ANTERIOR É FACULTATIVA, VISANDO UNICAMENTE AGILIZAR O ANDAMENTO DO PROCESSO NA HIPÓTESE DO LICITANTE INTERESSADO NÃO SE FAZER REPRESENTAR POR PESSOA DEVIDAMENTE CREDENCIADA, SENDO QUE A SUA AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO, NÃO IMPLICARÁ NA INABILITAÇÃO DA LICITANTE.



# Prefeitura do Município de Apucarana

Superintendência de Compras, Licitações e Gestão de Contratos

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25 / CEP: 86800-280 / Apucarana - Paraná



**3.3 OS DOCUMENTOS EXIGIDOS DEVERÃO SER APRESENTADOS EM ORIGINAL, POR QUALQUER PROCESSO DE CÓPIA AUTENTICADA POR CARTÓRIO COMPETENTE OU POR SERVIDOR DA ADMINISTRAÇÃO OU, PUBLICAÇÃO EM ÓRGÃO DA IMPRENSA OFICIAL, E, QUANDO EMITIDO PELA EMPRESA, DEVIDAMENTE ASSINADO PELO REPRESENTANTE LEGAL.**

**3.3.1 ENTENDE-SE COMO “REPRESENTANTE LEGAL” A PESSOA QUALIFICADA NO ATO CONSTITUTIVO, ESTATUTO, CONTRATO SOCIAL OU PROCURAÇÃO, NO QUAL ESTEJAM EXPRESSOS OS PODERES PARA EXERCER DIREITOS E ASSUMIR OBRIGAÇÕES EM DECORRÊNCIA DE TAL INVESTIDURA.**

**NOTA:** PARA MELHOR DEFINIÇÃO E ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA, SUGERE-SE AO LICITANTE FORMULAR A CARTA DE APRESENTAÇÃO CONTENDO ÍNDICE DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS, QUE DEVERÃO PREFERENCIALMENTE SER RELACIONADOS E SEPARADOS NA ORDEM ESTABELECIDADA NESTE EDITAL, COLOCANDO-A COMO FOLHA DE ROSTO.

## **3.4 - ENVELOPE B - PROPOSTA DE PREÇOS**

**3.4.1 A PROPOSTA DE PREÇOS DEVERÁ CONSTAR O NÚMERO DESTA LICITAÇÃO, A DESCRIÇÃO PRECISA DO SERVIÇO SOLICITADO, MEDIANTE O PREENCHIMENTO DA “CARTA PROPOSTA” ANEXO II, DESTE EDITAL, COM O DEVIDO PREÇO E A IDENTIFICAÇÃO DO SEU SUBSCRITOR (REPRESENTANTE “TÉCNICO” E PELO REPRESENTANTE “LEGAL”), ACOMPANHADA DA PLANILHA DE SERVIÇOS E DO CRONOGRAMA, ANEXO IX, CONTENDO AS UNIDADES DE MEDIDAS, QUANTIDADES, PREÇOS UNITÁRIOS DE MATERIAL E DOS SERVIÇOS, PREÇOS PARCIAIS E TOTAL GERAL;**

**3.4.2 DEVERÁ CONSTAR AINDA, O PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR À 60 (SESSENTA) DIAS CONTADOS DA DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS; PRAZO DE EXECUÇÃO E FORMA DE PAGAMENTO DE ACORDO COM O EDITAL;**

**3.4.3 NOS PREÇOS PROPOSTOS, DEVERÃO ESTAR INCLUSOS MATERIAIS, MÃO-DE-OBRA, ENCARGOS SOCIAIS, TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS, CIVIS E BDI (BONIFICAÇÃO DE DESPESAS INDIRETAS), ALÉM DE OUTROS CUSTOS QUE INCIDIREM SOBRE A EXECUÇÃO DO OBJETO DESTA LICITAÇÃO, DE CADA LOTE, NÃO CABENDO AO MUNICÍPIO QUALQUER ÔNUS;**

**3.4.3.1** QUAISQUER DESPESAS, IMPOSTOS OU CUSTOS OMITIDOS DA PROPOSTA DE PREÇOS OU INCORRETAMENTE COTADOS, SERÃO CONSIDERADOS COMO INCLUSOS NOS PREÇOS NÃO SENDO CONSIDERADOS PLEITOS DE ACRÉSCIMOS, A ESSE OU A QUALQUER TÍTULO, DEVENDO OS SERVIÇOS SER FORNECIDOS A PREFEITURA SEM ÔNUS ADICIONAIS;

**3.4.3.2** UMA VEZ APURADO NO CURSO DA CONTRATAÇÃO QUE A PROPONENTE ACRESCEU INDEVIDAMENTE A SEUS PREÇOS, VALORES CORRESPONDENTES A TRIBUTOS, CONTRIBUIÇÕES FISCAIS E/OU PARAFISCAIS E EMOLUMENTOS DE QUALQUER NATUREZA, NÃO INCIDENTES SOBRE A EXECUÇÃO DESTA OBJETO, TAIS VALORES SERÃO IMEDIATAMENTE EXCLUÍDOS, COM A CONSEQUENTE REDUÇÃO DOS PREÇOS PRATICADOS E O REEMBOLSO DOS VALORES PORVENTURA PAGOS À MESMA.

**3.4.4 OS PREÇOS, VÁLIDOS NA DATA DA ABERTURA DA LICITAÇÃO, DEVERÃO SER COTADOS EM MOEDA CORRENTE NACIONAL (REAL), NÃO SE ADMITINDO COTAÇÃO EM MOEDA ESTRANGEIRA, PODENDO SER EXPRESSO OS UNITÁRIOS EM ALGARISMOS, ADMITINDO-SE PARA O VALOR GLOBAL E PARA ELABORAÇÃO DA PLANILHA, APENAS 2 (DUAS) CASAS APÓS A VIRGULA E NO CASO DA PRIMEIRA EXPRESSO POR EXTENSO TAMBÉM;**

**3.4.4.1** OCORRENDO DIVERGÊNCIA ENTRE VALOR E SEU RESPECTIVO EXTENSO, PREVALECERÁ SEMPRE ESTE ÚLTIMO, SENDO QUE, O PREÇO GLOBAL OU TOTAL SERÁ CORRIGIDO PREVALECENDO SEMPRE O PREÇO UNITÁRIO.

**3.4.5 NÃO SE ADMITIRÁ PROPOSTA QUE APRESENTE PREÇO TOTAL SIMBÓLICO, IRRISÓRIO OU DE VALOR ZERO, INCOMPATÍVEL COM OS PREÇOS DOS INSUMOS E SALÁRIOS DE MERCADO ACRESCIDOS DOS RESPECTIVOS ENCARGOS, OU AINDA, AS PROPOSTAS QUE CONTENHAM PREÇOS MANIFESTAMENTE INEXEQUÍVEIS, ASSIM CONSIDERADOS AQUELES QUE NÃO VENHAM A DEMONSTRAR SUA VIABILIDADE ATRAVÉS DE DOCUMENTAÇÃO QUE COMPROVE QUE OS CUSTOS DOS INSUMOS SÃO COERENTES COM OS DE MERCADO, E QUE OS COEFICIENTES DE PRODUTIVIDADE SÃO COMPATÍVEIS COM A EXECUÇÃO DO OBJETO DO CONTRATO.**

**3.5 OS PARTICIPANTES DEVERÃO TER PLENO CONHECIMENTO DOS TERMOS DESTE EDITAL E DAS CONDIÇÕES DO OBJETO DA LICITAÇÃO. DEVERÃO SER VERIFICADAS AS CARACTERÍSTICAS, OS QUANTITATIVOS E LOCAIS DOS SERVIÇOS A SEREM DESENVOLVIDOS, NÃO PODENDO SER INVOCADO, EM NENHUM MOMENTO, DESCONHECIMENTO DESTES PONTOS COMO ELEMENTO IMPEDITIVO DA CORRETA FORMULAÇÃO DA PROPOSTA.**

## **4.0 – DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO**

**4.1 NO INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA, O LICITANTE DEVERÁ SE APRESENTAR PARA CREDENCIAMENTO JUNTO À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, DEVIDAMENTE MUNIDO DOS DOCUMENTOS QUE DEMONSTREM QUE DETÉM PODERES PARA AS PRÁTICAS DE ATOS INERENTES À SESSÃO.**

**4.2 CARTA DE CREDENCIAMENTO, CONFORME O MODELO CONSTANTE DO ANEXO I (COM FIRMA RECONHECIDA), OU PROCURAÇÃO POR INSTRUMENTO PÚBLICO OU PARTICULAR, COM FIRMA RECONHECIDA, DA QUAL CONSTEM PODERES NECESSÁRIOS E ESPECÍFICOS À PRÁTICA DOS ATOS INERENTES À LICITAÇÃO, COMO NEGOCIAR PREÇOS (CASOS DA LEI 147/14), INTERPOR RECURSOS E DESISTIR DE SUA INTERPOSIÇÃO, ACORDAR, TRANSIGIR, DESISTIR, RECEBER AVISOS E INTIMAÇÕES, ASSINAR DECLARAÇÕES;**

**4.3 APRESENTAR DOCUMENTO OFICIAL DE IDENTIFICAÇÃO QUE CONTENHA FOTOGRAFIA PARA SIMPLES CONFERÊNCIA.**





# Prefeitura do Município de Apucarana

Superintendência de Compras, Licitações e Gestão de Contratos

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25 / CEP: 86800-280 / Apucarana - Paraná



4.4 OS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS AO CREDENCIAMENTO PODERÃO SER APRESENTADOS EM ORIGINAL, POR QUALQUER PROCESSO DE CÓPIA AUTENTICADA OU POR CARTÓRIO COMPETENTE OU POR SERVIDOR DA ADMINISTRAÇÃO OU PUBLICAÇÃO EM ÓRGÃO DA IMPRENSA OFICIAL.

4.4.1 A AUTENTICAÇÃO DE CÓPIAS, PODERÁ SER FEITA ANTECIPADAMENTE NO PRÓPRIO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES DESTE MUNICÍPIO.

**PREFERENCIALMENTE, NO DIA ANTERIOR AO DA LICITAÇÃO.**

4.5 SERÁ ADMITIDO APENAS 1 (UM) REPRESENTANTE PARA CADA LICITANTE CREDENCIADA, SENDO QUE CADA UM DELES PODERÁ REPRESENTAR APENAS UMA CREDENCIADA.

**4.6 A COMISSÃO DE LICITAÇÃO VERIFICARÁ, JUNTO AO SITE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO E DA UNIÃO, SE A LICITANTE SE ENCONTRA NO CADASTRO DE EMPRESAS "IMPEDIDAS DE LICITAR". CASO SEJA POSITIVO O CADASTRO, A MESMA SERÁ IMPEDIDA DE PARTICIPAR DA LICITAÇÃO.**

## 5.0 - DA ENTREGA DOS ENVELOPES

5.1 OS ENVELOPES A E B DEVERÃO SER ENTREGUES E PROTOCOLADOS EM DIA E HORA INFORMADA NO PREÂMBULO ACIMA, NO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO, SITO NO CENTRO CÍVICO JOSÉ DE OLIVEIRA ROSA, Nº 25, 1º ANDAR, CONSTANDO NA FACE DE CADA QUAL OS SEGUINTE DIZERES:

|                                                                                                                                                                                                                          |                                                                                                                                                                                                                   |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APUCARANA-PR</b><br><b>CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº XX/XXXX</b><br><b>RAZÃO SOCIAL DO LICITANTE</b><br><b>CNPJ Nº</b><br><b>ME ( ) EPP ( )</b><br><b>ENVELOPE A – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO</b> | <b>PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APUCARANA-PR</b><br><b>CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº XX/XXXX</b><br><b>RAZÃO SOCIAL DO LICITANTE</b><br><b>CNPJ Nº</b><br><b>ME ( ) EPP ( )</b><br><b>ENVELOPE B – PROPOSTA DE PREÇOS</b> |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

5.2 NO CASO DE ENCAMINHAMENTO POR VIA POSTAL (SEDEX OU REGISTRADO COM "AR"), OS ENVELOPES DEVERÃO SER ACONDICIONADOS EM UM TERCEIRO ENVELOPE, DEVIDAMENTE FECHADO, DE FORMA A NÃO PERMITIR SUA VIOLAÇÃO. ESTE ENVELOPE DEVERÁ SER ENDEREÇADO À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E ENTREGUE NO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO COM ANTECEDÊNCIA MÍNIMA DE UM DIA, DO INÍCIO DA SESSÃO DE REALIZAÇÃO DESTA LICITAÇÃO, DEVENDO CONTER NA PARTE EXTERNA OS SEGUINTE DIZERES:

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE APUCARANA  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APUCARANA  
CENTRO CÍVICO JOSÉ DE OLIVEIRA ROSA, Nº25, 1º ANDAR  
CEP: 86800-970 - APUCARANA-PR  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº XX/XXXX  
RAZÃO SOCIAL DO LICITANTE  
CNPJ Nº

5.3 A RECEPÇÃO DOS ENVELOPES FAR-SE-Á DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NOS ITENS 4.1 E 4.2 DESTE EDITAL, **NÃO SENDO PERMITIDO ATRASO, MESMO QUE INVOLUNTÁRIO**, CONSIDERANDO-SE COMO HORÁRIO DE ENTREGA O REGISTRADO PELO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO.

## 6.0 - DA ABERTURA DOS ENVELOPES E PROCESSAMENTO DO CERTAME

6.1 A LICITAÇÃO SERÁ PROCESSADA E JULGADA NA FORMA DOS ARTIGOS 43 E 44, ARTIGO 45, § 1º, INCISO I DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, COM AS SUAS ALTERAÇÕES, EM ATO PÚBLICO, NA DATA E LOCAL DESIGNADO, SENDO O PRESENTE CERTAME EXAMINADO E RUBRICADO PELA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E PELOS REPRESENTANTES DAS LICITANTES PRESENTES, QUE ASSIM DESEJAREM;

6.2 SERÃO ABERTOS OS ENVELOPES A, CONTENDO A DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À HABILITAÇÃO DOS PROPONENTES. PROCEDIDA A SUA ANÁLISE E RUBRICA DOS PRESENTES, SERÃO CONSIDERADOS INABILITADOS OS PROPONENTES QUE NÃO ATENDEREM AS EXIGÊNCIAS CONSTANTES DO **ITEM 2.1** DESTE EDITAL;

6.3 O ENVELOPE B CONTENDO, RESPECTIVAMENTE A PROPOSTA DE PREÇO, SERÁ DEVOLVIDO FECHADO AO(S) LICITANTE(S) CONSIDERADO(S) INABILITADO(S), DESDE QUE NÃO TENHA HAVIDO RECURSO OU APÓS A SUA DENEGACÃO;

6.4 SERÃO ABERTOS OS ENVELOPES B, CONTENDO A PROPOSTA DE PREÇO DOS PROPONENTES HABILITADOS. SERÁ VERIFICADA A CONFORMIDADE DE CADA PROPOSTA DE PREÇO COM OS REQUISITOS EXIGIDOS NESTE EDITAL, PROMOVENDO A DESCLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS DESCONFORMES OU INCOMPATÍVEIS;

6.5 A CLASSIFICAÇÃO E O JULGAMENTO DAS PROPOSTAS SERÁ CONFORME AS EXIGÊNCIAS DESTE EDITAL E DE ACORDO COM O **MENOR PREÇO - GLOBAL - OBRA - EXECUÇÃO INDIRETA EMPREITADA**, SENDO CONSIDERADO VENCEDOR, O LICITANTE QUE O OFERTE, OBSERVADA AS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NESTE EDITAL E AS DISPOSIÇÕES DAS LEIS PERTINENTES;



# Prefeitura do Município de Apucarana

Superintendência de Compras, Licitações e Gestão de Contratos

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25 / CEP: 86800-280 / Apucarana - Paraná



**6.5.1** OBEDECIDA À SEQUÊNCIA ORDINAL CRESCENTE DA CLASSIFICAÇÃO, SERÁ ADJUDICADO O OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO À PROPOSTA CLASSIFICADA EM PRIMEIRO LUGAR;

**6.5.2** NÃO SERÁ CONSIDERADA QUALQUER OFERTA OU VANTAGEM NÃO PREVISTA NESTE, NEM PREÇOS OU VANTAGEM BASEADOS NA OFERTAS DOS DEMAIS LICITANTES;

**6.5.3** VERIFICADA A ABSOLUTA IGUALDADE DE CONDIÇÕES ENTRE DUAS OU MAIS PROPOSTAS, O VENCEDOR SERÁ CONHECIDO ATRAVÉS DE SORTEIO, A SER REALIZADO EM HORÁRIO E DATA PREVIAMENTE COMUNICADO AOS INTERESSADOS;

**6.5.4** CIENTES OS LICITANTES DA DECISÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E APÓS MANIFESTAREM-SE CONCORDES COM O RESULTADO, OBSERVADO O DISPOSTO NO **ITEM 5.6**, SERÁ ADJUDICADO E HOMOLOGADO O OBJETO DA LICITAÇÃO. APÓS HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO POR AUTORIDADE SUPERIOR DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APUCARANA, SERÃO CONVOCADOS OS LICITANTES, PARA ATENDIMENTO DO **ITEM 5.3** DESTA.

**6.6** DURANTE O TRANSCURSO DAS SESSÕES DE ABERTURA E/OU JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO E DA PROPOSTA; APÓS, CONSIDERADAS AS DELIBERAÇÕES DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, OS REPRESENTANTES DOS LICITANTES, PODERÃO FAZER CONSTAR EM ATA QUALQUER MANIFESTAÇÃO OU IMPUGNAÇÃO À RESPECTIVA FASE DO PROCEDIMENTO, PODENDO AINDA, FORMALIZAR ASSINATURA DE DECLARAÇÃO DE RENÚNCIA À INTERPOSIÇÃO DE RECURSO DE CADA FASE OU DO CONJUNTO DAS FASES DO PROCEDIMENTO OU, NA CONCORDÂNCIA DOS MESMOS EM SESSÃO PÚBLICA, SERÁ REGISTRADA NA(S) RESPECTIVA(S) ATA(S);

**6.6.1** HAVENDO QUALQUER INTERESSE EM INTERPOSIÇÃO DE RECURSO PELOS LICITANTES, ABRIR-SE-Á PRAZO EM CONFORMIDADE COM A LEI.

**6.7** PARA MELHOR APECIAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS DE PREÇOS, A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, RESERVA-SE NO DIREITO DE A QUALQUER TEMPO E EM QUALQUER DAS FASES DA LICITAÇÃO, PROMOVER AS DILIGÊNCIAS DESTINADAS A ESCLARECER OU A COMPLEMENTAR A INSTRUÇÃO DO PROCESSO, VEDADA A INCLUSÃO POSTERIOR DE DOCUMENTO OU INFORMAÇÃO QUE DEVERIA CONSTAR ORIGINARIAMENTE.

## **7.0 - DO REGIME DE CONTRATAÇÃO, DO PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA E OBRIGAÇÕES DA CONTRATA**

**7.1** NOS TERMOS DO DISPOSTO NO ARTIGO 7, CONJUGADO COM OS ARTIGOS 55 E 65, DA LEI Nº 8.666/93, A LICITANTE DEVERÁ APRESENTAR A LISTA DE PREÇOS GLOBAL, DOS MATERIAIS BENS E SERVIÇOS QUE INSTRUA AO CONTRATO DE EMPREITADA DE OBRA E FORNECIMENTO PARA ESSA OBRA, RESSALTADA A FORMA DE CONTRATAÇÃO QUE SEGUE:

**7.1.1** O SERVIÇO E O FORNECIMENTO OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO SERÃO CONTRATADOS EM **REGIME DE OBRA - EXECUÇÃO INDIRETA EMPREITADA PREÇO - GLOBAL**, PORTANTO, SENDO CONTRATADA A EXECUÇÃO DA OBRA POR PREÇO CERTO DAS UNIDADES DETERMINADAS NA PLANILHA OFERTADA PELA LICITANTE, CUJOS QUANTITATIVOS, QUANDO NÃO CORRESPONDEREM ÀS PREVISÕES REAIS CONSTANTES DOS **ANEXOS VIII**, SERÁ ASSEGURADA A MANUTENÇÃO DE SEU EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO, CONFORME A MEDIÇÃO DOS SERVIÇOS EFETIVAMENTE EXECUTADOS, E DOS MATERIAIS E BENS EFETIVAMENTE EMPREGADOS, OBSERVADAS AS DISPOSIÇÕES CONSTANTES DO **ANEXO VIII**;

**7.2** A DESCONFORMIDADE DO OBJETO ÀS CONDIÇÕES INDISPENSÁVEIS AO RECEBIMENTO, SUJEITARÁ A ADJUDICATÁRIA ÀS SANÇÕES PREVISTAS NESTE EDITAL E NA LEGISLAÇÃO PERTINENTE;

**7.3** O LICITANTE VENCEDOR TERÁ O PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS, A CONTAR DA RESPECTIVA CONVOCAÇÃO, PARA COMPARECER NA SEDE DA PREFEITURA DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO E ASSINAR O CONTRATO, SOB PENA DE DECAIR DO DIREITO A CONTRATAÇÃO, SEM PREJUÍZO DA APLICAÇÃO DAS PENALIDADES CABÍVEIS;

**7.3.1** O MUNICÍPIO DE APUCARANA, ÓRGÃO LICITADOR, PODERÁ, QUANDO O CONVOCADO NÃO ASSINAR O CONTRATO NO PRAZO E CONDIÇÕES ESTABELECIDOS NESTE EDITAL, CONVOCAR OS PROPONENTES REMANESCENTES, NA ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO, PARA FAZÊ-LO EM IGUAL PRAZO E NAS MESMAS CONDIÇÕES PROPOSTAS PELO PRIMEIRO CLASSIFICADO, INCLUSIVE QUANTO AOS PREÇOS ATUALIZADOS, DE CONFORMIDADE COM O PRESENTE EDITAL, OU REVOGAR A LICITAÇÃO, INDEPENDENTEMENTE DA COMINAÇÃO PREVISTA NO ART. 81 DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

### **7.4 O PRAZO PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS NÃO PODERÁ SER SUPERIOR À:**

**LOTE 01 - SERVIÇOS DE RECAPE / REPERFILAMENTO ASFÁLTICO EM CBUQ EM DIVERSAS RUAS NO MUNICÍPIO DE APUCARANA. -> 360 (TREZENTOS E SESENTA) DIAS**

**7.4.1 A CONTRATADA DEVERÁ COMPROVAR O INÍCIO DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO NO PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS APÓS ORDEM DE SERVIÇO. ESTE PRAZO PODERÁ SE PRORROGADO NA CONFORMIDADE DA LEI.**

### **7.5 O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO SERÁ DE ATÉ:**

**LOTE 01 - SERVIÇOS DE RECAPE / REPERFILAMENTO ASFÁLTICO EM CBUQ EM DIVERSAS RUAS NO MUNICÍPIO DE APUCARANA. -> 420 (QUATROCENTOS E VINTE) DIAS.**

**7.6** A ADJUDICATÁRIA OBRIGA-SE A MANTER, DURANTE TODA A EXECUÇÃO DO CONTRATO, COMPATIBILIDADE COM AS OBRIGAÇÕES POR ELA ASSUMIDAS NAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO EXIGIDAS NA LICITAÇÃO;



# Prefeitura do Município de Apucarana

Superintendência de Compras, Licitações e Gestão de Contratos

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25 / CEP: 86800-280 / Apucarana - Paraná



7.6.1 O MUNICÍPIO PODERÁ EXIGIR A QUALQUER MOMENTO COMPROVAÇÃO DO CUMPRIMENTO DESSAS OBRIGAÇÕES DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO EXIGIDAS NA LICITAÇÃO.

7.6.2 “O DOCUMENTO FISCAL CORRESPONDENTE AOS BENS OU SERVIÇOS CONTRATADOS DEVERÁ ESTAR ATESTADO PELO FISCAL DO CONTRATO, BEM COMO POR MEMBROS DA COMISSÃO DE RECEBIMENTO DE BENS E SERVIÇOS E OBRAS, CONFORME DETERMINA O DECRETO MUNICIPAL Nº 287/2015 DE 15 DE JULHO DE 2015, ALTERADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 438/2015 DE 19 DE AGOSTO DE 2015, RESPEITADAS AS PROPORÇÕES ESPECÍFICAS DE SEU ART. 9º”.

7.7 A LICITANTE VENCEDORA DEVERÁ ÀS SUAS EXPENSAS, APRESENTAR OS TRABALHOS DESENVOLVIDOS, INCLUSIVE EVENTUAIS PLANILHAS OU RELATÓRIOS CORRESPONDENTES;

7.8 ATÉ A PRIMEIRA MEDIÇÃO, A LICITANTE VENCEDORA (FUTURA CONTRATADA), DEVERÁ ENTREGAR:

- APROVAÇÃO DO PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUO SÓLIDOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL (CUMPRIMENTO A LEI MUNICIPAL Nº 46/2014 E RESOLUÇÃO CONAMA Nº 307 DE 05/07/2002) QUE DEVERÁ SER PREENCHIDO, EM SUA TOTALIDADE, PARA APROVAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE APUCARANA;

- ART DE EXECUÇÃO DA OBRA;
- APRESENTAÇÃO CEI (MATRÍCULA DA OBRA) JUNTO AO INSS;

**OBSERVAÇÃO: OS ITENS EM DESTAQUE DEVERÃO TER CÓPIAS PERMANENTES NO CANTEIRO DE OBRAS, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO E DE FÁCIL ACESSO A FISCALIZAÇÃO.**

7.9 PARA TODAS AS MEDIÇÕES DEVERÃO SER APRESENTADOS:

- NOTA FISCAL REFERENTE AOS SERVIÇOS EXECUTADOS;
- DOCUMENTOS E CERTIDÕES DA EMPRESA CONTRATADA, SENDO QUE ESTAS NÃO PODERÃO ESTAR VENCIDAS;
- CÓPIA DOS RECOLHIMENTOS INSS VINCULADOS AO CEI DA OBRA;
- PLANILHA DE MEDIÇÃO, COM CRONOGRAMA DA OBRA ATUALIZADO, DE ACORDO COM A MEDIÇÃO E OS SERVIÇOS EXECUTADOS, ATÉ A DATA DE TAL MEDIÇÃO.

- RELATÓRIO FOTOGRÁFICO DATADO DO ESTÁGIO DA OBRA;
- RELATÓRIO DOS ENSAIOS DA PAVIMENTAÇÃO EXECUTADA;

7.10. NA ÚLTIMA MEDIÇÃO DEVERÃO SER EFETUADOS:

- TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO;
- CND DA OBRA;
- COMPROVANTES DE DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS

7.11 O TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO SERÁ EFETUADO EM 90 (NOVENTA) DIAS APÓS O TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO.

E AINDA:

✓**SEGURANÇA:** TODAS AS NORMAS REFERENTES À HIGIENE, SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO, MEIO AMBIENTE E OUTRAS, DEVERÃO SER RIGOROSAMENTE CUMPRIDAS FAÇAM ELAS REFERÊNCIA AOS FUNCIONÁRIOS, CONTRATADOS E SUBEMPREGADOS DO CONTRATADO, SENDO DESTE QUALQUER ÔNUS QUE DAÍ POSSA VIR A OCORRER. É DE RESPONSABILIDADE DO CONTRATADO A SEGURANÇA DE QUAISQUER PESSOAS QUE ESTEJAM NAS DEPENDÊNCIAS DA OBRA, BEM COMO QUALQUER ATO COMETIDO POR TAIS PESSOAS QUE VENHAM PREJUDICAR O ANDAMENTO E QUALIDADE DOS SERVIÇOS OU DANIFICAR O PATRIMÔNIO. O CONTRATADO É RESPONSÁVEL POR DANOS E PREJUÍZOS CAUSADOS ÀS PESSOAS E PROPRIEDADES EM DECORRÊNCIA DOS TRABALHOS DE EXECUÇÃO DE OBRAS E INSTALAÇÕES POR QUE RESPONDA, CORRENDO ÀS SUAS EXPENSAS O RESSARCIMENTO OU INDENIZAÇÃO DE TAIS DANOS OU PREJUÍZOS. O CONTRATADO É O ÚNICO RESPONSÁVEL PELA SEGURANÇA, GUARDA E CONSERVAÇÃO DE TODOS OS MATERIAIS QUE ESTEJAM SOB SUA RESPONSABILIDADE.

✓**VIGILÂNCIA:** A SEGURANÇA DA OBRA SERÁ GARANTIDA PELA CONTRATAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E/OU PESSOAL EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS E LEGISLAÇÃO VIGENTES.

✓**SERVIÇOS PÚBLICOS:** AS PROPRIEDADES PÚBLICAS OU PRIVADAS DEVERÃO SER PROTEGIDAS CONTRA QUALQUER DANO ORIUNDO DOS SERVIÇOS, NÃO DEVENDO SER INTERROMPIDO QUALQUER FUNCIONAMENTO DE SERVIÇO DE UTILIDADE PÚBLICA, DEVENDO, PARA TANTO, SER ENVIADOS TODOS OS ESFORÇOS POR PARTE DO CONTRATADO VISANDO GARANTIR A PLENA INTEGRIDADE DAS INSTALAÇÕES RELACIONADAS A TAIS SERVIÇOS, QUANDO ALGUMA INTERVENÇÃO NECESSÁRIA À OBRA AFETAR QUALQUER SERVIÇO PÚBLICO, SERÁ DE RESPONSABILIDADE DO CONTRATADO COMUNICAR, PEDIR AUTORIZAÇÃO E TOMAR AS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS JUNTO AOS ÓRGÃOS PRESTADORES DESTE SERVIÇO.



# Prefeitura do Município de Apucarana

Superintendência de Compras, Licitações e Gestão de Contratos

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25 / CEP: 86800-280 / Apucarana - Paraná



- ✓ **MODIFICAÇÃO OU INCLUSÃO DE SERVIÇOS:** SERVIÇOS EXTRAS E/OU MUDANÇAS DE METODOLOGIA DE EXECUÇÃO SÓ PODERÃO SER INICIADOS COM PRÉVIA AUTORIZAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO.
- ✓ **ANDAMENTO DA OBRA:** A EXECUÇÃO DAS OBRAS SÓ DEVERÁ SER INICIADA APÓS PERFEITA COMPREENSÃO DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS. A SOLUÇÃO DE TODO E QUALQUER CASO SINGULAR, DUVIDOSO OU OMISSO, SERÁ DECIDIDA PELA FISCALIZAÇÃO DA OBRA, CONSULTANDO OS AUTORES DO PROJETO QUANDO NECESSÁRIO. DURANTE TODA EXECUÇÃO DAS OBRAS DEVERÁ SER MANTIDO NO CANTEIRO UM DIÁRIO DE OBRA, DEVIDAMENTE ATUALIZADO E ASSINADO, ONDE CONSTARÁ TODO E QUALQUER FATO RELEVANTE OCORRIDO NO DIA. NESTE DIÁRIO TAMBÉM SERÃO ANOTADAS AS RECOMENDAÇÕES FEITAS PELA FISCALIZAÇÃO.
- ✓ **TÉCNICAS E MATERIAIS:** AS TÉCNICAS E OS MATERIAIS DEVERÃO ESTAR RIGOROSAMENTE DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NO PROJETO, NAS ESPECIFICAÇÕES E PELA ABNT. QUANDO NÃO CONSTAR NA DOCUMENTAÇÃO DA OBRA A ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA E DE MATERIAIS DE QUALQUER SERVIÇO, ESTE SOMENTE PODERÁ SER INICIADO APÓS A FISCALIZAÇÃO TRAÇAR AS DIRETRIZES PARA EXECUÇÃO DO MESMO. CORRERÁ ÀS CUSTAS DO CONTRATADO E SEM DIREITO DE QUALQUER INDENIZAÇÃO OU PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL, NÃO SOMENTE A DEMOLIÇÃO COMO TAMBÉM A RECONSTITUIÇÃO DE QUALQUER SERVIÇO OU INSTALAÇÃO REALIZADA INADEQUADAMENTE, COMO AINDA, A RETIRADA E SUBSTITUIÇÃO DE MATERIAL INADEQUADO OU DE MÁ QUALIDADE, A CRITÉRIO DA FISCALIZAÇÃO.
- ✓ **PESSOAL DA OBRA:** É DE RESPONSABILIDADE DO CONTRATADO MANTER RESPONSÁVEL TÉCNICO CONFORME SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS EM TEMPO SUFICIENTE PARA GARANTIR A PERFEITA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS. O PESSOAL UTILIZADO NA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DEVERÁ APRESENTAR OS REQUISITOS NECESSÁRIOS AO DESEMPENHO DA FUNÇÃO E CAPACIDADE TÉCNICA COMPATÍVEL COM AS CARACTERÍSTICAS DOS SERVIÇOS E/OU SUAS ETAPAS.

A CONTRATADA DEVERÁ COMPLEMENTAR COM SEUS DADOS E LEVANTAMENTOS, BEM COMO APROVAR E SEGUIR O *PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUO SÓLIDO DA CONSTRUÇÃO CIVIL*, EM CUMPRIMENTO DA **LEI MUNICIPAL Nº 46/2014** E **RESOLUÇÃO CONAMA Nº 307 DE 5 DE JULHO DE 2002**.

A CONTRATADA DEVERÁ GARANTIR A SEGURANÇA E O BOM ANDAMENTO DA OBRA.

## 8.0 - DO PREÇO MÁXIMO, DAS MEDIÇÕES, DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E DO REAJUSTE

8.1 O VALOR MÁXIMO TOTAL PARA GASTOS COM A EXECUÇÃO OBJETO DO PRESENTE EDITAL É DE **R\$ 7.315.294,64 ( SETE MILHÕES, TREZENTOS E QUINZE MIL ,DUZENTOS E NOVENTA E QUATRO , REAIS E SESSENTA E TRÊS CENTAVOS).**

### 8.1.2 OS VALORES DE REFERÊNCIA FORAM EXTRAÍDOS ATRAVÉS DO SINAPI: AGOSTO DE 2021.

8.2 OS SERVIÇOS EXECUTADOS SERÃO PAGOS EM MEDIÇÕES MENSIS DE ACORDO COM OS SERVIÇOS EFETIVAMENTE EXECUTADOS E ATESTADOS PELA FISCALIZAÇÃO.

#### 8.2.1 PARA TODAS AS MEDIÇÕES DEVERÃO SER APRESENTADOS:

- NOTA FISCAL REFERENTE AOS SERVIÇOS EXECUTADOS;
- DOCUMENTOS E CERTIDÕES DA EMPRESA CONTRATADA, SENDO QUE ESTAS NÃO PODERÃO ESTAR VENCIDAS;
- CÓPIA DOS RECOLHIMENTOS INSS VINCULADOS AO CEI DA OBRA;
- PLANILHA DE MEDIÇÃO, COM CRONOGRAMA DA OBRA ATUALIZADO, DE ACORDO COM A MEDIÇÃO E OS SERVIÇOS EXECUTADOS, ATÉ A DATA DE

TAL MEDIÇÃO.

- RELATÓRIO FOTOGRÁFICO DATADO DO ESTÁGIO DA OBRA;
- RELATÓRIO DOS ENSAIOS DA PAVIMENTAÇÃO EXECUTADA;

8.3 O PREÇO DOS SERVIÇOS INDICADOS NA PLANILHA SERÁ FIXO E IRREAJUSTÁVEL.

8.4 OS PAGAMENTOS SERÃO REALIZADOS CONFORME MEDIÇÃO, SENDO REALIZADO APENAS O PAGAMENTO DOS SERVIÇOS EFETIVAMENTE EXECUTADOS, NO PRAZO DE ATÉ 30 (TRINTA) DIAS, APÓS EMISSÃO DA NOTA FISCAL.

**OBSERVAÇÃO:** DEVE SER OBSERVADA A QUESTÃO REFERENTE À RETENÇÃO DO INSS E A RELAÇÃO DO PAGAMENTO.

8.4.1 A LIBERAÇÃO DE CADA PARCELA FICA CONDICIONADA À APRESENTAÇÃO DE CÓPIA DA GUIA DE QUITAÇÃO JUNTO AO INSS, ATRAVÉS DE MATRÍCULA E CND; E DA QUITAÇÃO JUNTO AO FGTS/CEF, ATRAVÉS DO CRF, ALÉM DA COMPROVAÇÃO DE REGULARIDADE JUNTO A FAZENDA MUNICIPAL (CERTIDÃO DE DÉBITOS GERAL).

8.5 QUALQUER ERRO OU OMISSÃO HAVIDOS NA DOCUMENTAÇÃO FISCAL OU NA FATURA, SERÁ OBJETO DE CORREÇÃO PELA PROPONENTE E HAVERÁ EM DECORRÊNCIA, SUSPENSÃO DO PRAZO DE PAGAMENTO ATÉ QUE O PROBLEMA SEJA DEFINITIVAMENTE REGULARIZADO.



# Prefeitura do Município de Apucarana

Superintendência de Compras, Licitações e Gestão de Contratos

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25 / CEP: 86800-280 / Apucarana - Paraná



**8.6** QUAISQUER TRIBUTOS OU ENCARGOS LEGAIS CRIADOS, ALTERADOS OU EXTINTOS, BEM COMO A SUPERVENIÊNCIA DE DISPOSIÇÕES LEGAIS, QUANDO OCORRIDAS APÓS A DATA DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA, DE COMPROVADA REPERCUSSÃO NOS PREÇOS, IMPLICARÃO A REVISÃO DESTES PARA MAIS OU MENOS, CONFORME O CASO.

## 9.0 - DOS RECURSOS FINANCEIROS E ADMINISTRATIVOS

**9.1** AS DESPESAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO OBJETO DESTA, SERÃO CONTRATADAS COM RECURSOS PROVENIENTES DA RUBRICA ORÇAMENTÁRIA Nº E O RECURSOS FINANCEIROS PROVENIENTES DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS Nº:

➤ **02.13 – 3.3.90.30.54.00.00 (RECURSOS LIVRES) — 0 - DESPESA: 25411;**

**9.2** A COMISSÃO DE LICITAÇÃO OU AUTORIDADE SUPERIOR DO MUNICÍPIO RECEBERÁ APENAS RECURSOS ADMINISTRATIVOS E REPRESENTAÇÕES QUE TENHAM FUNDAMENTO NO ARTIGO 109 DA LEI 8.666/93 E QUE SEJAM DIRIGIDOS AOS MESMOS.

**9.3** QUALQUER LICITANTE PODERÁ MANIFESTAR IMEDIATA E MOTIVADAMENTE A INTENÇÃO DE RECORRER, QUANDO LHE SERÁ CONCEDIDO O PRAZO DE **05 (CINCO) DIAS ÚTEIS** PARA APRESENTAÇÃO DAS RAZÕES DO RECURSO, **QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADO AO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO NO ENDEREÇO JÁ INDICADO, MEDIANTE PROTOCOLO FÍSICO NO SETOR DE PROTOCOLO DESTA PREFEITURA, POR CORREIOS OU POR E-MAIL (LICITACAO.PMA@APUCARANA.PR.GOV.BR);** FICANDO OS DEMAIS LICITANTES DESDE LOGO INTIMADOS PARA APRESENTAR AS CONTRARRAZÕES, EM IGUAL NÚMERO DE DIAS, QUE COMEÇARÃO A CORRER DO TÉRMINO DO PRAZO DO RECORRENTE, SENDO-LHES ASSEGURADA VISTA IMEDIATA DOS AUTOS.

## 10.0 - DAS PENALIDADES E SANÇÕES PARA OS CASOS DE INADIMPLENTO

**10.1** A RECUSA DA ADJUDICATÁRIA EM ASSINAR O CONTRATO, ACEITAR OU RETIRÁ-LO DENTRO DO PRAZO ESTABELECIDO NESTE EDITAL, ESTANDO A PROPOSTA DENTRO DE SUA VALIDADE, CARACTERIZARÁ O DESCUMPRIMENTO DA OBRIGAÇÃO ASSUMIDA, FICANDO A MESMA SUJEITA A MULTA DE 20% (VINTE POR CENTO) SOBRE O VALOR PREVISTO NO ITEM **8.1**, ALÉM DE DECAIR NO DIREITO A CONTRATAÇÃO.

**10.2** RESSALVADOS OS CASOS FORTUITOS OU DE FORÇA MAIOR, DEFINIDOS NA LEGISLAÇÃO CIVIL, DESDE QUE DEVIDAMENTE COMPROVADOS E ACEITOS PELO MUNICÍPIO, O ATRASO NA EXECUÇÃO DO SERVIÇO CONTRATADO IMPLICA NO PAGAMENTO PELA ADJUDICATÁRIA DE MULTA NO VALOR DE 1% (UM POR CENTO) POR DIA DE ATRASO, LIMITADO A 10% (DEZ POR CENTO) DO VALOR CONTRATADO, E EM CONSEQUÊNCIA ISENTA O MUNICÍPIO DO PAGAMENTO DE QUALQUER ACRÉSCIMO, SOB QUALQUER TÍTULO, RELATIVO AO PERÍODO EM ATRASO.

**10.3** ALÉM DAS JÁ ESPECIFICADAS NESTE INSTRUMENTO SUJEITAM-SE OS ADJUDICATÁRIOS INADIMPLENTES AS DEMAIS PENALIDADES PREVISTAS NOS ARTIGOS 86 A 88 DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, SEM PREJUÍZO DE OUTRAS MEDIDAS CABÍVEIS PRECONIZADAS NO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, LEI FEDERAL Nº 8.078 DE 11/09/90.

## 11.0 - DAS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (ME E EPP)

### 11.1. DO TRATAMENTO DIFERENCIADO

**11.1.1** ÀS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, DORAVANTE DENOMINADAS DE ME OU EPP, SERÁ CONCEDIDO O TRATAMENTO DIFERENCIADO E FAVORECIDO PREVISTO NA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006 E LEI COMPLEMENTAR 147/14.

**11.1.2** A DEFINIÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE E VEDAÇÕES ENCONTRAM-SE NO CAPÍTULO II DO MESMO CORPO NORMATIVO DA LEI 123/06, ARTIGOS 3º E SEQUINTE.

### 11.2 DA APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE PORTE

**11.2.1** AS LICITANTES INTERESSADAS EM PARTICIPAR DO CERTAME COM TRATAMENTO DIFERENCIADO PREVISTO NA LC 123/2006, **DEVERÃO APRESENTAR DECLARAÇÃO DA EMPRESA, EMITIDA POR SEU REPRESENTANTE LEGAL, DE QUE É MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE,** CONSTITUÍDA NA FORMA DAS LEIS COMPLEMENTARES Nº 123/2006 E 147/2014, CONFORME MODELO CONSTANTE DO **ANEXO VII** DO PRESENTE EDITAL.

**11.2.2** A DECLARAÇÃO TRATADA NO ITEM ANTERIOR DEVERÁ SER APRESENTADA DENTRO DO ENVELOPE **A (HABILITAÇÃO)**, JUNTO COM OS DEMAIS DOCUMENTOS.

**11.2.3** A FALTA DE APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO SERÁ INTEPRETADA COMO O NÃO ENQUADRAMENTO DA LICITANTE COMO ME OU EPP E AS IMPLICAÇÕES DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006 E 147/14, OU A OPÇÃO PELA NÃO UTILIZAÇÃO DO DIREITO DE TRATAMENTO DIFERENCIADO.

**11.2.4** A CONDIÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE ME OU EPP DEVERÁ SER COMPROVADA COM A APRESENTAÇÃO DO ÚLTIMO BALANÇO SOCIAL EXIGÍVEL, JUNTAMENTE COM OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO. **AS EMPRESAS PREVIAMENTE CADASTRADAS NO MUNICÍPIO TAMBÉM DEVERÃO APRESENTAR O BALANÇO SOCIAL ATUALIZADO NA FORMA DA LEI.** CASO O BALANÇO DA EMPRESA COMPROVE O DESENQUADRAMENTO DA CONDIÇÃO DE ME OU EPP, DE ACORDO COM O ART. 1º DA LEI 123/06 E LEI COMPLEMENTAR 155/16, A LICITANTE NÃO OBTERÁ OS BENEFÍCIOS COMO ME OU EPP.





# Prefeitura do Município de Apucarana

Superintendência de Compras, Licitações e Gestão de Contratos

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25 / CEP: 86800-280 / Apucarana - Paraná



**OBSERVAÇÃO: CASO SEJA VERIFICADO NO BALANÇO QUE A LICITANTE ESTEJA FORA DOS LIMITES ESTABELECIDOS PELA LEI, E QUE A DECLARAÇÃO NÃO REFLETE A CONDIÇÃO DA EMPRESA, ESTA SOFRERÁ SANÇÕES LEGAIS DE ACORDO COM O ESTABELECIDO PELA LEI FEDERAL 8.666/93.**

## 11.3 DA DOCUMENTAÇÃO

**11.3.1** A COMPROVAÇÃO DA REGULARIDADE FISCAL DAS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE SOMENTE SERÁ EXIGIDA PARA EFEITO DE ASSINATURA DE CONTRATO, DEVENDO ENTRETANTO, APRESENTAR TODA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA EFEITO DE COMPROVAÇÃO DE REGULARIDADE FISCAL, MESMO QUE APRESENTE RESTRIÇÃO, "EX VI" ARTIGOS 42 E 43 DA LC 123/2006.

**11.3.2** HAVENDO ALGUMA RESTRIÇÃO NA COMPROVAÇÃO DA REGULARIDADE FISCAL PARA AS ME OU EPP, SERÁ ASSEGURADO O PRAZO DE **05 (CINCO) DIAS ÚTEIS**, CUJO TERMO INICIAL CORRESPONDERÁ AO MOMENTO EM QUE A PROPONENTE FOR DECLARADA VENCEDORA DO CERTAME, PRORROGÁVEIS POR IGUAL PERÍODO, A CRITÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, PARA A REGULARIZAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO, PAGAMENTO OU PARCELAMENTO DO DÉBITO, E EMISSÃO DE EVENTUAIS CERTIDÕES NEGATIVAS OU POSITIVAS COM EFEITO DE CERTIDÃO NEGATIVA.

**11.3.3** A NÃO REGULARIZAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO, NO PRAZO PREVISTO NO SUBITEM ANTERIOR, IMPLICARÁ DECADÊNCIA DO DIREITO DE CONTRATAÇÃO, SEM PREJUÍZO DAS SANÇÕES PREVISTAS NO ART. 81 DA LEI Nº. 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993, SENDO FACULTADO À ADMINISTRAÇÃO CONVOCAR AS LICITANTES REMANESCENTES, NA ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO, PARA A ASSINATURA DO CONTRATO, OU REVOGAR A LICITAÇÃO.

## 11.4 DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

**11.4.1** A COMISSÃO DE LICITAÇÃO, À VISTA DA DOCUMENTAÇÃO, INFORMARÁ AOS PARTICIPANTES E DARÁ CIÊNCIA A TODOS DAS EVENTUAIS LICITANTES ENQUADRADAS NO PORTE DE ME OU EPP, PASSÍVEIS DE UTILIZAÇÃO DO TRATAMENTO DIFERENCIADO PROPORCIONADO PELO ESTATUTO NACIONAL DA MICROEMPRESA E DA EMPRESA DE PEQUENO PORTE, INSTITUÍDO PELA LEI COMPLEMENTAR Nº. 123/06 E 147/14.

**11.4.2** ÀS LICITANTES ENQUADRADAS NO PORTE DE MICROEMPRESA (ME) OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP) SERÃO ASSEGURADOS OS BENEFÍCIOS PREVISTOS NOS ARTIGOS 44 E 45 DA LC 123/06 E 147/14, COMO SEGUE:

I – COMO CRITÉRIO DE DESEMPATE, PREFERÊNCIA DE CONTRATAÇÃO PARA AS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE. ENTENDE-SE POR EMPATE AQUELAS SITUAÇÕES EM QUE AS PROPOSTAS APRESENTADAS PELAS ME E EPP SEJAM IGUAIS OU **ATÉ 10% (DEZ POR CENTO)** SUPERIORES À PROPOSTA MAIS BEM CLASSIFICADA.

II – OCORRENDO A SITUAÇÃO DE EMPATE DE QUE TRATA O INCISO ANTERIOR, A ME OU EPP MAIS BEM CLASSIFICADA PODERÁ APRESENTAR PROPOSTA DE PREÇO INFERIOR ÀQUELA CONSIDERADA VENCEDORA DO CERTAME, SITUAÇÃO EM QUE SERÁ ADJUDICADO EM SEU FAVOR O OBJETO LICITADO.

III – NÃO OCORRENDO APRESENTAÇÃO DE OFERTA PELA PRIMEIRA CLASSIFICADA OU NÃO HAVENDO CONTRATAÇÃO, SERÃO CONVOCADAS AS REMANESCENTES, QUE POR VENTURA SE ENQUADREM NA HIPÓTESE DO INCISO I, NA ORDEM CLASSIFICATÓRIA, PARA O EXERCÍCIO DO MESMO DIREITO.

IV – NO CASO DE EQUIVALÊNCIA DOS VALORES APRESENTADOS PELAS ME OU EPP QUE SE ENCONTREM NO INTERVALO ESTABELECIDO NO INCISO I ANTERIOR, SERÁ REALIZADO SORTEIO ENTRE ELAS PARA QUE SE IDENTIFIQUE AQUELA QUE PRIMEIRO PODERÁ APRESENTAR MELHOR OFERTA. A COMISSÃO DE LICITAÇÃO CLASSIFICARÁ AS PROPOSTAS NESTA SITUAÇÃO, CONFORME O SORTEIO, E DARÁ OPORTUNIDADE, ORDENADAMENTE, À APRESENTAÇÃO DE MELHOR PROPOSTA NOS TERMOS DO MESMO INCISO.

**11.4.3** A LICITANTE BENEFICIADA COM OS TERMOS DESTES SUBITEM, QUANDO CONVOCADA PARA APRESENTAR NOVA PROPOSTA, DEVERÁ FAZÊ-LO VERBALMENTE, SOB PENA DE PRECLUSÃO. A NOVA OFERTA SERÁ REGISTRADA EM ATA.

**11.4.4** O DISPOSTO NESTE SUBITEM SOMENTE SE APLICARÁ QUANDO A MELHOR OFERTA INICIAL, CLASSIFICADA, NÃO TIVER SIDO APRESENTADA POR MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE.

## 12.0 - DAS CONDIÇÕES GERAIS E DOS DISPOSITIVOS ANTI FRAUDE E CORRUPÇÃO

**12.1** FICA RESERVADO A ESTE MUNICÍPIO O DIREITO DE REVOGAR OU ANULAR A PRESENTE LICITAÇÃO, AINDA QUE APÓS O JULGAMENTO, SEM QUE ASSISTA A QUALQUER PROPONENTE O DIREITO A INDENIZAÇÕES, GARANTINDO O CONTRADITÓRIO E A AMPLA DEFESA;

**12.2** A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS CONTRATADOS, ASSIM COMO O FORNECIMENTO DOS MATERIAIS EMPREGADOS, DEVERÁ SER FEITO CONFORME O CONSTANTE DO **ANEXO IX** DE ACORDO COM A FISCALIZAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APUCARANA, SEM QUE A FISCALIZAÇÃO EXERCIDA PELO ÓRGÃO COMPETENTE EXCLUA OU ATENUE A RESPONSABILIDADE ADMISSÍVEL À EMPRESA CONTRATADA;

**12.3** A PARTICIPAÇÃO NESTA LICITAÇÃO IMPLICA NA ACEITAÇÃO PLENA E IRREVOGÁVEL DAS NORMAS E CONDIÇÕES DESTES EDITAIS E DAS DISPOSIÇÕES DAS LEIS ESPECIAIS, QUANDO FOR O CASO, PRINCIPALMENTE COM RELAÇÃO À APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA SILENTE QUANTO ÀS FORMALIDADES DO ITEM 2.5.2, QUE ACARRETERÁ NA ACEITAÇÃO TÁCITA DAS CONDIÇÕES MÍNIMAS DO EDITAL;

**12.4** NA CONTAGEM DOS PRAZOS ESTABELECIDOS NESTA LICITAÇÃO, EXCLUIR-SE-Á O DIA DO INÍCIO E INCLUIR-SE-Á O DO VENCIMENTO, SÓ SE INICIANDO E VENCENDO OS PRAZOS REFERIDOS NESTE ITEM EM DIA DE EXPEDIENTE NESTA PREFEITURA E CONSIDERAR-SE-ÃO OS DIAS CONSECUTIVOS, EXCETO QUANDO FOR EXPLICITAMENTE DISPOSTO EM CONTRÁRIO;





# Prefeitura do Município de Apucarana

Superintendência de Compras, Licitações e Gestão de Contratos

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25 / CEP: 86800-280 / Apucarana - Paraná



**12.5** NÃO HAVENDO EXPEDIENTE OU OCORRENDO QUALQUER FATO SUPERVENIENTE QUE IMPEÇA A REALIZAÇÃO OU PROSSEGUIMENTO DO CERTAME LICITATÓRIO, A SESSÃO SERÁ AUTOMATICAMENTE TRANSFERIDA PARA O PRIMEIRO DIA ÚTIL SUBSEQUENTE, NO MESMO HORÁRIO E LOCAL ANTERIORMENTE ESTABELECIDO, DESDE QUE NÃO HAJA COMUNICAÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EM CONTRÁRIO.

**12.6** O PROPONENTE ASSUME TODOS OS CUSTOS, ENCARGOS E RESPONSABILIDADE DE PREPARAÇÃO E APRESENTAÇÃO DE SUA PROPOSTA, BEM COMO PROJETOS, PLANOS, ESTUDOS E DEMAIS ADENDOS A SER APRESENTADO PARA ATENDIMENTO ÀS EXIGÊNCIAS DESTA LICITAÇÃO, NÃO CABENDO À PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APUCARANA, ÓRGÃO LICITADOR QUAISQUER ÔNUS;

**12.7** A ADJUDICATÁRIA COMPROMETE-SE EM ACEITAR, NAS MESMAS CONDIÇÕES CONTRATUAIS, OS ACRÉSCIMOS OU SUPRESSÕES QUE SE FIZEREM NECESSÁRIAS, ATÉ O LIMITE DE 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) PARA OS SERVIÇOS DE AMPLIAÇÃO E DO VALOR ORIGINÁRIO DESTE INSTRUMENTO;

**12.8** OS ENVELOPES DE “DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA” NÃO ABERTOS, FICARÃO À DISPOSIÇÃO DAS LICITANTES PELO PERÍODO DE 30 (TRINTA) DIAS ÚTEIS, CONTADOS DO ENCERRAMENTO DA LICITAÇÃO (TRANSCORRIDO O PRAZO REGULAMENTAR PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONTRA O RESULTADO DA LICITAÇÃO OU, SE FOR O CASO, DENEGADOS OS RECURSOS INTERPOSTOS), APÓS O QUE SERÃO DESTRUÍDOS PELA PREFEITURA DO MUNICÍPIO;

**12.9** OS CASOS E SITUAÇÕES OMISSOS SERÃO RESOLVIDOS DE COMUM ACORDO RESPEITADO AS DISPOSIÇÕES DA LEI FEDERAL Nº 8.666 DE 21.06.93, SUAS ALTERAÇÕES E DEMAIS DISPOSIÇÕES QUE REGULAMENTAM A ATIVIDADE DAS EMPRESAS DE ENGENHARIA;

**12.10** OS SERVIÇOS EXECUTADOS EM OBRA E QUE NÃO CONSTEM EM PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, DEVERÃO SER SOLICITADOS POR ESCRITO E SÓ INICIADOS APÓS A AUTORIZAÇÃO, POR ESCRITO, DA FISCALIZAÇÃO, CONSIDERADOS ENTÃO, COMO ADITIVO DO CONTRATO. CASO CONTRÁRIO, SERÁ PAGO SOMENTE OS ITENS E QUANTIDADES PREVISTAS NA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E PROJETO.

**12.11** CASO IDENTIFIQUE-SE A NECESSIDADE DE MAIOR PRAZO DE EXECUÇÃO, DEVERÁ SER PROTOCOLADO FORMALMENTE UMA SOLICITAÇÃO DE ADITIVO DE EXECUÇÃO DE OBRA NA PREFEITURA DO MUNICÍPIO, COM NO MÍNIMO 15 (QUINZE) DIAS DE ANTECEDÊNCIA À DATA EM QUE O PRAZO ENCERRA-SE.

**12.12** CASO IDENTIFIQUE-SE A NECESSIDADE DE ALTERAÇÃO METAFÍSICA, A CONTRATADA DEVERÁ ELABORAR UMA PLANILHA DE ADIÇÕES E SUPRESSÕES E ENCAMINHÁ-LA AO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA, PARA AVALIAÇÃO E APROVAÇÃO DO FISCAL DE OBRA, COM NO MÍNIMO 15 (QUINZE) DIAS DE ANTECEDÊNCIA AO VENCIMENTO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DE OBRA.

**12.13** OS RESPONSÁVEIS PELA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO E GESTORA;

## FISCAL DO CONTRATO E DA OBRA

CAROLINE MOREIRA SOUZA – ENG. CIVIL – CREA – PR. 145.402/D

CPF: 087.751.276-01

RG: 14.477.549 / SSPMG

## GESTORA DO CONTRATO

ANGELA STOIAN PENHARBEL

CPF: 908.729.599-53

RG: 6.344.209-7

**12.14** OS LICITANTES DEVEM OBSERVAR E O CONTRATADO DEVE OBSERVAR E FAZER OBSERVAR, POR SEUS FORNECEDORES E SUBCONTRATADOS, SE ADMITIDA SUBCONTRATAÇÃO, O MAIS ALTO PADRÃO DE ÉTICA DURANTE TODO O PROCESSO DE LICITAÇÃO, DE CONTRATAÇÃO E DE EXECUÇÃO DO OBJETO CONTRATUAL.

**12.15** PARA OS PROPÓSITOS DESTA CLÁUSULA, DEFINEM-SE AS SEGUINTE PRÁTICAS:

**A) “PRÁTICA CORRUPTA”:** OFERECER, DAR, RECEBER OU SOLICITAR, DIRETA OU INDIRETAMENTE, QUALQUER VANTAGEM COM O OBJETIVO DE INFLUENCIAR A AÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO NO PROCESSO DE LICITAÇÃO OU NA EXECUÇÃO DE CONTRATO;

**B) “PRÁTICA FRAUDULENTA”:** A FALSIFICAÇÃO OU OMISSÃO DOS FATOS, COM O OBJETIVO DE INFLUENCIAR O PROCESSO DE LICITAÇÃO OU DE EXECUÇÃO DE CONTRATO;

**C) “PRÁTICA COLUSIVAS”:** ESQUEMATIZAR OU ESTABELECE UM ACORDO ENTRE DOIS OU MAIS LICITANTES, COM OU SEM O CONHECIMENTO DE REPRESENTANTES OU PREPOSTOS DO ÓRGÃO LICITADOR, VISANDO ESTABELECE PREÇOS EM NÍVEIS ARTIFICIAIS E NÃO COMPETITIVOS;

**D) “PRÁTICA COERCITIVA”:** CAUSAR DANO OU AMEAÇAR CAUSAR DANO, DIRETA OU INDIRETAMENTE, ÀS PESSOAS OU SUA PROPRIEDADE, VISANDO INFLUENCIAR SUA PARTICIPAÇÃO EM UM PROCESSO LICITATÓRIO OU AFETAR A EXECUÇÃO DO CONTRATO.

**E) “PRÁTICA OBSTRUTIVA”:** DESTRUIR, FALSIFICAR, ALTERAR OU OCULTAR PROVAS EM INSPEÇÕES OU FAZER DECLARAÇÕES FALSAS AOS REPRESENTANTES DO ORGANISMO FINANCEIRO MULTILATERAL, COM O OBJETIVO DE IMPEDIR MATERIALMENTE A APURAÇÃO DE ALEGAÇÕES DE PRÁTICA PREVISTA NA CLÁUSULA DA **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E DOS CONTRATOS VINCULADOS À MESMA**, ATOS CUJA INTENÇÃO SEJA IMPEDIR MATERIALMENTE O EXERCÍCIO DO DIREITO DE O ORGANISMO FINANCEIRO MULTILATERAL



# Prefeitura do Município de Apucarana

Superintendência de Compras, Licitações e Gestão de Contratos

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25 / CEP: 86800-280 / Apucarana - Paraná



PROMOVER INSPEÇÃO.

**12.16** O FORO DA COMARCA DE APUCARANA É O COMPETENTE PARA DIRIMIR TODA E QUALQUER QUESTÃO PERTINENTE AO PRESENTE INSTRUMENTO, RENUNCIANDO A QUAISQUER OUTROS POR MAIS PRIVILEGIADOS QUE SEJAM.

## **13.0 - DOS ANEXOS AO EDITAL**

**INTEGRAM O PRESENTE EDITAL OS SEGUINTE ANEXOS:**

ANEXO I - MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO;

ANEXO II - MODELO DE CARTA PROPOSTA;

ANEXO III - MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO;

ANEXO IV – MODELO DE DECLARAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO ART 7º DA CF;

ANEXO V – MODELO DE DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DOS ELEMENTOS DO EDITAL;

ANEXO VI - MODELO DE DECLARAÇÃO DE RENÚNCIA;

ANEXO VII – MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE;

ANEXO VIII – MODELO DE DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO DO LOCAL DA OBRA;

ANEXO IX – MINUTA DO CONTRATO;

**ANEXO X – TERMO DE REFERÊNCIA, MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHAS DE SERVIÇOS, CRONOGRAMAS FÍSICOS FINANCEIROS; E PROJETOS**

**IMPORTANTE:** OS PROJETOS E DEMAIS ANEXOS ESTARÃO DISPONÍVEIS NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO.

ESCLARECIMENTOS RELATIVOS À PRESENTE LICITAÇÃO E ÀS CONDIÇÕES PARA ATENDIMENTO DAS OBRIGAÇÕES NECESSÁRIAS AO CUMPRIMENTO DE RESPECTIVO OBJETO, SOMENTE SERÁ PRESTADO, QUANDO SOLICITADO FORMALMENTE À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DESTO MUNICÍPIO MUNICIPAL, **NO PRAZO DE 02 (DOIS) DIAS ÚTEIS, ANTES DA DATA FIXADA PARA A REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO**. DEMAIS INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO TELEFONE (43) 3162-4259 - SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO, NO PERÍODO DE **21/07/2021 ATÉ 17/08/2021** DAS 08:00 ÀS 18:00 HORAS. **PARA A SOLICITAÇÃO DE PROJETOS, DÚVIDAS TÉCNICAS DEVERÃO SER SANADAS NO TELEFONE 43 3162-4204, JUNTO AO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA.**

AS DÚVIDAS A SEREM DIRIMIDAS POR TELEFONE SERÃO SOMENTE AQUELAS DE ORDEM ESTRITAMENTE INFORMAL.

MUNICÍPIO DE APUCARANA, 13 DE JULHO DE 2021.

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**



# Prefeitura do Município de Apucarana

Superintendência de Compras, Licitações e Gestão de Contratos

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25 / CEP: 86800-280 / Apucarana - Paraná



ANEXO I

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 28592/2021

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº XX/XXXX

## AUTORIZAÇÃO PARA REPRESENTAR A PROPONENTE

### CARTA DE CREDENCIAMENTO

ATRAVÉS DO PRESENTE, AUTORIZO(AMOS) O(A) SR.(A) \_\_\_\_\_ PORTADOR(A) DA CARTEIRA DE IDENTIDADE RG N.º \_\_\_\_\_, A PARTICIPAR DA LICITAÇÃO CONFORME A CONCORRÊNCIA PÚBLICA SUPRA REFERENCIADO, NA QUALIDADE DE REPRESENTANTE LEGAL DE NOSSA EMPRESA.

OUTORGO(AMOS) À PESSOA SUPRAMENCIONADA, AMPLOS PODERES PARA ACORDAR, DISCORDAR, TRANSIGIR, RECEBER DEVOLUÇÃO DE DOCUMENTOS PERTENCENTES À EMPRESA, INCLUSIVE PARA RENÚNCIA DO DIREITO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS, ENFIM AGINDO EM NOME E POR CONTA PRÓPRIA DA EMPRESA QUE REPRESENTA, COM TODAS AS PRERROGATIVAS DE REPRESENTANTE LEGAL, PARA ESSE FIM ESPECÍFICO.

ESTOU(AMOS) CIENTE(S) DE QUE RESPONDEREI(EMOS) EM JUÍZO OU FORA DELE, SE FOR O CASO, POR TODOS OS ATOS QUE VENHAM A SER PRATICADOS POR ESTE NOSSO REPRESENTANTE LEGAL.

XXXXXXXXXXXXXX, EM XX DE XXXXXXXXXXXX DE XXXX

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL DA LICITANTE



# Prefeitura do Município de Apucarana

Superintendência de Compras, Licitações e Gestão de Contratos

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25 / CEP: 86800-280 / Apucarana - Paraná



ANEXO II

## DADOS DA LICITANTE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 28592/2021

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº XX/XXXX

## CARTA PROPOSTA

A EMPRESA XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX COM SEDE NA CIDADE DE XXXXXXXXXXXXXXXX, RUA XXXX XXXXXXXXXXXXXXXX, COM CNPJ N.º XXXXXXXXXXXXXXXX, PROPÕE JUNTO À PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APUCARANA, O SERVIÇO DE XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX.

PREÇO GLOBAL DO LOTE XX: R\$ \_\_\_\_\_ (EM ALGARISMOS E POR EXTENSO).

- a) REGIME DE EXECUÇÃO: EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, SEM REAJUSTAMENTO DE PREÇOS.
- b) O PERÍODO DE DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS SERÁ DE ...(....) DIAS/MESES.
- c) A FORMA DE PAGAMENTO SERÁ EM CONFORMIDADE COM A ESTIPULADA EM EDITAL.
- d) SE VENCEDORA, NA QUALIDADE DE REPRESENTANTE LEGAL, ASSINARÁ O CONTRATO O SR. XXXXXXXXXXXXXXXX, RESIDENTE E DOMICILIADO À RUA XXXXXXXXXXXXXXXX, CIDADE XXXXXXXX, ESTADO XXXX, CEP XXXXXXXX, PORTADOR DO RG Nº XXXXXXXXXXXXXXXX, CPF Nº XXXXXXXXXXXXXXXX, SENDO RESPONSÁVEL TÉCNICO O ENGENHEIRO XXXXXXXXXXXXXXXX, PORTADOR DA CARTEIRA PROFISSIONAL Nº XXXXXXXXXXXXXXXX, CREA/ XXXXX.

A VALIDADE DA PROPOSTA É DE 60 (SESSENTA) DIAS CORRIDOS, CONTADOS DA DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS, CONFORME ESTIPULADO NA PRESENTE CONCORRÊNCIA PÚBLICA.

XXXXXXXXXXXXX, EM XX DE XXXXXXXXXX DE XXXX

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL DA LICITANTE

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO REPRESENTANTE TÉCNICO DA LICITANTE



# Prefeitura do Município de Apucarana

Superintendência de Compras, Licitações e Gestão de Contratos

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25 / CEP: 86800-280 / Apucarana - Paraná



ANEXO III

## DADOS DA LICITANTE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 28592/2021

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº XX/XXXX

### MODELO DE DECLARAÇÃO INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

#### À COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APUCARANA

DECLARAMOS PARA OS FINS DE DIREITO, NA QUALIDADE DE PROPONENTE DO PROCESSO LICITATÓRIO, SOB A MODALIDADE **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº XX/XXXX**, INSTAURADO POR ESSA PREFEITURA, QUE JUNTO À EMPRESA XXXXXXXXXXXXXX, LOCALIZADA À XXXXXXXXXXXXXX, NA CIDADE DE XXXXXXXXXXXXXX, NÃO HÁ FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO DE HABILITAÇÃO DA MESMA, ATÉ A PRESENTE DATA, CIENTE DA OBRIGATORIEDADE DE COMUNICAR OCORRÊNCIAS POSTERIORES

POR SER EXPRESSÃO DA VERDADE, É O QUE TEMOS A DECLARAR, SOB AS PENALIDADES DA LEI.

XXXXXXXXXXXXXX, EM XX DE XXXXXXXXXXXXXX DE XXXX

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL DA LICITANTE



# Prefeitura do Município de Apucarana

Superintendência de Compras, Licitações e Gestão de Contratos

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25 / CEP: 86800-280 / Apucarana - Paraná



ANEXO IV

## DADOS DA LICITANTE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 28592/2021

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº XX/XXXX

### MODELO DE DECLARAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO ART 7º DA CF

....., INSCRITO NO CNPJ Nº....., POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O(A) SR(A)....., PORTADOR(A) DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº..... E DO CPF Nº....., **DECLARA**, PARA FINS DO DISPOSTO NO [INCISO V DO ART. 27 DA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993](#), ACRESCIDO PELA LEI Nº 9.854, DE 27 DE OUTUBRO DE 1999, QUE NÃO EMPREGA MENOR DE DEZOITO ANOS EM TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO OU INSALUBRE E NÃO EMPREGA MENOR DE DEZESSEIS ANOS.

**RESSALVA: EMPREGA MENOR, A PARTIR DE QUATORZE ANOS, NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ ( ).**

.....  
(DATA)

.....  
(REPRESENTANTE LEGAL)

(OBSERVAÇÃO: EM CASO AFIRMATIVO, ASSINALAR A RESSALVA ACIMA)





# Prefeitura do Município de Apucarana

Superintendência de Compras, Licitações e Gestão de Contratos

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25 / CEP: 86800-280 / Apucarana - Paraná



ANEXO V

## DADOS DA LICITANTE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 28592/2021

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº XX/XXXX

## MODELO DE DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DOS ELEMENTOS DO EDITAL

### À COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO

DECLARAMOS PARA OS FINS DE DIREITO, NA QUALIDADE DE PROPONENTE DO PROCESSO LICITATÓRIO, SOB A MODALIDADE **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº XX/XXXX**, INSTAURADO POR ESTE MUNICÍPIO, QUE RECEBEMOS OS DOCUMENTOS E TOMAMOS CONHECIMENTO DE TODAS AS INFORMAÇÕES E CONDIÇÕES LOCAIS PARA O CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES OBJETO DA LICITAÇÃO.

POR SER EXPRESSÃO DA VERDADE, É O QUE TEMOS A DECLARAR, SOB AS PENALIDADES DA LEI.

XXXXXXXXXXXXXX, EM XX DE XXXXXXXXXXXX DE XXXX

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL DA LICITANTE



# Prefeitura do Município de Apucarana

Superintendência de Compras, Licitações e Gestão de Contratos

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25 / CEP: 86800-280 / Apucarana - Paraná



ANEXO VI

## DADOS DA LICITANTE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 28592/2021

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº XX/XXXX

## MODELO DE DECLARAÇÃO DE RENÚNCIA

### À COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO

A PROPONENTE ABAIXO ASSINADA, PARTICIPANTE DA LICITAÇÃO MODALIDADE **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº XX/XXXX**, POR SEU REPRESENTANTE CREDENCIADO, DECLARA, NA FORMA E SOB AS PENAS IMPOSTAS PELA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993, QUE NÃO PRETENDE RECORRER DA DECISÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, QUE JULGOU OS DOCUMENTOS DA FASE XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX (**HABILITATÓRIA E JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO**), RENUNCIANDO, EXPRESSAMENTE, AO DIREITO DE RECURSO E AO RESPECTIVO PRAZO E CONCORDANDO COM O PROSSEGUIMENTO DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO.

XXXXXXXXXXXXXXXXXX, EM XX DE XXXXXXXXXXXX DE XXXX

### IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL DA LICITANTE

**OBS.:** ESSE MODELO SERVE COMO REFERENCIAL CASO O PROPONENTE DECIDA RENUNCIAR AO SEU DIREITO RECURSAL EXPRESSAMENTE, NÃO SENDO OBRIGATÓRIO A SUA APRESENTAÇÃO JUNTAMENTE COM A DOCUMENTAÇÃO. ELA PODE SER EMITIDA NO TRANSCURSO DAS SESSÕES.



# Prefeitura do Município de Apucarana

Superintendência de Compras, Licitações e Gestão de Contratos

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25 / CEP: 86800-280 / Apucarana - Paraná



ANEXO VII

## MODELO DE DECLARAÇÃO DE CONDIÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

À

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APUCARANA

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº XX/XXXX

**DECLARO**, SOB AS PENAS DA LEI, QUE A EMPRESA XXXXXX INSCRITA NO CNPJ Nº XXXXXX, CUMPRE OS REQUISITOS LEGAIS PARA A QUALIFICAÇÃO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE ESTABELECIDOS PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 123, DE 14.12.2006, EM ESPECIAL QUANTO AO SEU ART. 3º, ESTANDO APTA A USUFRUIR O TRATAMENTO FAVORECIDO ESTABELECIDO NESSA LEI COMPLEMENTAR E NO DECRETO Nº 6.204, DE 05.09.2007.

DECLARO, AINDA, QUE A EMPRESA ESTÁ EXCLUÍDA DAS VEDAÇÕES CONSTANTES DO PARÁGRAFO 4º DO ARTIGO 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123, DE 14.12.2006, E QUE SE COMPROMETE A PROMOVER A REGULARIZAÇÃO DE EVENTUAIS DEFEITOS OU RESTRIÇÕES EXISTENTES NA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA EFEITO DE REGULARIDADE FISCAL, CASO SEJA DECLARADA VENCEDORA DO CERTAME.

LOCAL E DATA

REPRESENTANTE LEGAL OU PROCURADOR DO LICITANTE

(NOME E ASSINATURA)



# Prefeitura do Município de Apucarana

**Superintendência de Compras, Licitações e Gestão de Contratos**

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25 / CEP: 86800-280 / Apucarana - Paraná



ANEXO VIII

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 28592/2021

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº XX/XXXX

## DECLARAÇÃO DE VISITA TÉCNICA

DECLARAMOS, SOB AS PENAS DA LEI, QUE TOMAMOS CONHECIMENTO DE TODAS AS INFORMAÇÕES E EXIGÊNCIAS CONTIDAS NO EDITAL E RESPECTIVOS ANEXOS DA **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº XX/XXXX**, EM REFERÊNCIA, BEM COMO QUE REALIZAMOS VISTORIA NO LOCAL ONDE SERÃO EXECUTADOS OS SERVIÇOS E NÃO ENCONTRAMOS SITUAÇÕES OU CONDIÇÕES DE TRABALHO EM DESACORDO COM A PLANILHA DE QUANTIDADES E PREÇOS, ESTANDO PORTANTO, CIENTE DAS CONDIÇÕES FÍSICAS LOCAIS PARA O CUMPRIMENTO DO OBJETO DA LICITAÇÃO, **RESPONSABILIZANDO-SE POR TODOS OS CUSTO DAÍ DECORRENTES.**

XXXXXXXXXXXXXX, EM XX DE XXXXXXXXXX DE XXXX

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL DA LICITANTE



# Prefeitura do Município de Apucarana

Superintendência de Compras, Licitações e Gestão de Contratos

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25 / CEP: 86800-280 / Apucarana - Paraná



ANEXO IX

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 25096/2021

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº XXX/2021

**MINUTA DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS \*\*\*/\*\*\*, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO E A EMPRESA XXXXXXXXXX.**

PELO PRESENTE INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO, DE UM LADO, A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APUCARANA**, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, SEDIADA NO CENTRO CÍVICO JOSÉ DE OLIVEIRA ROSA, Nº 25, APUCARANA, PARANÁ, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 75.771.253/0001-68, A SEGUIR DENOMINADO SIMPLEMENTE **CONTRATANTE**, NESTE ATO REPRESENTADA NESTE ATO REPRESENTADO PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO, **SEBASTIÃO FERREIRA MARTINS JUNIOR**, BRASILEIRO, CASADO, RESIDENTE À RUA PROFESSOR JOÃO CANDIDO FERREIRA, Nº 150, APTO 102, CEP 86.800-100 NESTE MUNICÍPIO, PORTADOR DO CADASTRO DE PESSOA FÍSICA Nº 878.239.349-49,, E DE OUTRO LADO A EMPRESA ..., SITUADA À ..., NA CIDADE DE ..., ESTADO ..., INSCRITA NO CNPJ Nº ..., NA INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº ..., E NA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº ..., DORAVANTE DENOMINADA **CONTRATADA**, NESTE ATO REPRESENTADA..., RESIDENTE A....., CEP....., PORTADOR DA CÉDULA DE IDENTIDADE RG Nº..., CPF Nº....., CONVENCIONAM E MUTUAMENTE ESTIPULAM O SEGUINTE:

## CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

**1.1 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPE / REPERFILAMENTO ASFÁLTICO EM CBUQ EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO ), CONFORME PLANILHAS, TERMO DE REFERÊNCIA E MEMORIAL, NAS CONDIÇÕES FIXADAS NA MINUTA CONTRATUAL.**

### 1.1.1 JUSTIFICATIVA:

- a) TRATA-SE DE UM PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO COM PRIORIZAÇÃO DE VIAS COM INÚMEROS PROBLEMAS DE CONSERVAÇÃO NA CIDADE.
- b) TAMBÉM FAZ PARTE DO PLANO DE GOVERNO DA ADMINISTRAÇÃO.

## CLÁUSULA SEGUNDA: DO REGIME E DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

**2.1** A PRESENTE RELAÇÃO-JURÍDICA CONTRATUAL É DISCIPLINADA PELA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, EM REGIME DE MENOR PREÇO - GLOBAL - OBRA - EXECUÇÃO INDIRETA EMPREITADA PREÇO GLOBALE FUNDAMENTA-SE NO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO MODALIDADE DE **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº XXX/2021** E PROPOSTA DA CONTRATADA DATADA DE \_\_/\_\_/\_\_, QUE FAZEM PARTE INTEGRANTE DESTES INSTRUMENTOS, INDEPENDENTE DE SUA TRANSCRIÇÃO, APLICANDO-SE, IGUALMENTE, A PRESENTE RELAÇÃO OS DEBATES ATOS LEGISLATIVOS E NORMATIZADORES DE ORDEM PÚBLICA PERTINENTES.

**2.2** OS CASOS E SITUAÇÕES OMISSOS SERÃO RESOLVIDOS DE COMUM ACORDO, REGULADOS PELOS PRECEITOS DE DIREITO PÚBLICO, APLICANDO-LHES, SUPLETIVAMENTE, OS PRINCÍPIOS DA TEORIA GERAL DOS CONTRATOS E DISPOSIÇÕES DE DIREITO PRIVADO, NA FORMA PRECONIZADA PELO ART. 54 COMBINADO COM O INCISO XII, DO ART. 55, DA LEI 8.666/93, SUAS ALTERAÇÕES E DEBATES DISPOSIÇÕES QUE REGULAMENTAM A ATIVIDADE DAS EMPRESAS DE ENGENHARIA.

## CLÁUSULA TERCEIRA: DO VALOR CONTRATUAL

### 3.1 O VALOR TOTAL DO CONTRATO É DE R\$.....;

**3.1.1** O CONTRATANTE SE RESERVA O DIREITO DE, A SEU CRITÉRIO, UTILIZAR OU NÃO A TOTALIDADE DA VERBA PREVISTA.

**3.2** AS DESPESAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO OBJETO DESTES CONTRATOS, SERÃO CONTRATADOS COM RECURSOS PROVENIENTES DA RUBRICA ORÇAMENTÁRIA Nº:

► 02.13 – 3.3..90.39.21.00.00 (RECURSOS LIVRES) — 0 - DESPESA: 25411;

**3.3** A CONTRATADA COMPROMETE-SE EM ACEITAR, NAS MESMAS CONDIÇÕES CONTRATUAIS, OS ACRÉSCIMOS E AS SUPRESSÕES QUE SE FIZEREM NECESSÁRIAS, ATÉ O LIMITE DE 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) DO VALOR TOTAL DESTES INSTRUMENTOS, NO CASO DOS SERVIÇOS DE AMPLIAÇÃO.

**3.4** O PREÇO DOS SERVIÇOS INDICADOS NAS PLANILHAS SERÃO FIXO E IRREAJUSTÁVEL.

## CLÁUSULA QUARTA: DAS CONDIÇÕES DE EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO E DO REAJUSTE

**4.1** OS **PAGAMENTOS** DOS SERVIÇOS CONTRATADOS SERÃO REALIZADOS DE ACORDO COM AS MEDIÇÕES MENSIS, NO PRAZO DE ATÉ 30 (TRINTA) DIAS APÓS EMISSÃO DA NOTA FISCAL

**OBSERVAÇÃO:** DEVE SER OBSERVADA A QUESTÃO REFERENTE À RETENÇÃO DO INSS E A RELAÇÃO DO PAGAMENTO.



# Prefeitura do Município de Apucarana

Superintendência de Compras, Licitações e Gestão de Contratos

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25 / CEP: 86800-280 / Apucarana - Paraná



**4.1.1** A LIBERAÇÃO DE CADA PARCELA FICA CONDICIONADA À APRESENTAÇÃO DE CÓPIA DA GUIA DE QUITAÇÃO JUNTO AO INSS, ATRAVÉS DE MATRÍCULA E CND; E DA QUITAÇÃO JUNTO AO FGTS/CEF, ATRAVÉS DO CRF, ALÉM DA COMPROVAÇÃO DE REGULARIDADE JUNTO A FAZENDA MUNICIPAL

**4.1.2** O DOCUMENTO FISCAL CORRESPONDENTE AOS BENS OU SERVIÇOS CONTRATADOS DEVERÁ SER ATESTADO PELO FISCAL DO CONTRATO, BEM COMO POR MEMBROS DA COMISSÃO DE RECEBIMENTO DE BENS E SERVIÇOS E OBRAS, CONFORME DETERMINA O DECRETO MUNICIPAL Nº 287/2015 DE 15/07/2015, ALTERADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 438/2015 DE 19/08/2015, RESPEITADAS AS PROPORÇÕES ESPECÍFICAS DE SER ART. 9º.

**4.2** QUALQUER ERRO OU OMISSÃO HAVIDOS NA DOCUMENTAÇÃO FISCAL OU NA FATURA, SERÁ OBJETO DE CORREÇÃO PELA PROPONENTE E HAVERÁ EM DECORRÊNCIA, SUSPENSÃO DO PRAZO DE PAGAMENTO ATÉ QUE O PROBLEMA SEJA DEFINITIVAMENTE REGULARIZADO.

**4.3** QUAISQUER TRIBUTOS OU ENCARGOS LEGAIS CRIADOS, ALTERADOS OU EXTINTOS, BEM COMO A SUPERVENIÊNCIA DE DISPOSIÇÕES LEGAIS, QUANDO OCORRIDAS APÓS A DATA DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA, DE COMPROVADA REPERCUSSÃO NOS PREÇOS, IMPLICARÃO A REVISÃO DESTES PARA MAIS OU MENOS, CONFORME

## CLÁUSULA QUINTA: DA MEDIÇÃO E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

**5.1** OS SERVIÇOS EXECUTADOS SERÃO PAGOS EM MEDIÇÕES MENSAIS DE ACORDO COM OS SERVIÇOS EFETIVAMENTE EXECUTADOS E ATESTADOS PELA FISCALIZAÇÃO.

**5.2** ATÉ A PRIMEIRA MEDIÇÃO, A CONTRATADA, DEVERÁ ENTREGAR:

- APROVAÇÃO DO PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUO SÓLIDOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL (CUMPRIMENTO A LEI MUNICIPAL Nº 46/2014 E RESOLUÇÃO CONAMA Nº 307 DE 05/07/2002) QUE DEVERÁ SER PREENCHIDO, EM SUA TOTALIDADE, PARA APROVAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE APUCARANA;

- ART DE EXECUÇÃO DA OBRA;
- APRESENTAÇÃO CEI (MATRÍCULA DA OBRA) JUNTO AO INSS;

**5.3** PARA TODAS MEDIÇÕES, DEVERÃO SER APRESENTADAS:

- NOTA FISCAL REFERENTE AOS SERVIÇOS EXECUTADOS;
- DOCUMENTOS E CERTIDÕES DA EMPRESA CONTRATADA, SENDO QUE ESTAS NÃO PODERÃO ESTAR VENCIDAS;
- CÓPIA DOS RECOLHIMENTOS INSS VINCULADOS AO CEI DA OBRA;
- PLANILHA DE MEDIÇÃO, COM CRONOGRAMA DA OBRA ATUALIZADO, DE ACORDO COM A MEDIÇÃO E OS SERVIÇOS EXECUTADOS, ATÉ A DATA DE TAL MEDIÇÃO.

- RELATÓRIO FOTOGRÁFICO DATADO DO ESTÁGIO DA OBRA;
- RELATÓRIO DOS ENSAIOS DA PAVIMENTAÇÃO EXECUTADA;

**5.4** NA ÚLTIMA MEDIÇÃO DEVERÃO SER EFETUADOS:

- TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO;
- CND DA OBRA;
- COMPROVANTES DE DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS

**5.5** A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS CONTRATADOS, ASSIM COMO O FORNECIMENTO DOS MATERIAIS EMPREGADOS, DEVERÁ SER FEITO CONFORME A PLANILHA CONSTANTE DO EDITAL VINCULADO AO PRESENTE INSTRUMENTO, DE ACORDO COM A FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO, O ENGENHEIRO CAROLINE MOREIRA SOUZA, PORTADOR DO CPF 087.751.276-01., ENGENHEIRA CIVIL, PORTADOR CREA – PR. 145.402/D

**5.6** O CONTRATANTE POSSUI AMPLO DIREITO DE FISCALIZAÇÃO SOBRE TODOS OS SERVIÇOS EXECUTADOS PELA CONTRATADA, CABENDO A ESTA PERMITIR A LIVRE ATUAÇÃO DOS FISCAIS CREDENCIADOS PELOS MESMOS A QUALQUER MOMENTO.

**5.7** O CONTRATANTE REALIZARÁ AVALIAÇÃO DA QUALIDADE DO ATENDIMENTO, DO NÍVEL TÉCNICO DOS TRABALHOS E DOS RESULTADOS CONCRETOS DO CUMPRIMENTO DO OBJETO PELA CONTRATADA, AVALIAÇÃO ESTA, CONSIDERADA, PARA VERIFICAR A NECESSIDADE DE SOLICITAR À CONTRATADA QUE MELHORE A QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS; PARA DECIDIR SOBRE A CONVENIÊNCIA DE, A QUALQUER TEMPO, RESCINDIR O RESPECTIVO CONTRATO E, PARA FORNECER, QUANDO SOLICITADO PELA CONTRATADA, DECLARAÇÕES SOBRE O SEU DESEMPENHO, A FIM DE SERVIR DE PROVA DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA EM LICITAÇÕES PÚBLICAS.

**5.8** O FISCAL DO CONTRATO SERÁ O SENHOR **CAROLINE MOREIRA SOUZA**, PORTADOR DO CPF 087.751.276-01

**5.9** A GESTORA DO CONTRATO SERÁ A SENHORA **ANGELA STOIAN PENHARBEL**, PORTADORA DO CPF 908.729.599-53 E RG 6.344.209-7;

## CLÁUSULA SEXTA: DO PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA





# Prefeitura do Município de Apucarana

Superintendência de Compras, Licitações e Gestão de Contratos

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25 / CEP: 86800-280 / Apucarana - Paraná



**6.1 O PRAZO PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS NÃO PODERÁ SER SUPERIOR À 360 (TREZENTOS E SESENTA ) DIAS;**

**6.1.1 A CONTRATADA DEVERÁ COMPROVAR O INÍCIO DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO NO PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS APÓS A ORDEM DE SERVIÇO. ESTE PRAZO PODERÁ SE PRORROGADO NA CONFORMIDADE DA LEI.**

**6.2 O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO SERÁ DE ATÉ 420 (QUATROCENTOS E VINTE) DIAS;**

**6.3 REAJUSTE:** PARA CORRIGIR EFEITOS DA INFLAÇÃO, DESVALORIZAÇÃO DA MOEDA, INDEXAÇÃO, ETC. PREVISTO NA LEI 10.192/2001 (ARTS. 2º E 3º) E NA LEI 8.666/93 (ART. 40, XI); PERIODICIDADE MÍNIMA DE UM ANO PARA APLICAÇÃO E REALIZADO POR MEIO DE ÍNDICE PREVIAMENTE ESTABELECIDO (INCC);

## **CLÁUSULA SÉTIMA: DAS RESPONSABILIDADES**

ALÉM DAS NATURALMENTE DECORRENTES DO PRESENTE CONTRATO, CONSTITUEM OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

**7.1 ASSUMIR INTEIRA RESPONSABILIDADE CIVIL, ADMINISTRATIVA, E PENAL, POR QUAISQUER DANOS E PREJUÍZOS MATERIAIS, PESSOAIS E MORAIS CAUSADOS AO CONTRATANTE OU AOS SERVIÇOS OU A TERCEIROS, SEJA ESTES, CONSEQUÊNCIA DE IMPERÍCIA OU NEGLIGÊNCIA PRÓPRIA, DE SEUS PREPOSTOS OU AUXILIARES, BEM COMO, QUAISQUER INDENIZAÇÕES OU AÇÕES JUDICIAIS QUE OCORREREM EM FUNÇÃO DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO;**

**7.2 TODO O PESSOAL, MATERIAL E EQUIPAMENTO NECESSÁRIO À PRESTAÇÃO EFICIENTE DO SERVIÇO CONTRATADO E AO FORNECIMENTO DOS BENS EVENTUALMENTE VINCULADOS À EXECUÇÃO, BEM COMO, TODOS OS IMPOSTOS, SEGUROS, ENCARGOS SOCIAIS, TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS, TRIBUTÁRIOS E CRIMINAIS OU QUAISQUER OUTROS CUSTOS DECORRENTES OU QUE VENHAM A SER DEVIDO EM RAZÃO DO OBJETO DESTES CONTRATO, NÃO CABENDO AO CONTRATANTE QUAISQUER CUSTOS ADICIONAIS;**

**7.3 TODA E QUALQUER EXECUÇÃO FORA DAS ESPECIFICAÇÕES E SOLICITAÇÕES DO CONTRATANTE, CUJAS DESPESAS CORRERÃO POR CONTA DA CONTRATADA E DEVERÃO SER PRONTAMENTE ATENDIDAS, DEVENDO A CONTRATADA ACEITAR O PROJETO COM AS SUAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E A EXECUTÁ-LO EM SUA TOTALIDADE, CONFORME PREVISTO NO PRESENTE, SALVO POSSÍVEIS ALTERAÇÕES;**

**7.4 PELA ORGANIZAÇÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DOS SERVIÇOS OBJETO, DE MODO A CONDUZIR-LOS EFICIENTEMENTE, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS FORNECIDAS PELO CONTRATANTE, NO PRAZO CONTRATADO, DEVENDO AINDA, CONDUZIR OS SERVIÇOS E O SEU PESSOAL DE MODO A FORMAR JUNTO AO PÚBLICO UMA BOA IMAGEM DO CONTRATANTE E DE SI PRÓPRIA, PODENDO O CONTRATANTE EXIGIR O AFASTAMENTO IMEDIATO DE QUALQUER EMPREGADO DA CONTRATADA, CUJA PERMANÊNCIA SEJA CONSIDERADA PREJUDICIAL ÀS RELAÇÕES DO CONTRATANTE, COM AUTORIDADES OU PARTICULARES;**

**7.5 NÃO PODERÁ SER FEITA A SUBCONTRATAÇÃO;**

**7.6 MANTER DURANTE TODO O PERÍODO DO CONTRATO, COMPATIBILIDADE COM AS OBRIGAÇÕES POR ELA ASSUMIDA NAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO EXIGIDAS NA LICITAÇÃO, VINCULADA A ESTE INSTRUMENTO;**

**7.7 EFETIVAR E RESPONSABILIZAR-SE PELO REGISTRO DO PRESENTE CONTRATO JUNTO AO ÓRGÃO COMPETENTE, SOB A FORMA DE ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA – ART.**

**7.8 DEVERÁ ÀS SUAS EXPENSAS, APRESENTAR OS TRABALHOS DESENVOLVIDOS, INCLUSIVE EVENTUAIS PLANILHAS OU RELATÓRIOS CORRESPONDENTES;**

**7.9 CASO SOLICITADO PELA SECRETARIA DE OBRAS, DEVERÁ SER INSTALADA A PLACA DA OBRA, CUJO MODELO DEVERÁ SER FORNECIDO PELA CONTRATANTE.**

**7.10 O TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO SERÁ EFETUADO 90 (NOVENTA) DIAS APÓS O TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO.**

**ALÉM DAS NATURALMENTE DECORRENTES DO PRESENTE CONTRATO, CONSTITUEM OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:**

**7.11 OBEDECER AOS CRITÉRIOS DE REMUNERAÇÃO, PREVISTOS NESTE CONTRATO, TENDO, CUMPRIDA AS EXIGÊNCIAS EXPLICITADAS NESTE INSTRUMENTO;**

**7.12 FORNECER À CONTRATADA OS DADOS E CONDIÇÕES NECESSÁRIAS À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS OBJETO DESTES INSTRUMENTO.**

**7.13 SOLICITAR A CÓPIA DA GUIA DE QUITAÇÃO JUNTO AO INSS, ATRAVÉS DE MATRÍCULA E CND, E DA QUITAÇÃO JUNTO AO FGTS/CEF, ATRAVÉS DO CRF, OBSERVADO A RETENÇÃO DO INSS DEVIDA.**

**7.14 E AINDA: SEGURANÇA:** TODAS AS NORMAS REFERENTES À HIGIENE, SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO, MEIO AMBIENTE E OUTRAS, DEVERÃO SER RIGOROSAMENTE CUMPRIDAS FAÇAM ELAS REFERÊNCIA AOS FUNCIONÁRIOS, CONTRATADOS E SUBEMPREGADOS DO CONTRATADO, SENDO DESTES QUALQUER ÔNUS QUE DAÍ POSSA VIR A OCORRER. É DE RESPONSABILIDADE DO CONTRATADO A SEGURANÇA DE QUAISQUER PESSOAS QUE ESTEJAM NAS DEPENDÊNCIAS DA OBRA, BEM COMO QUALQUER ATO COMETIDO POR TAIS PESSOAS QUE VENHAM PREJUDICAR O ANDAMENTO E QUALIDADE DOS SERVIÇOS OU DANIFICAR O PATRIMÔNIO. O CONTRATADO É RESPONSÁVEL POR DANOS E PREJUÍZOS CAUSADOS ÀS PESSOAS E PROPRIEDADES EM DECORRÊNCIA DOS TRABALHOS DE EXECUÇÃO DE OBRAS E INSTALAÇÕES POR QUE RESPONDA, CORRENDO ÀS SUAS EXPENSAS O RESSARCIMENTO OU INDENIZAÇÃO DE TAIS DANOS OU PREJUÍZOS. O CONTRATADO É O ÚNICO RESPONSÁVEL PELA SEGURANÇA, GUARDA E CONSERVAÇÃO DE TODOS OS MATERIAIS QUE ESTEJAM SOB SUA RESPONSABILIDADE.

✓ **VIGILÂNCIA:** A SEGURANÇA DA OBRA SERÁ GARANTIDA PELA CONTRATAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E/OU PESSOAL EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS E LEGISLAÇÃO VIGENTES.

✓ **SERVIÇOS PÚBLICOS:** AS PROPRIEDADES PÚBLICAS OU PRIVADAS DEVERÃO SER PROTEGIDAS CONTRA QUALQUER DANO ORIUNDO DOS SERVIÇOS, NÃO DEVENDO SER INTERROMPIDO QUALQUER FUNCIONAMENTO DE SERVIÇO DE UTILIDADE PÚBLICA, DEVENDO, PARA



# Prefeitura do Município de Apucarana

Superintendência de Compras, Licitações e Gestão de Contratos

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25 / CEP: 86800-280 / Apucarana - Paraná



TANTO, SER ENVIADOS TODOS OS ESFORÇOS POR PARTE DO CONTRATADO VISANDO GARANTIR A PLENA INTEGRIDADE DAS INSTALAÇÕES RELACIONADAS A TAIS SERVIÇOS, QUANDO ALGUMA INTERVENÇÃO NECESSÁRIA À OBRA AFETAR QUALQUER SERVIÇO PÚBLICO, SERÁ DE RESPONSABILIDADE DO CONTRATADO COMUNICAR, PEDIR AUTORIZAÇÃO E TOMAR AS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS JUNTO AOS ÓRGÃOS PRESTADORES DESTE SERVIÇO.

- ✓ **MODIFICAÇÃO OU INCLUSÃO DE SERVIÇOS:** SERVIÇOS EXTRAS E/OU MUDANÇAS DE METODOLOGIA DE EXECUÇÃO SÓ PODERÃO SER INICIADOS COM PRÉVIA AUTORIZAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO.
- ✓ **ANDAMENTO DA OBRA:** A EXECUÇÃO DAS OBRAS SÓ DEVERÁ SER INICIADA APÓS PERFEITA COMPREENSÃO DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS. A SOLUÇÃO DE TODO E QUALQUER CASO SINGULAR, DUVIDOSO OU OMISSO, SERÁ DECIDIDA PELA FISCALIZAÇÃO DA OBRA, CONSULTANDO OS AUTORES DO PROJETO QUANDO NECESSÁRIO. DURANTE TODA EXECUÇÃO DAS OBRAS DEVERÁ SER MANTIDO NO CANTEIRO UM DIÁRIO DE OBRA, DEVIDAMENTE ATUALIZADO E ASSINADO, ONDE CONSTARÁ TODO E QUALQUER FATO RELEVANTE OCORRIDO NO DIA. NESTE DIÁRIO TAMBÉM SERÃO ANOTADAS AS RECOMENDAÇÕES FEITAS PELA FISCALIZAÇÃO.
- ✓ **TÉCNICAS E MATERIAIS:** AS TÉCNICAS E OS MATERIAIS DEVERÃO ESTAR RIGOROSAMENTE DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NO PROJETO, NAS ESPECIFICAÇÕES E PELA ABNT. QUANDO NÃO CONSTAR NA DOCUMENTAÇÃO DA OBRA A ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA E DE MATERIAIS DE QUALQUER SERVIÇO, ESTE SOMENTE PODERÁ SER INICIADO APÓS A FISCALIZAÇÃO TRAÇAR AS DIRETRIZES PARA EXECUÇÃO DO MESMO. CORRERÁ ÀS CUSTAS DO CONTRATADO E SEM DIREITO DE QUALQUER INDENIZAÇÃO OU PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL, NÃO SOMENTE A DEMOLIÇÃO COMO TAMBÉM A RECONSTITUIÇÃO DE QUALQUER SERVIÇO OU INSTALAÇÃO REALIZADA INADEQUADAMENTE, COMO AINDA, A RETIRADA E SUBSTITUIÇÃO DE MATERIAL INADEQUADO OU DE MÁ QUALIDADE, A CRITÉRIO DA FISCALIZAÇÃO.
- ✓ **PESSOAL DA OBRA:** É DE RESPONSABILIDADE DO CONTRATADO MANTER RESPONSÁVEL TÉCNICO CONFORME SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS EM TEMPO SUFICIENTE PARA GARANTIR A PERFEITA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS. O PESSOAL UTILIZADO NA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DEVERÁ APRESENTAR OS REQUISITOS NECESSÁRIOS AO DESEMPENHO DA FUNÇÃO E CAPACIDADE TÉCNICA COMPATÍVEL COM AS CARACTERÍSTICAS DOS SERVIÇOS E/OU SUAS ETAPAS.

**7.15** A CONTRATADA DEVERÁ COMPLEMENTAR COM SEUS DADOS E LEVANTAMENTOS, BEM COMO APROVAR E SEGUIR O *PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUO SÓLIDO DA CONSTRUÇÃO CIVIL*, EM CUMPRIMENTO DA **LEI MUNICIPAL Nº 46/2014** E **RESOLUÇÃO CONAMA Nº 307 DE 5 DE JULHO DE 2002**.

**7.16** A CONTRATADA DEVERÁ GARANTIR A SEGURANÇA E O BOM ANDAMENTO DA OBRA, TENDO ISTO EM VISTA, OS SERVIÇOS DE AMPLIAÇÃO NÃO DEVEM SER INICIADOS SEM A INSTALAÇÃO DO FECHAMENTO DA OBRA (TAPUME).

## CLÁUSULA OITAVA: DAS PENALIDADES

**8.1** RESSALVADOS OS CASOS FORTUITOS OU DE FORÇA MAIOR, DEFINIDOS NA LEGISLAÇÃO CIVIL, DESDE QUE DEVIDAMENTE COMPROVADOS E ACEITOS PELO CONTRATANTE, O ATRASO NA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS IMPLICA NO PAGAMENTO PELA CONTRATADA DE MULTA NO VALOR DE 1% (UM POR CENTO) POR DIA DE ATRASO, LIMITADO A 10% (DEZ POR CENTO) DO VALOR CONTRATADO, E EM CONSEQUÊNCIA ISENTA O CONTRATANTE DO PAGAMENTO DE QUAISQUER ACRÉSCIMOS, SOB QUALQUER TÍTULO, RELATIVOS AO PERÍODO EM ATRASO;

**8.2** ALÉM DAS JÁ ESPECIFICADAS NESTE INSTRUMENTO, SUJEITAM-SE OS ADJUDICATÁRIOS INADIMPLENTES AS DEMAIS PENALIDADES PREVISTAS NOS ARTIGOS 86 A 88 DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, SEM PREJUÍZO DE OUTRAS MEDIDAS CABÍVEIS PRECONIZADAS NO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, LEI FEDERAL Nº 8.078 DE 11/09/90;

**8.3** OS VALORES DAS MULTAS SERÃO DEDUZIDOS DOS PAGAMENTOS A QUE A CONTRATADA TIVER DIREITO OU INSCRITOS NA DÍVIDA ATIVA E COBRADAS JUDICIALMENTE, NA FORMA AUTORIZADA PELO § 3º DO ART 86 DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 COM DEMAIS ALTERAÇÕES;

**8.4** SE DISCORDAR DAS PENALIDADES QUE PORVENTURA LHE TENHAM SIDO APLICADAS, PODERÁ A CONTRATADA APRESENTAR RECURSO, SEM EFEITO SUSPENSIVO, À AUTORIDADE COMPETENTE ATRAVÉS DA QUE LHE TENHA DIRIGIDO A RESPECTIVA NOTIFICAÇÃO, DESDE QUE O FAÇA DEVIDAMENTE FUNDAMENTADO E DENTRO DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS A CONTAR DO RECEBIMENTO DA NOTIFICAÇÃO.

## CLÁUSULA NONA: DA RESCISÃO

**9.1** O PRESENTE NEGÓCIO PODERÁ SER RESCINDIDO, INDEPENDENTE DE NOTIFICAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL, SEM DIREITO A INDENIZAÇÃO DE QUALQUER ESPÉCIE, POR PARTE DA CONTRATADA, NA HIPÓTESE DE OCORRER QUAISQUER DAS SITUAÇÕES ELENCADAS NOS INCISOS DO ARTIGO 77 E 78 E NA FORMA DO ARTIGO 79 DA LEI Nº 8.666/93.

**9.1.1** NESTA HIPÓTESE SERÁ EXECUTADA A GARANTIA CONTRATUAL, DE ACORDO COM O ARTIGO 80 DA LEI 8.666/93, INC. III.



# Prefeitura do Município de Apucarana

**Superintendência de Compras, Licitações e Gestão de Contratos**

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25 / CEP: 86800-280 / Apucarana - Paraná



**9.2** O CONTRATO PODERÁ SER RESCINDIDO, AINDA, POR MÚTUO ACORDO, ATENDIDA A CONVENIÊNCIA DOS SERVIÇOS, RECEBENDO A CONTRATADA O VALOR DO CORRESPONDENTE PERÍODO DE PRESTAÇÃO VERIFICADO.

**9.3** POR MOTIVO DE FORÇA MAIOR, FATO SUPERVENIENTE OU FALTA DE RECURSOS FINANCEIROS PODERÁ O CONTRATANTE SUSPENDER O CONTRATO POR PRAZO INDETERMINADO UNILATERALMENTE, MEDIANTE PRÉVIO AVISO DE 30 (TRINTA) DIAS À CONTRATADA.

**9.4** SE A CONTRATADA TRANSFERIR A TERCEIROS, NO TODO OU EM PARTES, O DIREITO DO PRESENTE CONTRATO, SEM PRÉVIA E EXPRESSA AUTORIZAÇÃO DA CONTRATANTE.

**9.5** SE A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS NÃO OBEDECER ÀS ESPECIFICAÇÕES E INSTRUÇÕES FORNECIDAS PELO CONTRATANTE, OU ESTIVER EM DESACORDO COM AS NORMAS TÉCNICAS USUALMENTE ADOTADAS.

**9.6** CASO A CONTRATADA NÃO EXECUTE, TOTAL OU PARCIALMENTE, QUALQUER DOS ITENS OU SERVIÇOS PREVISTOS NO OBJETO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, O CONTRATANTE RESERVA-SE O DIREITO DE RESCINDIR O PRESENTE INSTRUMENTO. OCORRENDO A HIPÓTESE MENCIONADA, A CONTRATADA RESPONDERÁ PELOS CUSTOS, ATRAVÉS DE PAGAMENTO DIRETO AO CONTRATANTE, INCLUSIVE, CONFORME A GRAVIDADE DA INFRAÇÃO E DOS DANOS DECORRENTES, CABERÁ A APLICAÇÃO DO ART. 87 DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, SEM EMBARGOS DA APLICAÇÃO DAS DEMAIS PENALIDADES LEGAIS CABÍVEIS.

## **PARAGRAFO PRIMEIRO**

**1.1** OS CASOS DE RESCISÃO CONTRATUAL SERÃO FORMALMENTE, MOTIVADO NOS AUTOS DO PROCESSO, ASSEGURADO O CONTRADITÓRIO E A AMPLA DEFESA.

**1.2** A RESCISÃO ADMINISTRATIVA OU AMIGÁVEL DEVERÁ SER PRECEDIDA DE AUTORIZAÇÃO ESCRITA E FUNDAMENTADA DA AUTORIDADE COMPETENTE.

## **CLÁUSULA DÉCIMA: DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**10.1** A DESCONFORMIDADE DO OBJETO ÀS CONDIÇÕES INDISPENSÁVEIS AO RECEBIMENTO, SUJEITARÁ A CONTRATADA ÀS SANÇÕES PREVISTAS NESTE CONTRATO E NA LEGISLAÇÃO PERTINENTE;

**10.2** SERÃO CONSIDERADOS SERVIÇOS ADICIONAIS AQUELES NÃO PREVISTOS INICIALMENTE E NECESSÁRIO À COMPLEMENTAÇÃO DO OBJETO DESTES, QUE SERÃO PAGOS À CONTRATADA, POSTERIOR A CONFECCÃO DE TERMO ADITIVO, COM BASE NA PROPOSTA APRESENTADA.

## **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DO FORO**

**11.1** AS PARTES ELEGEM O FORO DA COMARCA DE APUCARANA PARA DIRIMIR TODA E QUALQUER QUESTÃO PERTINENTE AO PRESENTE NEGÓCIO, RENUNCIANDO A QUAISQUER OUTROS POR MAIS PRIVILEGIADOS QUE SEJAM.

ASSIM, ESTANDO JUSTOS E CONTRATADOS, FIRMAM O PRESENTE CONTRATO EM 04 (QUATRO) VIAS DE IGUAL TEOR E FORMA, NA PRESENÇA DE 02 (DUAS) TESTEMUNHAS.

**MUNICÍPIO DE APUCARANA, ... DE ..... DE 20...**

**MUNICÍPIO DE APUCARANA**

SEBASTIÃO FERREIRA MARTINS JUNIOR

(JUNIOR DA FEMAC)

**CONTRATADA**

XXXXXXXXXXXXX

**CONTRATADA**

**ANGELA STOIAN PENHARBEL**

GESTORA DO CONTRATO

**CAROLINE MOREIRA SOUZA**

FISCAL DO CONTRATO



# Prefeitura do Município de Apucarana

Superintendência de Compras, Licitações e Gestão de Contratos

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25 / CEP: 86800-280 / Apucarana - Paraná



ANEXO X

## TERMO DE REFERÊNCIA, E MEMORIAL DESCRITIVO

### TERMO DE REFERÊNCIA PARA SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE RECAPE/REPERFILAMENTO EM CBUQ – EM DIVERSAS RUAS NO MUNICÍPIO DE APUCARANA

#### 1.OBJETIVO

1.1 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPE / REPERFILAMENTO ASFÁLTICO EM CBUQ EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO

1.2 – LOTES / LOCAIS/ PREÇO MÁXIMO/ PRAZO DE EXECUÇÃO/ PRAZO DE VIGÊNCIA

| LOTES | LOCAIS                                                                                           | PREÇO MÁXIMO.          | PRAZO EXECUÇÃO | PRAZO DE VIGÊNCIA |
|-------|--------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|----------------|-------------------|
| 1     | SERVIÇOS DE RECAPE / REPERFILAMENTO ASFÁLTICO EM CBUQ EM DIVERSAS RUAS NO MUNICÍPIO DE APUCARANA | R\$7.315.294,63        | 360 DIAS       | 420 DIAS          |
|       | <b>TOTAL GERAL – R\$</b>                                                                         | <b>R\$7.315.294,63</b> |                |                   |

1.3 – SERVIÇOS A EXECUTAR CONFORME PLANILHA.

1.4 – PREÇOS DE REFERENCIA – SINAPI-PR – AGOSTO/2021 - DESONERADOS.

1.5 – VALORES – FONTE DOS RECURSOS:

- RECURSOS LIVRES:- R\$7.315.294,63

1.6 – JUSTIFICATIVAS:

c) TRATA-SE DE UM PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO COM PRIORIZAÇÃO DE VIAS COM INÚMEROS PROBLEMAS DE CONSERVAÇÃO NA CIDADE.

d) TAMBÉM FAZ PARTE DO PLANO DE GOVERNO DA ADMINISTRAÇÃO.

#### 2.TERMINOLOGIA

PARA OS ESTRITOS EFEITOS DESTE TERMO DE REFERÊNCIA, SÃO ADOTADAS AS SEGUINTE DEFINIÇÕES:

##### 2.1.CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE APUCARANA – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS – SEOB.

##### CONTRATADA

EMPRESA DE ENGENHARIA A SER CONTRATADA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.

##### 2.2.FISCALIZAÇÃO

A FISCALIZAÇÃO SERÁ EXECUTADA POR UM PROFISSIONAL A SER DESIGNADO PELA SEOB.



# Prefeitura do Município de Apucarana

**Superintendência de Compras, Licitações e Gestão de Contratos**

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25 / CEP: 86800-280 / Apucarana - Paraná



## 2.3.PROGRAMA DE NECESSIDADES

EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS RECUPERAÇÃO DO PAVIMENTO ASFÁLTICO.

## 2.4.ESTUDOS / PROJETOS E MEMORIAL DESCRITIVO:

VIDE MEMORIAL E ESPECIFICAÇÕES EM ANEXO.

## 3.LEGISLAÇÃO, NORMAS E REGULAMENTOS

LEI GERAL DE LICITAÇÕES, OBSERVAR OS SERVIÇOS DE ENGENHARIA.

## 4.CONDIÇÕES GERAIS

4.1.VER O INDICADO NOS PROJETOS, MEMORIAL E PLANILHA EM ANEXO.

4.2.ÁREA DE INTERVENÇÃO

- VIDE ITEM 1.2

4.3.COORDENAÇÃO E RESPONSABILIDADE

- SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS - SEOB.

4.4.SUBCONTRATAÇÃO

- FICA VEDADA.

## 5.ETAPAS DO PROJETO

### 5.1 ESPECIFICAÇÕES DAS ETAPAS PARA CADA LOTE:

5.1.1.SERVIÇOS DE LIMPEZA DA PISTA

5.1.2.SERVIÇOS DE RECAPE/REPERFILAMENTO ASFÁLTICO EM CBUQ.

### 5.2.DOCUMENTOS ANEXOS:

5.2.1.PLANILHA DE SERVIÇOS E QUANTIDADES – PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

5.2.2.MEMORIAL DESCRITIVO

5.2.3.CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

## 6.ATIVIDADES TÉCNICAS

### 6.1.SERVIÇOS TÉCNICOS -

6.1.01 – SERVIÇOS:

- LIMPEZA DA PISTA

- EXECUÇÃO DE RECAPE/REPERFILAMENTO EM CBUQ

## 7.RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO E FISCAL DA OBRA, E-MAIL E TELEFONE

•GESTOR DO CONTRATO – ANGELA STOIAN PENHARBEL – ENG. CIVIL – CREA – PR. 61.880/D RG 6.344.209-7 SSPPR. // CPF 908.729.599-53.

•FISCAL DO CONTRATO – CAROLINE MOREIRA SOUZA – ENG. CIVIL – CREA – PR. 145.402/D RG 14.477.549 SSPMG. // CPF 087.751.276-01.



# Prefeitura do Município de Apucarana

Superintendência de Compras, Licitações e Gestão de Contratos

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25 / CEP: 86800-280 / Apucarana - Paraná



## 8. PRAZO DE EXECUÇÃO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

| ETAPAS DO PROJETO | PRAZO DE EXECUÇÃO | PAGAMENTO        |
|-------------------|-------------------|------------------|
| LOTE 01 – (ÚNICO) | 360 DIAS          | CONFORME MEDIÇÃO |

## 9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA.

CRITÉRIOS A SEREM OBEDECIDOS PARA ACEITAÇÃO DO OBJETO É O INDICADO NA MINUTA DO CONTRATO E EDITAL DE LICITAÇÃO.

## 10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE.

PROCEDIMENTO DE FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO DO CONTRATO.

## 11. CONDIÇÕES E PRAZOS DE PAGAMENTO E REAJUSTE DE PREÇOS

O PREÇO UNITÁRIOS DOS SERVIÇOS INDICADOS NAS PLANILHAS SÃO FIXOS É IRREAJUSTÁVEIS, PARA UM PERÍODO DE 01 (UM) ANO;

## 12. HABILITAÇÃO TÉCNICA

12.1 EXIGIR O CERTIFICADO DE REGISTRO DA EMPRESA JUNTO AO CONSELHO REGIONAL DE CLASSE A QUE PERTENCE O PROFISSIONAL RESPONSÁVEL INDICADO PELA LICITANTE E QUE FAÇA PARTE DO QUADRO TÉCNICO DA EMPRESA.

12.2 EXIGIR COMPROVANTE DE ATESTADO TÉCNICO DEVIDAMENTE REGISTRADO JUNTO AO CONSELHO DE CLASSE DO PROFISSIONAL INDICADO COMO RESPONSÁVEL TÉCNICO, JUNTO COM O ACERVO TÉCNICO DO PROFISSIONAL INDICADO PELA EMPRESA COMO RESPONSÁVEL.

12.3 APRESENTAR A COMPROVAÇÃO DO VÍNCULO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO COM A EMPRESA, ESTE PODE SER COMPROVADO ATRAVÉS:

- CONTRATO SOCIAL SE FOR SÓCIO DA EMPRESA;
- CARTEIRA PROFISSIONAL SE FOR EMPREGADO
- CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DEVIDAMENTE REGISTRADO.

### OBSERVAÇÕES PARA CADA LOTE É NECESSÁRIO A APRESENTAÇÃO DE:

UM ATESTADO PARA **LOTE (ÚNICO)** COM NO MÍNIMO UMA OBRA

b) RECAPE/REPERFILAMENTO EM CBUQ – COM APLICAÇÃO DE 1.500,00 TONELADAS OU 625,00M<sup>3</sup>

**OBS<sup>1</sup>. PODENDO SER OBRA DE PAVIMENTAÇÃO NOVA OU RECAPE EM CBUQ.**

**OBS<sup>2</sup>. OS SERVIÇOS DEVEM ESTAR EM UM ÚNICO ATESTADO, NÃO SENDO PERMITIDA A SOMATÓRIA DE ATESTADOS.**

## 13. VISTORIA PRÉVIA

A VISTORIA TÉCNICA DEVERÁ SER AGENDADA, NA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS – SEOB, ATRAVÉS DO TELEFONE (43) – 3162-4204 OU ATRAVÉS DE E-MAIL: SEOB.APUCARANA@GMAIL.COM, NO HORÁRIO DAS 13H00MIN AS 18H00MIN HORAS, ATÉ 48H00MIN (QUARENTA E OITO) HORAS ANTES DA DATA PREVISTA PARA A DATA DE APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS.

EM CASO DE NÃO REALIZAÇÃO DA VISITA, A PROPONENTE DEVE ANEXAR DECLARAÇÃO QUE TEM PLENA CIÊNCIA DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS BEM COMO DOS LOCAIS DOS SERVIÇOS.



# Prefeitura do Município de Apucarana

Superintendência de Compras, Licitações e Gestão de Contratos

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25 / CEP: 86800-280 / Apucarana - Paraná



## 14. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

NÃO HAVERÁ A EXIGÊNCIA DE ÍNDICES FINANCEIROS.

## 15. GARANTIAS DE MANUTENÇÃO DA PROPOSTA

NÃO HAVERÁ MANUTENÇÃO DA PROPOSTA.

## 16. EXIGÊNCIA DE CAPITAL MÍNIMO:

EXIGIR 10,00 % - (DEZ POR CENTO DO VALOR DA OBRA (LOTE ÚNICO))

## 17. GARANTIA CONTRATUAL

NÃO HÁ

## 18. PRAZO DE EXECUÇÃO E DE VIGÊNCIA CONTRATUAL.

O PRAZO PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS (LOTE) SERÁ 360 (TREZENTOS E SESENTA) DIAS E O PRAZO DE VIGÊNCIA É DE 420 (QUATROCENTOS E VINTE) DIAS, CONTADOS DA ASSINATURA DA ORDEM DE SERVIÇOS.

## 19. PREÇO MÁXIMO POR LOTE E GLOBAL

O PREÇO MÁXIMO GLOBAL E POR LOTE ÚNICO, CONFORME O ESTABELECIDO NO ITEM 01.2.

## 20. CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS

MENOR PREÇO GLOBAL, SENDO QUE OS PAGAMENTOS SERÃO REALIZADOS PELOS SERVIÇOS EFETIVAMENTE EXECUTADOS.

## 21. SANÇÕES

AS PENALIDADES SERÃO APLICADAS DE ACORDO COM A LEI DE LICITAÇÕES.

## 22. CONDIÇÕES GERAIS.

a) OS SERVIÇOS EXECUTADOS SERÃO PAGOS EM MEDIÇÕES DE ACORDO COM OS SERVIÇOS EFETIVAMENTE EXECUTADOS E ATESTADOS PELA FISCALIZAÇÃO.

b) COMPROVAR O INÍCIO DOS SERVIÇOS NO PRAZO MÁXIMO DE 10 DIAS APÓS A ORDEM DE SERVIÇOS.

c) APRESENTAR NA ASSINATURA DO CONTRATO A ART DE EXECUÇÃO DA OBRA E A MATRÍCULA DA OBRA JUNTO AO INSS DA RECEITA FEDERAL, PARA O LOTE.

d) EXIGIR UMA DECLARAÇÃO QUE A PROPONENTE POSSUI OS SEGUINTE EQUIPAMENTOS, JUNTO AO ENVELOPE DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

- a. ACABADORA DE ASFALTO
- b. CAMINHÃO TANQUE ESPARGIDOR
- c. CAMINHÃO PIPA;
- d. MOTONIVELADORA;
- e. ROLO TIPO TANDEM LISO





# Prefeitura do Município de Apucarana

**Superintendência de Compras, Licitações e Gestão de Contratos**

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25 / CEP: 86800-280 / Apucarana - Paraná



f. ROLO AUTO PROPULSOR COM PNEUS;

g. MINICARREGADEIRA – (PARA SERVIÇOS DE VARRIÇÃO);

h. CAMINHÃO CAÇAMBA PARA TRANSPORTE DE MATERIAIS;

E) EM CADA MEDIÇÃO APRESENTAR:

- PLANILHA DE MEDIÇÃO;
- RELATÓRIO FOTOGRÁFICO DATADO DO SERVIÇO EXECUTADO;
- RELATÓRIO DOS ENSAIOS DA PAVIMENTAÇÃO EXECUTADA;
- CÓPIA DOS RECOLHIMENTOS INSS VINCULADOS A CEI DA OBRA;
- CERTIDÃO FGTS.

F) NA ÚLTIMA MEDIÇÃO DEVERÃO SER APRESENTADOS **COMO CONDIÇÃO PARA O ÚLTIMO PAGAMENTO:**

- TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO;
- CND DA OBRA;



# Prefeitura do Município de Apucarana

Superintendência de Compras, Licitações e Gestão de Contratos

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25 / CEP: 86800-280 / Apucarana - Paraná



## MEMORIAL DESCRITIVO

### OBRA: RECAPE/REPERFILAMENTO DE DIVERSAS RUAS NO MUNICÍPIO DE APUCARANA

#### "MEMORIAL E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS"

#### 01.0 - LOCALIDADE / PRAZOS

01.1 - VER RELAÇÃO DE RUAS E QUANTIDADES

01.2 - PRAZOS

- DE EXECUÇÃO – 360 – (TREZENTOS E SESSENTA) DIAS;
- DE VIGENCIA – 420 – (QUATROCENTOS E VINTE) DIAS

#### 02- DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS EM GERAL

##### 02.1 - OBSERVAÇÕES:

02.1.1- PARA OS TRECHOS EM "PARALELEPÍEDOS", E SERÃO EXECUTADOS OS SEGUINTE

SERVIÇOS:

##### a) LIMPEZA E LAVAGEM DA PISTA

- TODA A SUPERFÍCIE A SER RECAPEADA/REPERFILADA, PASSARÁ POR UMA LIMPEZA COM RETIRADA DA SUJEIRA E DETRITOS EXISTENTE SOBRE O PAVIMENTO, INCLUSIVE A RETIRADA DE MATERIAIS GRAMÍNEOS E APÓS A LIMPEZA O PAVIMENTO SERÁ LAVADO COM AUXÍLIO DE UM CAMINHÃO PIPA.

##### b) EXECUTAR A OPERAÇÃO "TAPA BURACOS":

- APLICAR O CBUQ NOS BURACOS OU PANEIS A FIM DE COBRIR AS DEPRESSÕES – APLICAR NA TAXA MÉDIA DE ESPESSURA MÍNIMA DE 3 CM – COM 75 KG/M<sup>2</sup>.

##### c) EXECUTAR A PINTURA DE LIGAÇÃO:

- EXECUÇÃO DE PINTURA DE LIGAÇÃO – ( RR – 2C) COM A TAXA DE 1,2 L/M<sup>2</sup>.

##### d) EXECUTAR O REPERFILAMENTO DE 2 CM.

- EXECUÇÃO DO REPERFILAMENTO SOBRE OS PARALELEPÍEDOS COM CBUQ FAIXA "D" – DER-PR. – SOBRE OS PARALELEPÍEDOS COM A TAXA DE 50 KG/M<sup>2</sup>, NA ESP. DE 2 CM;

**OBS.** - ESTE SERVIÇO TEM A FINALIDADE DE CORRIGIR E NIVELAR O PAVIMENTO, ASSIM COMO O PREENCHIMENTO DAS JUNTAS DOS PARALELEPÍEDOS.

##### e) EXECUTAR A PINTURA DE LIGAÇÃO:

- EXECUÇÃO DE PINTURA DE LIGAÇÃO – ( RR – 2C) COM A TAXA DE 1,2 L/M<sup>2</sup>.

##### f) EXECUTAR A CAPA ASFÁLTICA O REVESTIMENTO DE 3 CM.

- EXECUÇÃO DA CAPA / REVESTIMENTOS EM CBUQ FAIXA "D" – DER-PR. – SOBRE OS PARALELEPÍEDOS COM A TAXA DE 75 KG/M<sup>2</sup>, NA ESP. DE 3 CM;

##### g) CONSIDERAÇÕES:



# Prefeitura do Município de Apucarana

Superintendência de Compras, Licitações e Gestão de Contratos

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25 / CEP: 86800-280 / Apucarana - Paraná



- i. SOBRE AS SARJETAS SERÃO ACRESCIDOS 5 (CINCO) CENTÍMETROS EM CADA LADO DO REVESTIMENTO (CAPA);
- ii. EFETUAR UM LIMPEZA GERAL, COM A RETIRADA E DESTINAÇÃO ADEQUADA DOS REJEITOS ASFÁLTICOS.
- iii. EFETUAR E APRESENTAR TODOS OS ENSAIOS TÉCNICOS EXIGIDOS POR NORMAS LEGAIS DO DER-PR,

**02.1.2-** PARA OS TRECHOS EM “TRÁFEGO MÉDIO”, E SERÃO EXECUTADOS OS SEGUINTE SERVIÇOS:

**a) LIMPEZA E LAVAGEM DA PISTA**

- TODA A SUPERFÍCIE A SER RECAPEADA/REPERFILADA, PASSARÁ POR UMA LIMPEZA COM RETIRADA DA SUJEIRA E DETRITOS EXISTENTE SOBRE O PAVIMENTO, INCLUSIVE A RETIRADA DE MATERIAIS GRAMÍNEOS E APÓS A LIMPEZA O PAVIMENTO SERÁ LAVADO COM AUXÍLIO DE UM CAMINHÃO PIPA.

**b) EXECUTAR A OPERAÇÃO “TAPA BURACOS”:**

- APLICAR O CBUQ NOS BURACOS OU PANELAS A FIM DE COBRIR AS DEPRESSÕES – APLICAR NA TAXA MÉDIA DE ESPESSURA MÍNIMA DE 3 CM – COM 75 KG/M<sup>2</sup>.

**c) EXECUTAR A PINTURA DE LIGAÇÃO:**

- EXECUÇÃO DE PINTURA DE LIGAÇÃO – (RR – 2C) COM A TAXA DE 1,2 L/M<sup>2</sup>.

**d) EXECUTAR A CAPA ASFÁLTICA O REVESTIMENTO DE 3 CM.**

- EXECUÇÃO DA CAPA / REVESTIMENTOS EM CBUQ FAIXA “D” – DER-PR. – SOBRE OS PARALELEPÍEDOS COM A TAXA DE 75 KG/M<sup>2</sup>, NA ESP. DE 3 CM;

**e) CONSIDERAÇÕES:**

- i. SOBRE AS SARJETAS SERÃO ACRESCIDOS 5 (CINCO) CENTÍMETROS EM CADA LADO DO REVESTIMENTO (CAPA);
- ii. EFETUAR UM LIMPEZA GERAL, COM A RETIRADA E DESTINAÇÃO ADEQUADA DOS REJEITOS ASFÁLTICOS.
- iii. EFETUAR E APRESENTAR TODOS OS ENSAIOS TÉCNICOS EXIGIDOS POR NORMAS LEGAIS DO DER-PR.

**02.1.3-** PARA OS TRECHOS EM “TRÁFEGO LEVE”, E SERÃO EXECUTADOS OS SEGUINTE SERVIÇOS:

**a) LIMPEZA E LAVAGEM DA PISTA**

- TODA A SUPERFÍCIE A SER RECAPEADA/REPERFILADA, PASSARÁ POR UMA LIMPEZA COM RETIRADA DA SUJEIRA E DETRITOS EXISTENTE SOBRE O PAVIMENTO, INCLUSIVE A RETIRADA DE MATERIAIS GRAMÍNEOS E APÓS A LIMPEZA O PAVIMENTO SERÁ LAVADO COM AUXÍLIO DE UM CAMINHÃO PIPA.

**b) EXECUTAR A OPERAÇÃO “TAPA BURACOS”:**

- APLICAR O CBUQ NOS BURACOS OU PANELAS A FIM DE COBRIR AS DEPRESSÕES – APLICAR NA TAXA MÉDIA DE ESPESSURA MÍNIMA DE 3 CM – COM 75 KG/M<sup>2</sup>.

**c) EXECUTAR A PINTURA DE LIGAÇÃO:**

- EXECUÇÃO DE PINTURA DE LIGAÇÃO – (RR – 2C) COM A TAXA DE 1,2 L/M<sup>2</sup>.

**d) EXECUTAR A CAPA ASFÁLTICA O REVESTIMENTO DE 3 CM.**



# Prefeitura do Município de Apucarana

Superintendência de Compras, Licitações e Gestão de Contratos

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25 / CEP: 86800-280 / Apucarana - Paraná



- EXECUÇÃO DA CAPA / REVESTIMENTOS EM CBUQ FAIXA "D" – DER-PR. – SOBRE OS PARALELEPÍEDOS COM A TAXA DE 75 KG/M<sup>2</sup>, NA ESP. DE 3 CM;

## e) CONSIDERAÇÕES:

- i. SOBRE AS SARJETAS SERÃO ACRESCIDOS 5 (CINCO) CENTÍMETROS EM CADA LADO DO REVESTIMENTO (CAPA);
- ii. EFETUAR UM LIMPEZA GERAL, COM A RETIRADA E DESTINAÇÃO ADEQUADA DOS REJEITOS ASFÁLTICOS.
- iii. EFETUAR E APRESENTAR TODOS OS ENSAIOS TÉCNICOS EXIGIDOS POR NORMAS LEGAIS DO DER-PR.

## 03. – SERVIÇOS COMPLEMENTARES:

A PROPONENTE VENCEDORA DO PROCESSO LICITATÓRIO DEVERÁ EFETUAR ANTES DO INÍCIO DOS SERVIÇOS O TESTE DE CARGA PARA A VERIFICAÇÃO DA BASE.

## 04. - ESPECIFICAÇÃO - PINTURA DE LIGAÇÃO – ESPECIFICAÇÃO – DNER – ES – P 15-71

### 04.01 - GENERALIDADES

CONSISTE A PINTURA DE LIGAÇÃO NA APLICAÇÃO DE UMA CAMADA DE MATERIAL BETUMINOSO SOBRE A SUPERFÍCIE DE UMA BASE OU DE UM PAVIMENTO, ANTES DA EXECUÇÃO DE UM REVESTIMENTO BETUMINOSO, OBJETIVANDO PROMOVER A ADERÊNCIA ENTRE ESTE REVESTIMENTO E A CAMADA SUBJACENTE.

### 04.02 - MATERIAIS

TODOS OS MATERIAIS DEVEM SATISFAZER ÀS ESPECIFICAÇÕES APROVADAS PELO DNER, PODEM SER EMPREGADOS OS MATERIAIS BETUMINOSOS SEGUINTE:

SERÁ EMPREGADA A EMULSÃO ASFÁLTICA TIPO RR-2C

A TAXA DE APLICAÇÃO SERÁ DE 1,2 L/M<sup>2</sup>.

### 04.03 - EQUIPAMENTO

PARA A VARREDURA DA SUPERFÍCIE A RECEBER A PINTURA DE LIGAÇÃO USAM-SE DE PREFERÊNCIA VASSOURAS MECÂNICAS ROTATIVAS, PODENDO, ENTRETANTO, SER MANUAL ESTA OPERAÇÃO. O JATO DE AR COMPRIMIDO PODERÁ, TAMBÉM, SER USADO.

A DISTRIBUIÇÃO DO LIGANTE DEVE SER FEITA POR CARROS EQUIPADOS COM BOMBA REGULADORA DE PRESSÃO E SISTEMA COMPLETO DE AQUECIMENTO, QUE PERMITAM A APLICAÇÃO DO MATERIAL BETUMINOSO EM QUANTIDADE UNIFORME.

TODO EQUIPAMENTO ANTES DO INÍCIO DA EXECUÇÃO DA OBRA DEVERÁ SER EXAMINADO PELA FISCALIZAÇÃO, DEVENDO ESTAR COM ESTA ESPECIFICAÇÃO, SEM O QUE NÃO SERÁ DADA A ORDEM PARA O INÍCIO DO SERVIÇO.

### 04.04 - EXECUÇÃO

APÓS A PERFEITA CONFORMAÇÃO GEOMÉTRICA DA CAMADA, PROCEDE A VARREDURA DA SUPERFÍCIE DE MODO A ELIMINAR O PÓ E O MATERIAL SOLTO EXISTENTE.

APLICA-SE A SEGUIR, O MATERIAL ADEQUADO, NA TEMPERATURA COMPATÍVEL COM O SEU TIPO NA QUANTIDADE CERTA E DE MANEIRA MAIS UNIFORME.

O MATERIAL BETUMINOSO NÃO DEVE SER DISTRIBUÍDO QUANDO A TEMPERATURA AMBIENTE ESTIVER ABAIXO DE 10º CENTÍGRADOS, OU EM DIAS DE CHUVA, OU, QUANDO ESTA ESTIVER IMINENTE.



# Prefeitura do Município de Apucarana

Superintendência de Compras, Licitações e Gestão de Contratos

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25 / CEP: 86800-280 / Apucarana - Paraná



## 04.05 – CONTROLE

### 04.05.01 – ENSAIOS

DURANTE A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DEVERÃO SER EFETUADOS OS ENSAIOS:

#### I - SUB-BASE E BASE (QUANDO FOR O CASO)

-ANÁLISE GRANULOMÉTRICA DOS AGREGADOS PARA BASES COM AGREGADOS DE PEDRA - DNIT (ME-083/98) - MÍNIMO 1 ENSAIO POR RUA;

-GRAU DE COMPACTAÇÃO PARA BASES COM SOLOS ESTABILIZADOS - DNIT (ME-051/94) - MÍNIMO 1 ENSAIO A CADA 100M;

-CBR DO MATERIAL COMPACTADO NA PISTA PARA AMBAS AS BASES - DNIT (049/94) - MÍNIMO 1 ENSAIO POR RUA;

#### II – IMPRIMAÇÃO / PINTURA DE LIGAÇÃO

-TEOR DE BETUME – DNIT (053/94) – MÍNIMO 1 ENSAIO A CADA 300M;

#### III – REVESTIMENTO EM CBUQ

-ENSAIO MARSHALL – APRESENTAR PROJETO DA MASSA ANTES DE INICIAR O REVESTIMENTO DNIT (043/95) – CBUQ;

-EXTRAÇÃO DE AMOSTRA DO REVESTIMENTO – DNIT (ME 138/94) E (053/94) – CBUQ – MÍNIMO UMA AMOSTRA POR RUA (DETERMINAR A ESPESSURA DA AMOSTRA, RESISTÊNCIA À TRAÇÃO POR COMPRESSÃO DIAMETRAL E TEOR DE BETUMES);

-VERIFICAÇÃO DA TEMPERATURA DA MISTURA, PARA TODAS AS CARGAS, NO MOMENTO DA DISTRIBUIÇÃO NA PISTA DE ROLAGEM. A TEMPERATURA DA MISTURA NÃO DEVE SER INFERIOR A 120°C. DER (ES-P 21-05 CBUQ)

OBS.: OS ENSAIOS SERÃO ASSINADOS PELO PROJETISTA E PELO FISCAL DA OBRA.

## 04.06 - MEDIÇÃO

A PINTURA DE LIGAÇÃO SERÁ MEDIDA ATRAVÉS DA ÁREA EXECUTADA, EM METROS QUADRADOS.

A QUANTIDADE DE MATERIAL BETUMINOSO APLICADO É MEDIDA NO CANTEIRO DE SERVIÇO, DE ACORDO COM O DISPOSTO EM 04.03

## 04.07 - PAGAMENTO

A PINTURA DE LIGAÇÃO SERÁ PAGA APÓS A MEDIÇÃO DO SERVIÇO EXECUTADO.

O PREÇO UNITÁRIO REMUNERA OS CUSTOS DE TODAS AS OPERAÇÕES E ENCARGOS PARA A EXECUÇÃO DA PINTURA DE LIGAÇÃO, INCLUINDO O ARMAZENAMENTO, PERDAS E TRANSPORTES DO MATERIAL BETUMINOSO, DOS TANQUES DE ESTOCAGEM À PISTA.

## 05. - CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE – CBUQ

O CBUQ – (CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE – FAIXA “D” DO DER) SERÁ APLICADO NOS SERVIÇOS DE REPERFILAMENTO E REVESTIMENTOS DAS RUAS RELACIONAS NO QUADRO EM ANEXO.

### 05.01– DEFINIÇÃO

É UMA MISTURA ASFÁLTICA EXECUTADA EM USINA APROPRIADA, COMPOSTA DE AGREGADOS MINERAIS E CIMENTO ASFÁLTICO DE PETRÓLEO, ESPALHADA E COMPRIMIDA A QUENTE.

DE ACORDO COM A POSIÇÃO RELATIVA E A FUNÇÃO NA ESTRUTURA, CLASSIFICA-SE EM:

| DESIGNAÇÃO                           | CARACTERÍSTICAS                                                           |
|--------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------|
| CAPA ASFÁLTICA (CAMADA DE ROLAMENTO) | - CAMADA SUPERIOR DA ESTRUTURA.<br>- RECEBE DIRETAMENTE A AÇÃO DE TRÁFEGO |
| BINDER (CAMADA DE LIGAÇÃO)           | - CAMADA POSICIONADA IMEDIATAMENTE ABAIXO DA CAPA.                        |



# Prefeitura do Município de Apucarana

Superintendência de Compras, Licitações e Gestão de Contratos

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25 / CEP: 86800-280 / Apucarana - Paraná



|                                  |                                                                                               |
|----------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------|
| REPERFILAGEM (CAMADA NIVELADORA) | - DESTINADA A CORRIGIR DEFORMAÇÕES E PROMOVER A SELAGEM DE FISSURAS DE REVESTIMENTOS ANTIGOS. |
|----------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------|

## 05.02 – MATERIAIS

É RECOMENDADO O EMPREGO DOS SEGUINTE MATERIAIS;

| MATERIAL                        | TIPO                                                                        |
|---------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------|
| MATERIAL ASFÁLTICO              | - CIMENTO ASFÁLTICO DE PETRÓLEO TIPO 50/70                                  |
| AGREGADO GRAÚDO                 | - PEDRA BRITADA<br>- SEIXO ROLADO BRITADO                                   |
| AGREGADO MIÚDO                  | - AREIA<br>- PÓ DE PEDRA                                                    |
| FILLER (MATERIAL DE ENCHIMENTO) | - CIMENTO PORTLAND<br>- CAL EXTINTA<br>- PÓS CALCÁREOS<br>- CINZAS VOLANTES |

É VEDADO O EMPREGO DE AREIA PROVENIENTE DE DEPÓSITOS EM BARRANCAS DE RIOS.

A GRANULOMETRIA DO MATERIAL DE ENCHIMENTO (FILLER) DEVERÁ OBEDECER AOS SEGUINTE LIMITES.

| PENEIRAS |       | % - PASSANDO EM PESO |
|----------|-------|----------------------|
| ASTM     | MM    |                      |
| Nº 40    | 0,42  | 100                  |
| Nº 80    | 0,18  | 95-100               |
| Nº 200   | 0,074 | 65-100               |

A NECESSIDADE DO EMPREGO DE MELHORADOR DE ADESIVIDADE DEVERÁ SER AVALIADA ATRAVÉS DE ENSAIO DE ADESIVIDADE.

A FAIXA GRANULOMÉTRICA A SER UTILIZADA PARA A COMPOSIÇÃO DA MISTURA, DEVERÁ SER SELECIONADA EM FUNÇÃO DA UTILIZAÇÃO PREVISTA PARA O CONCRETO ASFÁLTICO, DE ACORDO COM O QUADRO A SEGUIR APRESENTADO:

| PENEIRAS |      | %      |        |        |        |        |
|----------|------|--------|--------|--------|--------|--------|
| ASTM     | MM   | I      | II     | III    | IV     | V      |
| 2"       | 50,8 | 100    | -      | -      | -      | -      |
| 1 ½"     | 38,1 | 95-100 | 100    | -      | -      | -      |
| 1"       | 25,4 | 75-100 | 95-100 | -      | -      | -      |
| ¾"       | 19,1 | 60-90  | 80-100 | 100    | -      | -      |
| 5/8"     | 15,9 | -      | -      | -      | 100    | -      |
| ½"       | 12,7 | -      | -      | 80-100 | 88-100 | -      |
| 3/8"     | 9,5  | 35-65  | 45-80  | 70-90  | 75-94  | 100    |
| Nº 4     | 4,8  | 25-50  | 28-60  | 50-70  | 52-72  | 75-100 |
| Nº 10    | 2,0  | 20-40  | 20-45  | 33-48  | 33-48  | 50-90  |
| Nº 40    | 0,42 | 10-30  | 10-32  | 15-25  | 15-25  | 20-50  |
| Nº 80    | 0,18 | 5-20   | 8-20   | 8-17   | 8-27   | 7-28   |



# Prefeitura do Município de Apucarana

Superintendência de Compras, Licitações e Gestão de Contratos

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25 / CEP: 86800-280 / Apucarana - Paraná



|            |       |         |           |           |           |              |
|------------|-------|---------|-----------|-----------|-----------|--------------|
| Nº 200     | 0,074 | 1-8     | 3-8       | 4-10      | 4-10      | 3-10         |
| UTILIZAÇÃO | COMO  | LIGAÇÃO | ROLAMENTO | ROLAMENTO | ROLAMENTO | REPERFILAGEM |

DEVE-SE OBSERVAR TAMBÉM AS SEGUINTESS CONDIÇÕES:

A) DIÂMETRO MÁXIMO DEVERÁ SER IGUAL OU INFERIOR A 2/3 DA ESPESSURA DA CAMADA;

B) A FRAÇÃO RETIDA ENTRE DUAS PENEIRAS CONSECUTIVAS, EXECUTADAS AS DUAS DE MAIOR MALHA DE CADA FAIXA, NÃO DEVERÁ SER INFERIOR A 4% DO TOTAL;

C) AS GRANULOMETRIAS DOS AGREGADOS MIÚDOS (0 ≤ 2,0 MM) DEVERÃO SER OBTIDAS POR VIA LAVADA;

D) AS CONDIÇÕES OBTIDAS NO ENSAIO MARSHALL PARA A ESTABILIDADE, FLUÊNCIA DA MISTURA E ANÁLISE DENSIDADE X VAZIOS, DEVERÃO ATENDER OS SEGUINTESS LIMITES:

| ITENS              | TRAFEGO    |          |
|--------------------|------------|----------|
|                    | LEVE/MÉDIO | PESADO   |
| Nº GOLPES/FACE     | 50         | 75       |
| ESTABILIDADE (KGF) | 400 – 1000 | 500-1000 |
| FLUÊNCIA/ (0,01")  | 8 – 18     | 8-16     |
| % DE VAZIOS TOTAIS |            |          |
| - REPERFILAGEM     | 3          | 5        |
| - "BINDER"         | 4          | 7        |
| - CAPA             | 3          | 5        |

| ITENS                       | TRAFEGO    |        |
|-----------------------------|------------|--------|
|                             | LEVE/MEDIO | PESADO |
| RELAÇÃO BETUME X VAZIOS (%) |            |        |
| - REPERFILAGEM              | 75         | 82     |
| - "BINDER" -                | 65         | 72     |
| - CAPA                      | 75         | 82     |

NOS CASOS DA UTILIZAÇÃO DE MISTURAS ASFÁLTICAS PARA CAMADA DE ROLAMENTO (FAIXAS II, III E IV), OS VAZIOS DOS AGREGADOS MINERAIS (% VAM) DEVERÃO ATENDER AOS SEGUINTESS VALORES MÍNIMOS, DEFINIDOS EM FUNÇÃO DO DIÂMETRO MÁXIMO DO AGREGADO EMPREGADO:

| DIÂMETRO MAXIMO |      | % VAM , MÍNIMO |
|-----------------|------|----------------|
| ASTM            | MM   |                |
| 1 ½"            | 38,1 | 13             |
| 1"              | 25,4 | 14             |
| ¾"              | 19,1 | 15             |
| 5/8"            | 15,9 | 15             |

## 05.03 – CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO RECOMENDA-SE A APLICAÇÃO DOS SEGUINTESS PROCEDIMENTOS NA APLICAÇÃO DA CAMADA DO CBUQ:





# Prefeitura do Município de Apucarana

Superintendência de Compras, Licitações e Gestão de Contratos

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25 / CEP: 86800-280 / Apucarana - Paraná



- A) LIMPAR A SUPERFÍCIE QUE IRÁ RECEBER A CAMADA DE CONCRETO ASFÁLTICO;
- B) REPARAR EVENTUAIS DEFEITOS EXISTENTES NA SUPERFÍCIE PREVIAMENTE À APLICAÇÃO DA MISTURA;
- C) PINTURA DE LIGAÇÃO DEVERÁ APRESENTAR PELÍCULA HOMOGÊNEA E PROMOVER ADEQUADAS CONDIÇÕES DE ADERÊNCIA;
- D) NO CASO DE DESDOBRAMENTO DA ESPESSURA TOTAL DE CONCRETO ASFÁLTICO EM DUAS CAMADAS, A PINTURA DE LIGAÇÃO ENTRE ESTAS PODERÁ SER DISPENSADA, SE A EXECUÇÃO DA SEGUNDA CAMADA OCORRER LOGO APÓS A EXECUÇÃO DA PRIMEIRA;
- E) DURANTE O TRANSPORTE DA MASSA ASFÁLTICA, AS CAÇAMBAS DOS VEÍCULOS DEVERÃO SER COBERTAS COM LONAS IMPERMEÁVEIS;
- F) A DISTRIBUIÇÃO DO CONCRETO ASFÁLTICO SOMENTE SERÁ PERMITIDA QUANDO A TEMPERATURA AMBIENTE SE ENCONTRAR ACIMA DE 10º C, E EM FUNÇÃO DO TEMPO NÃO CHUVOSO;
- G) A TEMPERATURA DA MISTURA, NO MOMENTO DA DISTRIBUIÇÃO, NÃO DEVERÁ SER INFERIOR A 120ºC.
- H) ANTERIORMENTE AO INÍCIO DOS SERVIÇOS, AQUECER A MESA ALISADORA DA ACABADORA À TEMPERATURA COMPATÍVEL COM A DA MASSA A SER DISTRIBUÍDA;
- I) IRREGULARIDADES QUE OCORREM NA SUPERFÍCIE DA CAMADA ACABADA DEVERÃO SER CORRIGIDAS DE IMEDIATO PELA ADIÇÃO MANUAL DE MASSA.
- J) INICIAR A COMPRESSÃO DA MISTURA ASFÁLTICA IMEDIATAMENTE APÓS A DISTRIBUIÇÃO DA MESMA E À TEMPERATURA MAIS ELEVADA QUE ESTA POSSA SUPORTAR;
- L) A COMPRESSÃO SERÁ EXECUTADA EM FAIXAS LONGITUDINAIS, INICIANDO PELO PONTO MAIS BAIXO DA SEÇÃO TRANSVERSAL E PROGREDINDO NO SENTIDO DO PONTO MAIS ALTO;
- M) EM CADA PASSADA, O EQUIPAMENTO DEVERÁ RECOBRIR, NO MÍNIMO, A METADE DA LARGURA ROLADA NA PASSADA ANTERIOR;
- N) O PROCESSO DE EXECUÇÃO DAS JUNTAS TRANSVERSAIS E LONGITUDINAIS DEVERÁ ASSEGURAR ADEQUADAS CONDIÇÕES DE ACABAMENTO;
- O) A CAMADA DE CONCRETO ASFÁLTICO RECÉM-ACABADA SOMENTE SERÁ LIBERADA AO TRAFEGO APÓS O SEU RESFRIAMENTO.

## 05.04 – CONTROLE TECNOLÓGICO

SERÃO PROCEDIDOS OS SEGUINTE CONTROLES:

| MATERIAL           | CONTROLE                                                                     | ENSAIO                                                                                                                         |
|--------------------|------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| CIMENTO ASFÁLTICO  | PARA TODO CARREGAMENTO QUE CHEGAR À OBRA                                     | - VISCOSIDADE DE SAYBOLT-FUROL<br>- PONTO DE FULGOR<br>- AQUECIMENTO DO LIGANTE A 175ºC PARA OBSERVAR SE HÁ FORMAÇÃO DE ESPUMA |
|                    | PARA OS 3 PRIMEIROS CARREGAMENTOS E, POSTERIORMENTE, A CADA 10 CARREGAMENTOS | - VISCOSIDADE SAYBOLT-FUROL A VÁRIAS TEMPERATURAS PARA O TRAÇADO DA CURVA "VISCOSIDADE-TEMPERATURA".<br>-                      |
|                    | PARA CADA CONJUNTO DE 20 CARREGAMENTOS                                       | - COLETAR UMA AMOSTRA PARA EXECUÇÃO DE ENSAIOS COMPLETOS, PREVISTOS NAS ESPECIFICAÇÕES DE ABNT.                                |
| AGREGADOS E FILLER | COM O AGREGADO DA PEDREIRA EM EXPLORAÇÃO                                     | - 3 ENSAIOS DE ABRASÃO LOS ANGELES<br>- 3 ENSAIOS DE DURABILIDADE<br>- 3 ADESIVADE<br>- 3 ENSAIOS DE LAMELARIDADE              |



# Prefeitura do Município de Apucarana

Superintendência de Compras, Licitações e Gestão de Contratos

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25 / CEP: 86800-280 / Apucarana - Paraná



|                           |                                                                |                                                                                                                       |
|---------------------------|----------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                           | DIARIAMENTE                                                    | - 2 ENSAIOS DE GRANULOMETRIA DE CADA AGREGADO EMPREGADO<br>- 2 ENSAIOS DE EQUIVALENTE DE AREIA, PARA O AGREGADO MIÚDO |
|                           | PARA CADA DIA DE TRABALHO                                      | - EQUIVALENTE DE AREIA PARA O AGREGADO MIÚDO                                                                          |
|                           | A CADA 3 DIAS DE TRABALHO                                      | - GRANULOMETRIA DO FILLER                                                                                             |
|                           | POR DIA DE TRABALHO, PARA AMOSTRAS COLETADAS NOS SILOS QUENTES | - 2 ENSAIOS DE GRANULOMETRIA POR 'VIA LAVADA'                                                                         |
| MELHORADOR DE ADESIVIDADE | NO INICIO DA OBRA E NA CONSTATAÇÃO DE MUDANÇAS NO AGREGADO     | - 3 ENSAIOS DE ADESIVIDADE                                                                                            |

| CONTROLE                                                                                                                  | DETERMINAÇÕES                                                                                                                                                                                                                                         |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| TEMPERATURA DA MASSA ASFÁLTICA                                                                                            | - LEITURA EM CADA CAMINHÃO QUE CHEGA À PISTA (NUNCA INFERIOR A 120°C)<br>- LEITURA NO MOMENTO DO ESPALHAMENTO E NO INICIO DA COMPRESSÃO                                                                                                               |
| PARA CADA 200 T DE MASSA E, NO MÍNIMO, UMA VEZ POR DIA DE TRABALHO, COLETAR UMA AMOSTRA LOGO APÓS A PASSAGEM DA ACABADORA | - EXTRAÇÃO DE BETUME OU ENSAIO DE EXTRAÇÃO POR REFLUXO – “SOXHLET” DE 1000 ML.<br>- ANÁLISE GRANULOMÉTRICA DA MISTURA DE AGREGADOS RESULTADOS DAS EXTRAÇÕES, COM AMOSTRAS REPRESENTATIVAS DE NO MÍNIMO 1000 G                                         |
| PARA CADA 400 T DE MASSA E, NO MÍNIMO, UMA VEZ POR DIA DE TRABALHO, COLETAR UMA AMOSTRA LOGO APÓS A PASSAGEM DA ACABADORA | - MOLDAR 3 CORPOS DE PROVA MARSHALL COM ENERGIA DE COMPACTAÇÃO ESPECIFICADA.<br>- ROMPER OS CORPOS NA PRENSA MARSHALL DETERMINADO-SE A ESTABILIDADE E FLUÊNCIA.                                                                                       |
| A CADA 100 T DE MASSA COMPACTADA                                                                                          | - OBTER UMA AMOSTRA INDEFORMADA EXTRAÍDA COM SONDA ROTATIVA EM LOCAL CORRESPONDENTE A TRILHA DE RODA EXTERNA. UM DESTES PONTOS DEVERÁ COINCIDIR COM O PONTO DE COLETA DE AMOSTRAS PARA EXTRAÇÃO DE BETUME E MOLDAGEM DE CORPOS ESPECIFICADA APARENTE. |
| GRAU DE COMPACTAÇÃO                                                                                                       | - COMPARAÇÃO DOS VALORES OBTIDA PARA AS MASSAS ESPECIFICA APARENTES DOS CORPOS DE PROVA EXTRAÍDOS COM ROTATIVA E MASSA ESPECIFICA DA DOSAGEM                                                                                                          |
| % DE VAZIOS<br>% DE VAZIOS DO AGREGADO MINERAL (VAM)<br>% RELAÇÃO BETUME-VAZIOS                                           | - CALCULADAS PARA AMOSTRA EXTRAÍDA COM SONDA ROTATIVA                                                                                                                                                                                                 |

## 05.05 – CONTROLES GEOMÉTRICO E DE ACABAMENTO

SERÃO PROCEDIDOS OS SEGUINTE CONTROLES:



# Prefeitura do Município de Apucarana

Superintendência de Compras, Licitações e Gestão de Contratos

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25 / CEP: 86800-280 / Apucarana - Paraná



| CONTROLE                 | INSPEÇÃO                                                                                                                                        |
|--------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| ESPESSURA                | - AVALIADA NOS CORPOS DE PROVA EXTRAÍDOS COM SONDA ROTATIVA OU PELO NIVELAMENTO DA SEÇÃO TRANSVERSAL ANTES E DEPOIS DO ESPALHAMENTO DA MISTURA. |
| LARGURA DA PLATAFORMA    | - MEDIDAS À TRENA EXECUTADAS A CADA 20 M, PELO MENOS.                                                                                           |
| ACABAMENTO DA SUPERFÍCIE | - APRECIADAS PELA FISCALIZAÇÃO EM BASES VISUAIS.                                                                                                |

## 05.06 – ACEITAÇÃO DOS SERVIÇOS

OS SERVIÇOS EXECUTADOS SERÃO ACEITOS DESDE QUE ATENDAM AS SEGUINTE CONDIÇÕES

a) O CIMENTO ASFÁLTICO RECEBIDO NO CANTEIRO ATENDA ÀS SEGUINTE CONDIÇÕES:

- OS VALORES DE VISCOSIDADE E PONTO DE FULGOR ESTEJAM DE ACORDO COM OS VALORES ESPECIFICADOS PELA ABNT;
- O MATERIAL NÃO PRODUZA ESPUMA, QUANDO AQUECIDO A 175°C;
- PARA CADA CONJUNTO DE 20 CARREGAMENTOS OS RESULTADOS ENSAIOS DE CONTROLE DE QUALIDADE DO CAP, PREVISTOS NA ESPECIFICAÇÃO DA ABNT, SEJAM JULGADOS SATISFATÓRIOS.

b) O AGREGADO GRAÚDO E OS AGREGADOS UTILIZADOS DEVERÃO ATENDER AS SEGUINTE CONDIÇÕES

| MATERIAL        | ENSAIO               | LIMITES                                                                                           |
|-----------------|----------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------|
| AGREGADO GRAÚDO | ABRASÃO LOS ANGELES  | - A PORCENTAGEM DE DESGASTE NÃO DEVERÁ SER SUPERIOR A 45% PARA O AGREGADO RETIDO NA PENEIRA Nº10. |
|                 | DURABILIDADE         | - PERDA INFERIOR A 12%.                                                                           |
|                 | LAMELARIDADE         | - A PORCENTAGEM DE GRÃOS DE FORMA DEFEITUOSA NÃO PODERÁ ULTRAPASSAR A 25%.                        |
| AGREGADO MIÚDO  | EQUIVALENTE DE AREIA | - IGUAL OU SUPERIOR A 55%                                                                         |
|                 | DURABILIDADE         | - PERDA INFERIOR A 15%.                                                                           |

- O FILLER APRESENTE-SE SECO, SEM GRUMOS, E ENQUADRADO NA GRANULOMETRIA ESPECIFICADA;
- O MELHORADOR DE ADESIVIDADE, QUANDO UTILIZADO, DEVERA PRODUIR ADESIVIDADE SATISFATÓRIA.

C-) A MASSA ASFÁLTICA CHEGAR À PISTA SERÁ ACEITA, SOB O PONTO DE VISTA DE TEMPERATURA, SE:

- A TEMPERATURA MEDIDA NO CAMINHÃO NÃO FOR MENOR QUE O LIMITE INFERIOR DA FAIXA DE TEMPERATURA PREVISTA PARA A MISTURA NA USINA, MENOS 15º C, E NUNCA INFERIOR A 120º C.
- A TEMPERATURA DA MASSA, NO DECORRER DA ROLAGEM, PROPICIE ADEQUADAS CONDIÇÕES DE COMPRESSÃO, TENDO EM VISTA O EQUIPAMENTO UTILIZADO E O GRAU DE COMPACTAÇÃO OBJETIVADO;



# Prefeitura do Município de Apucarana

Superintendência de Compras, Licitações e Gestão de Contratos

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25 / CEP: 86800-280 / Apucarana - Paraná



D) A QUANTIDADE DE CIMENTO ASFÁLTICO OBTIDA PELO ENSAIO DE EXTRAÇÃO POR REFLUXO "SOXHLET" EM AMOSTRAS INDIVIDUAIS, NÃO DEVERÁ VARIAR, EM RELAÇÃO AO TEOR DE PROJETO, DE MAIS DO QUE 0,3% PARA MAIS OU PARA MENOS. A MÉDIA ARITMÉTICA OBTIDA, PARA CONJUNTOS DE 9 VALORES INDIVIDUAIS, NÃO DEVERÁ, NO ENTANTO, SER INFERIOR AO TEOR DE PROJETO;

f) DURANTE A PRODUÇÃO A GRANULOMETRIA DA MISTURA PODERÁ SOFRER VARIAÇÕES EM RELAÇÃO À CURVA DE PROJETO, RESPEITADO AS SEGUINTE TOLERÂNCIAS E OS LIMITES DA FAIXA GRANULOMÉTRICA ADOPTADA:

| PENEIRA       |            | % PASSANDO, EM PESO |
|---------------|------------|---------------------|
| ASTM          | MM         |                     |
| 3/8" A 1 1/2" | 9,5 A 38,1 | + - 7               |
| Nº 040 A Nº 4 | 0,42 A 4,0 | + - 5               |
| Nº 080        | 0,18       | + - 3               |
| Nº 200        | 0,074      | + - 2               |

F) OS VALORES DE % DE VAZIOS DO AGREGADO MINERAL, RELAÇÃO BETUME-VAZIOS, ESTABILIDADE E FLUÊNCIA MARSHALL, DEVERÃO ATENDER AO PRESCRITO NESTA ESPECIFICAÇÃO;

G) OS VALORES DO GRAU DE COMPACTAÇÃO, CALCULADOS ESTATISTICAMENTE, DEVERÃO SER IGUAIS OU SUPERIORES A 97%.

H) QUANTO À LARGURA DA PLATAFORMA, NÃO SERÃO ADMITIDOS VALORES INFERIORES AOS PREVISTOS PARA A CAMADA;

I) A ESPESSURA MÉDIA DA CAMADA DETERMINADA ESTATISTICAMENTE DEVERÁ SITUAR-SE NO INTERVALO DE +- 5% EM RELAÇÃO À ESPESSURA DE PROJETO. NÃO SERÃO TOLERADOS VALORES INDIVIDUAIS DE ESPESSURAS FORA DO INTERVALO DE +- 10% EM RELAÇÃO À ESPESSURA DE PROJETO;

J) EVENTUAIS REGIÕES EM QUE CONSTATE DEFICIÊNCIA DE ESPESSURA SERÃO OBJETOS DE AMOSTRAGEM COMPLEMENTARES, ATRAVÉS DE NOVAS EXTRAÇÕES DE CORPOS DE PROVA COM SONDA ROTATIVA. AS ÁREAS DEFICIENTES DEVERÃO SER REFORÇADAS, A EXPENSAS DO EXECUTANTE;

L) AS JUNTAS EXECUTADAS APRESENTEM-SE HOMOGÊNEAS, EM RELAÇÃO AO CONJUNTO DA MISTURA, ISENTAS DE DESNÍVEIS DE SALIÊNCIAS.

M) A SUPERFÍCIE APRESENTE-SE DESEMPENADA, NÃO OCORRENDO MARCAS INDESEJÁVEIS DO EQUIPAMENTO DE COMPRESSÃO E ONDULAÇÕES DECORRENTES DE VARIAÇÕES NA CARGA VIBROACABADORA.



# Prefeitura do Município de Apucarana

Superintendência de Compras, Licitações e Gestão de Contratos

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25 / CEP: 86800-280 / Apucarana - Paraná



| MUNICÍPIO DE APUCARANA            |                                                                                               |       |               |          |                                                                                     |       |         |
|-----------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------|-------|---------------|----------|-------------------------------------------------------------------------------------|-------|---------|
|                                   |                                                                                               |       |               |          |  |       |         |
| OBRA -                            | SERVIÇOS DE REPERFILAMENTO/RECAPE ASFALTICO EM CBUQ                                           |       | Estatística   |          |                                                                                     |       |         |
| ENDEREÇO -                        | DIVERSAS RUA CONFORME RELAÇÃO ANEXO                                                           |       | ÁREA - (m²) - | -        |                                                                                     |       |         |
| TIPO -                            | PAVIMENTAÇÃO                                                                                  |       | BDI -         | 1,25350  |                                                                                     |       |         |
| REFERENCIA - SINAPI - AGOSTO/2021 |                                                                                               |       | ART N°        |          |                                                                                     |       |         |
|                                   |                                                                                               |       |               |          |                                                                                     |       |         |
| ITEM                              | DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS                                                                        | UNID. | QUANT.        | UNITÁRIO | PARCIAL                                                                             | TOTAL | %       |
|                                   |                                                                                               |       |               |          |                                                                                     |       |         |
| 1.                                | SOBRE PARALELEPIPEDOS                                                                         |       |               |          |                                                                                     |       |         |
| 1.1                               | Limpeza Mecanizada com retirada de camada vegetal e limpeza com jato de água                  |       |               |          |                                                                                     |       |         |
|                                   | T001 - Rua em geral do Município de Apucarana                                                 | m²    | 31.082,00     | 3,91     | 121.559,22                                                                          |       | 0,01662 |
| 1.2                               | PINTURA DE LIGAÇÃO - RR-2C - taxa 1,2l/m²                                                     |       |               |          |                                                                                     |       |         |
|                                   | T001 - Rua em geral do Município de Apucarana                                                 | m²    | 31.082,00     | 4,17     | 129.741,09                                                                          |       | 0,01774 |
| 1.3                               | Operação Tapa Buracos - CBUQ "FAIXA - D" - 2,00 %                                             |       |               |          |                                                                                     |       |         |
|                                   | T001 - Rua em geral do Município de Apucarana                                                 | m³    | 18,65         | 1.367,76 | 25.507,56                                                                           |       | 0,00349 |
| 1.4                               | Reperfilamento em - CBUQ - esp. 2 cm - Faixa "D" DER-PR. - consumo -> ( + ou - 0,050 ton/m²): |       |               |          |                                                                                     |       |         |
|                                   | T001 - Rua em geral do Município de Apucarana                                                 | m³    | 621,64        | 1.367,76 | 850.252,17                                                                          |       | 0,11623 |
| 1.5                               | PINTURA DE LIGAÇÃO - RR-2C - taxa 1,2 l/m²                                                    |       |               |          |                                                                                     |       |         |
|                                   | T001 - Rua em geral do Município de Apucarana                                                 | m²    | 31.082,00     | 4,17     | 129.741,09                                                                          |       | 0,01774 |

| PREÇOS DESONERADOS    |                            |
|-----------------------|----------------------------|
| CODIGO SINAPI         | PREÇO SINAPI - AGOSTO/2021 |
|                       |                            |
|                       |                            |
|                       |                            |
|                       |                            |
| 3806402 - DER + 98525 | 3,12                       |
|                       |                            |
| 102.101               | 3,33                       |
|                       |                            |
| 95.995                | 1.091,15                   |
|                       |                            |
| 95.995                | 1.091,15                   |
|                       |                            |
| 102.101               | 3,33                       |



# Prefeitura do Município de Apucarana

Superintendência de Compras, Licitações e Gestão de Contratos

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25 / CEP: 86800-280 / Apucarana - Paraná



|         |                                                                                                         |        |           |          |              |                     |         |                    |          |
|---------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|-----------|----------|--------------|---------------------|---------|--------------------|----------|
| 1.6     | Capa/revestimento - CBUQ - esp. 3 cm - Faixa "D" DER-PR. - consumo -> ( + ou - 0,075 ton/m²):           |        |           |          |              |                     |         |                    |          |
|         | T001 - Rua em geral do Município de Apucarana                                                           | m³     | 932,46    | 1.367,76 | 1.275.378,25 |                     | 0,17434 | 95.995             | 1.091,15 |
| 1.7     | TRANSPORTE CBUQ - DTM Médio 15 km                                                                       |        |           |          |              |                     |         |                    |          |
|         | Transporte CBUQ - no Município de Apucarana - DMT - 15 km - densidade = 2,4 t/m³                        | tonxKm | 1.554,10  | 1,54     | 2.396,12     |                     | 0,00033 | 93595              | 1,23     |
| 1.8     | SERVIÇOS COMPLEMENTARES                                                                                 |        |           |          |              |                     |         |                    |          |
| 1.8.1   | CONTROLE TECNOLÓGICO                                                                                    |        |           |          |              |                     |         |                    |          |
| 1.8.1.1 | Ensaio de Controle de Taxa de Aplicação de Ligante Betuminoso                                           | un     | 39,00     | 98,58    | 3.844,43     |                     | 0,00053 | 74022/27 SEIL/2016 | 78,64    |
| 1.8.1.2 | Ensaio de Percentagem de Betume - Misturas Betuminosas                                                  | un     | 45,00     | 177,57   | 7.990,69     |                     | 0,00109 | 7.4 - DAER/RS      | 141,66   |
| 1.8.1.3 | Ensaio de Controle do Grau de Compactação da Mistura Asfáltica                                          | un     | 45,00     | 103,88   | 4.674,49     |                     | 0,00064 | 74022/53 SEIL/2016 | 82,87    |
| 1.8.1.4 | Ensaio de Densidade do Material Betuminoso                                                              | un     | 45,00     | 84,65    | 3.809,20     |                     | 0,00052 | 74022/56 SEIL/2016 | 67,53    |
| 1.8.1.5 | Extração de Corpo de Prova de Concreto Asfáltico com Sonda Rotativa                                     | un     | 45,00     | 138,45   | 6.230,21     |                     | 0,00085 | 7.1 - DAER/RS      | 110,45   |
| 1.8.1.6 | Mobilização e Desmobilização de Equipamento e Equipe para Extração de Corpos de Prova da Capa Asfáltica | gb     | 1,00      | 6.079,73 | 6.079,73     |                     | 0,00083 | 3.2 -DAER/RS       | 4.850,20 |
|         | <b>SUBTOTAL - 01 - RECAPE PARALELEPIPEDOS</b>                                                           |        |           |          |              | <b>2.567.204,23</b> |         |                    |          |
| 2.      | <b>ESP - 3 CM - TRAFEGO MÉDIO</b>                                                                       |        |           |          |              |                     |         |                    |          |
| 2.1     | <b>Limpeza com jato de água</b>                                                                         |        |           |          |              |                     |         |                    |          |
|         | T001 - Rua em geral do Município de Apucarana                                                           | m²     | 38.606,50 | 0,39     | 15.001,91    |                     | 0,00205 | 98.525             | 0,31     |
| 2.2     | <b>Operação Tapa Buracos - CBUQ "FAIXA - D" - 2,00 %</b>                                                |        |           |          |              |                     |         |                    |          |
|         | T001 - Rua em geral do Município de Apucarana                                                           | m³     | 23,16     | 1.190,85 | 27.584,73    |                     | 0,00377 | 95.995             | 950,02   |
| 2.3     | <b>PINTURA DE LIGAÇÃO - RR-2C - taxa 1,2l/m²</b>                                                        |        |           |          |              |                     |         |                    |          |



# Prefeitura do Município de Apucarana

Superintendência de Compras, Licitações e Gestão de Contratos

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25 / CEP: 86800-280 / Apucarana - Paraná



|         |                                                                                                         |        |           |          |            |                     |         |
|---------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|-----------|----------|------------|---------------------|---------|
|         | T001 - Rua em geral do Município de Apucarana                                                           | m²     | 38.606,50 | 3,79     | 146.147,61 |                     | 0,01998 |
| 2.4     | <b>Capa/revestimento - CBUQ</b> - esp. 3 cm - Faixa "D" DER-PR. - consumo -> ( + ou - 0,075 ton/m²):    |        |           |          |            |                     |         |
|         | T001 - Rua em geral do Município de Apucarana                                                           | m³     | 772,13    | 1.190,85 | 919.491,06 |                     | 0,12569 |
| 2.5     | <b>TRANSPORTE CBUQ - 15 KM -</b>                                                                        |        |           |          |            |                     |         |
|         | Transporte CBUQ - no Município de Apucarana - DMT - 15 km - densidade = 2,4 t/m³                        | tonxKm | 28.630,58 | 1,42     | 40.553,93  |                     | 0,00554 |
| 2.6     | <b>SERVIÇOS COMPLEMENTARES</b>                                                                          |        |           |          |            |                     |         |
| 2.6.1   | <b>CONTROLE TECNOLÓGICO</b>                                                                             |        |           |          |            |                     |         |
| 2.6.1.1 | Ensaio de Controle de Taxa de Aplicação de Ligante Betuminoso                                           | un     | 49,00     | 98,58    | 4.830,19   |                     | 0,00066 |
| 2.6.1.2 | Ensaio de Percentagem de Betume - Misturas Betuminosas                                                  | un     | 56,00     | 177,57   | 9.943,97   |                     | 0,00136 |
| 2.6.1.3 | Ensaio de Controle do Grau de Compactação da Mistura Asfáltica                                          | un     | 56,00     | 103,88   | 5.817,14   |                     | 0,00080 |
| 2.6.1.4 | Ensaio de Densidade do Material Betuminoso                                                              | un     | 56,00     | 84,65    | 4.740,34   |                     | 0,00065 |
| 2.6.1.5 | Extração de Corpo de Prova de Concreto Asfáltico com Sonda Rotativa                                     | un     | 56,00     | 138,45   | 7.753,15   |                     | 0,00106 |
| 2.6.1.6 | Mobilização e Desmobilização de Equipamento e Equipe para Extração de Corpos de Prova da Capa Asfáltica | gb     | 1,00      | 6.079,73 | 6.079,73   |                     | 0,00083 |
|         | <b>SUBTOTAL - 02 - RECAPE ESP. 3 CM - TRAFEGO MÉDIO</b>                                                 |        |           |          |            | <b>1.187.943,74</b> |         |
| 3.      | <b>ESP - 2 CM - TRAFEGO LOCAL</b>                                                                       |        |           |          |            |                     |         |
| 3.1     | <b>Limpeza com jato de água</b>                                                                         |        |           |          |            |                     |         |
|         | T001 - Rua em geral do Município de Apucarana                                                           | m²     | 82.615,70 | 0,39     | 32.103,22  |                     | 0,00439 |
| 3.2     | <b>Operação Tapa Buracos - CBUQ "FAIXA - D" - 2,00 %</b>                                                |        |           |          |            |                     |         |
|         | T001 - Rua em geral do Município de Apucarana                                                           | m³     | 49,57     | 1.190,85 | 59.029,75  |                     | 0,00807 |

|                    |          |
|--------------------|----------|
| 102.101            | 3,02     |
|                    |          |
| 95.995             | 950,02   |
|                    |          |
| 93595              | 1,13     |
|                    |          |
|                    |          |
| 74022/27 SEIL/2016 | 78,64    |
| 7.4 - DAER/RS      | 141,66   |
| 74022/53 SEIL/2016 | 82,87    |
| 74022/56 SEIL/2016 | 67,53    |
| 7.1 - DAER/RS      | 110,45   |
| 3.2 -DAER/RS       | 4.850,20 |
|                    |          |
|                    |          |
|                    |          |
| 98.525             | 0,31     |
|                    |          |
| 95.995             | 950,02   |





# Prefeitura do Município de Apucarana

Superintendência de Compras, Licitações e Gestão de Contratos

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25 / CEP: 86800-280 / Apucarana - Paraná



|                      |                                                                                                         |                   |                 |                     |                     |                     |             |
|----------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-----------------|---------------------|---------------------|---------------------|-------------|
| 3.3                  | PINTURA DE LIGAÇÃO - RR-2C - taxa 1,2 l/m²                                                              |                   |                 |                     |                     |                     |             |
|                      | T001 - Rua em geral do Município de Apucarana                                                           | m²                | 82.615,70       | 3,79                | 312.747,52          |                     | 0,04275     |
| 3.4                  | Capa/revestimento - CBUQ - esp. 3 cm - Faixa "D" DER-PR. - consumo -> ( + ou - 0,075 ton/m²):           |                   |                 |                     |                     |                     |             |
|                      | T001 - Rua em geral do Município de Apucarana                                                           | m³                | 2.478,47        | 1.190,85            | 2.951.487,36        |                     | 0,40347     |
| 3.5                  | TRANSPORTE CBUQ - 15 KM                                                                                 |                   |                 |                     |                     |                     |             |
|                      | Transporte CBUQ - no Município de Apucarana - DMT - 15 km - densidade = 2,4 t/m³                        | tonxKm            | 91.009,46       | 1,42                | 128.910,80          |                     | 0,01762     |
| 3.6                  | SERVIÇOS COMPLEMENTARES                                                                                 |                   |                 |                     |                     |                     |             |
| 3.6.1                | CONTROLE TECNOLÓGICO                                                                                    |                   |                 |                     |                     |                     |             |
| 3.6.1.1              | Ensaio de Controle de Taxa de Aplicação de Ligante Betuminoso                                           | un                | 104,00          | 98,58               | 10.251,82           |                     | 0,00140     |
| 3.6.1.2              | Ensaio de Percentagem de Betume - Misturas Betuminosas                                                  | un                | 118,00          | 177,57              | 20.953,36           |                     | 0,00286     |
| 3.6.1.3              | Ensaio de Controle do Grau de Compactação da Mistura Asfáltica                                          | un                | 118,00          | 103,88              | 12.257,55           |                     | 0,00168     |
| 3.6.1.4              | Ensaio de Densidade do Material Betuminoso                                                              | un                | 118,00          | 84,65               | 9.988,56            |                     | 0,00137     |
| 3.6.1.5              | Extração de Corpo de Prova de Concreto Asfáltico com Sonda Rotativa                                     | un                | 118,00          | 138,45              | 16.336,99           |                     | 0,00223     |
| 3.6.1.6              | Mobilização e Desmobilização de Equipamento e Equipe para Extração de Corpos de Prova da Capa Asfáltica | gb                | 1,00            | 6.079,73            | 6.079,73            |                     | 0,00083     |
|                      | <b>SUBTOTAL - 03 - RECAPE ESP. 2 CM - TRAFEGO LOCAL</b>                                                 |                   |                 |                     |                     | <b>3.560.146,66</b> |             |
| <b>TOTAL - GERAL</b> |                                                                                                         |                   |                 |                     | <b>7.315.294,63</b> | <b>7.315.294,63</b> | <b>1,00</b> |
| <b>QUADRO RESUMO</b> |                                                                                                         |                   |                 |                     |                     |                     |             |
|                      | <b>TIPO DE SERVIÇOS</b>                                                                                 | <b>TOTAL / M²</b> | <b>CUSTO/M²</b> | <b>VALOR - R\$</b>  | <b>%</b>            |                     |             |
| 1                    | SOBRE PARALELEPIPEDOS                                                                                   | 31.082,00         | 82,59           | 2.567.204,23        | 35,09               |                     |             |
| 2                    | ESP - 3 CM - TRAFEGO MÉDIO                                                                              | 38.606,50         | 30,77           | 1.187.943,74        | 16,24               |                     |             |
| 3                    | ESP - 2 CM - TRAFEGO LOCAL                                                                              | 82.615,70         | 43,09           | 3.560.146,66        | 48,67               |                     |             |
|                      |                                                                                                         |                   |                 |                     |                     |                     |             |
|                      | <b>TOTAL</b>                                                                                            | <b>152.304,20</b> |                 | <b>7.315.294,63</b> | <b>100,00</b>       |                     |             |

|                    |          |
|--------------------|----------|
| 102.101            | 3,02     |
|                    |          |
| 95.995             | 950,02   |
|                    |          |
| 93595              | 1,13     |
|                    |          |
|                    |          |
| 74022/27 SEIL/2016 | 78,64    |
| 7.4 - DAER/RS      | 141,66   |
| 74022/53 SEIL/2016 | 82,87    |
| 74022/56 SEIL/2016 | 67,53    |
| 7.1 - DAER/RS      | 110,45   |
| 3.2 -DAER/RS       | 4.850,20 |
|                    |          |



# Prefeitura do Município de Apucarana

Superintendência de Compras, Licitações e Gestão de Contratos

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25 / CEP: 86800-280 / Apucarana - Paraná



## PLANILHA DAS RUAS



PROPRIETÁRIO PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APUCARANA

OBRA RECAPE / REPERFILAMENTO EM CBUQ

LOCAL DIVERSOS

RELAÇÃO DE RUAS E QUANTIDADES

| Nº.     | BAIRRO / LOCALIZAÇÃO              | RUA / AVENIDA           | ENTRE - RUAS / AVENIDAS |                          | COMPR     | LARGURA   | QUANT -(M²) | ÁREA TOTAL   |
|---------|-----------------------------------|-------------------------|-------------------------|--------------------------|-----------|-----------|-------------|--------------|
|         |                                   |                         |                         |                          | DA        | DA        |             | DO PAVIMENTO |
|         |                                   |                         |                         |                          | PISTA (m) | PISTA (M) |             |              |
|         |                                   |                         |                         |                          |           |           |             |              |
| 01.     | RECAPE - VIAS COM PARALELEPIPEDOS |                         |                         |                          |           |           |             |              |
|         |                                   |                         |                         |                          |           |           |             |              |
| 001.001 | Igrejinha / Cemitério Cristo Rei  | R Santa Rita            | R Oliveira              | Fim                      | 230,00    | 6,80      | 1.564,00    |              |
| 001.002 | Igrejinha / Cemitério Cristo Rei  | R Lauro T Osório        | Início                  | R Ivaí                   | 240,00    | 6,70      | 1.608,00    |              |
| 001.003 | Igrejinha / Cemitério Cristo Rei  | R Ivaí                  | R Lauro T Osório        | R Nova Ucrânia           | 80,00     | 6,70      | 536,00      |              |
| 001.004 | Igrejinha / Cemitério Cristo Rei  | R Colonial              | R Nova Ucrânia          | R João Candido Ferreira  | 440,00    | 6,70      | 2.948,00    |              |
| 001.005 | Igrejinha / Jd São Pedro          | R Ercilia Maciel        | R José Jorge            | R N Senhora da Conceição | 140,00    | 8,70      | 1.218,00    |              |
| 001.006 | Igrejinha / Jd São Pedro          | R Irineu Sachelli       | R Horeslau Savinski     | R Alexandra              | 145,00    | 11,50     | 1.667,50    |              |
| 001.011 | Pq Oeste II - Lot. Tropical       | R Cyra Moreira de Souza | R Carlos Sartini Neto   | R João Zaluzny           | 120,00    | 6,70      | 804,00      |              |
| 001.012 | Pq Oeste II - Lot. Tropical       | R João Zaluzny          | R Cyra Moreira de Souza | R Nelson Bisso           | 46,00     | 6,70      | 308,20      |              |
| 001.013 | Pq Oeste II                       | R Antônio M. Rodrigues  | R Carlos Sartini Neto   | R Henry R Storm          | 380,00    | 6,70      | 2.546,00    |              |
| 001.014 | N Hab. João Paulo I               | R Rio Congonhas         | R Rio Apucarana         | Fim Lot - Corrego Jurema | 93,00     | 6,70      | 623,10      |              |
| 001.015 | N Hab. João Paulo I               | R Rio Corumbataí        | R Rio Apucarana         | Fim Lot - Corrego Jurema | 67,00     | 6,70      | 448,90      |              |
| 001.016 | N Hab. João Paulo I               | R Rio do Peixe          | R Rio Apucarana         | Fim Lot - Corrego Jurema | 56,00     | 6,70      | 375,20      |              |
| 001.017 | N Hab. João Paulo I               | R Rio Piquiri           | R Rio Apucarana         | Fim Lot - Corrego Jurema | 75,00     | 6,70      | 502,50      |              |
| 001.018 | N Hab. João Paulo I               | R Rio Pirapó            | R Rio Apucarana         | Fim Lot - Corrego Jurema | 105,00    | 6,70      | 703,50      |              |



# Prefeitura do Município de Apucarana

Superintendência de Compras, Licitações e Gestão de Contratos

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25 / CEP: 86800-280 / Apucarana - Paraná



|         |                                                              |                            |                              |                                |        |       |           |           |
|---------|--------------------------------------------------------------|----------------------------|------------------------------|--------------------------------|--------|-------|-----------|-----------|
| 001.019 | Jardim das Flores                                            | R Margarida                | R João Cândido Ferreira      | R Jasmim                       | 125,00 | 8,70  | 1.087,50  |           |
| 001.020 | Biguaçu - Prox. Country Club                                 | R Antônio Domingues Alves  | R Paulo Serúbai              | R Ouro Branco                  | 285,00 | 8,70  | 2.479,50  |           |
| 001.021 | Barra Funda                                                  | R Antônio José de Oliveira | R Clotário Portugal          | Av. Curitiba                   | 223,00 | 8,70  | 1.940,10  |           |
| 001.022 | V. São Carlos Saída P/ Maringá                               | R 09 de Setembro           | Av. Roberto Silveira         | RFFSA                          | 90,00  | 8,70  | 783,00    |           |
| 001.023 | V. São Carlos Saída P/ Maringá                               | R Princesa Isabel          | Av. Roberto Silveira         | RFFSA                          | 90,00  | 8,70  | 783,00    |           |
| 001.024 | Recanto do Lago II                                           | R Periquito                | R Bem te vi                  | Saracura                       | 230,00 | 6,70  | 1.541,00  |           |
| 001.025 | Parque Industrial Norte                                      | Av Zilda Seixas do Amaral  | Em frente Facnopar           | -                              | 450,00 | 14,70 | 6.615,00  |           |
|         |                                                              |                            |                              |                                |        |       |           |           |
|         |                                                              |                            |                              | SUB-TOTAL 01 - PARALELEPÍPEDOS |        |       |           | 31.082,00 |
|         |                                                              |                            |                              |                                |        |       |           |           |
| 02.     | RECAPE - RUAS TRAFEGO MÉDIO - ESPESSURA 03 (TRES) CM         |                            |                              |                                |        |       |           |           |
| 002.001 | Bairro 28 de Janeiro                                         | R Cel. Luis J Santos       | R Dês Clotario Portugal      | R Dês Clotario Portugal        | 800,00 | 8,70  | 6.960,00  |           |
| 002.002 | Bairro 28 de Janeiro                                         | R Galdino G Junior         | R Dês Clotario Portugal      | Av. Curitiba                   | 250,00 | 8,70  | 2.175,00  |           |
| 002.003 | Jardim Apucarana                                             | R Rio Grande do Sul        | Av. Santa Catarina           | Av. Santa Catarina             | 365,00 | 8,70  | 3.175,50  |           |
| 002.004 | Jardim Apucarana                                             | R Espirito Santo           | Av. Santa Catarina           | Av. Santa Catarina             | 850,00 | 13,70 | 11.645,00 |           |
| 002.005 | Jardim Apucarana                                             | R Mato Grosso              | Av. Minas Gerais             | Av. Santa Catarina             | 528,39 | 8,70  | 4.597,00  |           |
| 002.006 | N Hab Adriano Correia                                        | Av. Serra da Mantiqueira   | -                            | -                              | 940,00 | 8,70  | 8.178,00  |           |
| 002.007 | Jd Europa / Jd Menegazzo                                     | R Otavio Mareze            | R Antonio L. Menegazzo Filho | R Kishitaro Kayukawa           | 280,00 | 6,70  | 1.876,00  |           |
|         |                                                              |                            |                              |                                |        |       |           |           |
|         |                                                              |                            |                              | SUB-TOTAL 02 - TRAFEGO MÉDIO   |        |       |           | 38.606,50 |
|         |                                                              |                            |                              |                                |        |       |           |           |
| 03.     | RECAPE - RUAS TRÁFEGO LEVE OU LOCAL - ESPESSURA 02 (DOIS) CM |                            |                              |                                |        |       |           |           |
| 003.001 | Jardim Apucarana                                             | R Paraíba                  | Av. Santa Catarina           | R. Mato Grosso                 | 277,00 | 8,70  | 2.409,90  |           |
| 003.002 | Jardim Apucarana                                             | R Sergipe                  | Av. Minas Gerais             | Av. Santa Catarina             | 448,00 | 8,70  | 3.897,60  |           |
| 003.003 | Jardim Apucarana                                             | R Ceara                    | Av. Minas Gerais             | Av. Santa Catarina             | 506,00 | 8,70  | 4.402,20  |           |
| 003.004 | Jardim Apucarana                                             | R Pernambuco               | Av. Minas Gerais             | Av. Santa Catarina             | 538,00 | 8,70  | 4.680,60  |           |



# Prefeitura do Município de Apucarana

**Superintendência de Compras, Licitações e Gestão de Contratos**

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25 / CEP: 86800-280 / Apucarana - Paraná



|         |                          |                              |                             |                          |        |      |          |  |
|---------|--------------------------|------------------------------|-----------------------------|--------------------------|--------|------|----------|--|
| 003.005 | N Hab Adriano Correia    | R Serra dos Mulatos          | Av Serra do Cadeado         | R Serra do Laranjinha    | 710,00 | 6,70 | 4.757,00 |  |
| 003.006 | N Hab Adriano Correia    | R Serra da Prata             | R Serra dos Mulatos         | R Serra do Mar           | 317,00 | 6,70 | 2.123,90 |  |
| 003.007 | N Hab Adriano Correia    | R Serra da Ortigueira        | R Serra dos Mulatos         | R Serra do Mar           | 310,00 | 6,70 | 2.077,00 |  |
| 003.008 | N Hab Adriano Correia    | R Serra do Leão              | R Serra dos Mulatos         | R Serra do Mar           | 302,00 | 6,70 | 2.023,40 |  |
| 003.009 | N Hab Adriano Correia    | R Serra da Esperança         | R Serra dos Mulatos         | R Serra do Mar           | 295,00 | 6,70 | 1.976,50 |  |
| 003.010 | N Hab Adriano Correia    | R Serra de Furnas            | R Serra dos Mulatos         | R Serra do Mar           | 175,00 | 6,70 | 1.172,50 |  |
| 003.011 | N Hab Adriano Correia    | R Serra dos Porongos         | R Serra dos Mulatos         | Av. Serra da Mantiqueira | 138,00 | 6,70 | 924,60   |  |
| 003.012 | N Hab Adriano Correia    | Av. Serra do Mar             | Av Serra do Cadeado         | R Serra da Mantiqueira   | 410,00 | 6,70 | 2.747,00 |  |
| 003.013 | N Hab Adriano Correia    | Av. Serra do Cadeado         | R Serra dos Mulatos         | R Serra do Mar           | 317,00 | 6,70 | 2.123,90 |  |
| 003.014 | N Hab Adriano Correia    | R Serra de S João            | R Serra dos Mulatos         | Av. Serra da Mantiqueira | 190,00 | 6,70 | 1.273,00 |  |
| 003.015 | N Hab Adriano Correia    | R Serra das Araras           | R Serra dos Mulatos         | Av. Serra da Mantiqueira | 198,00 | 6,70 | 1.326,60 |  |
| 003.016 | N Hab Adriano Correia    | R Serra do Tanguá            | R Serra dos Mulatos         | Av. Serra da Mantiqueira | 210,00 | 6,70 | 1.407,00 |  |
| 003.017 | N Hab Adriano Correia    | R Serra da Laranjinha        | R Serra do Ribeirão         | Av. Serra da Mantiqueira | 200,00 | 6,70 | 1.340,00 |  |
| 003.018 | Jd Europa / Jd Menegazzo | R Matão                      | R Antonio L Menegazzo Filho | R Angelina Menegazzo     | 110,00 | 6,70 | 737,00   |  |
| 003.019 | Jd Europa / Jd Menegazzo | R Cambui                     | R Antonio L Menegazzo Filho | R Kishitaro Kayukawa     | 270,00 | 6,70 | 1.809,00 |  |
| 003.020 | Jd Europa / Jd Menegazzo | R Sebastiana B. F. Menegazzo | R Antonio L Menegazzo Filho | R Kishitaro Kayukawa     | 270,00 | 6,70 | 1.809,00 |  |
| 003.021 | Jd Europa / Jd Menegazzo | R Santa Candida              | R Antonio L Menegazzo Filho | R Kishitaro Kayukawa     | 280,00 | 6,70 | 1.876,00 |  |
| 003.022 | Jd Europa / Jd Menegazzo | R Rosa Torres                | R Antonio L Menegazzo Filho | R Kishitaro Kayukawa     | 300,00 | 6,70 | 2.010,00 |  |
| 003.023 | Jd Europa / Jd Menegazzo | R Antonio Menegazzo          | R Antonio L Menegazzo Filho | R Kishitaro Kayukawa     | 300,00 | 6,70 | 2.010,00 |  |
| 003.024 | Jd Europa / Jd Menegazzo | R Joaquim B de Oliveira      | R Rosa Torres               | R Santa Candida          | 75,00  | 3,70 | 277,50   |  |
| 003.025 | Jd Europa / Jd Menegazzo | R Virginia Ponchio Poli      | R Rosa Torres               | R Santa Candida          | 75,00  | 3,70 | 277,50   |  |
| 003.026 | Jd Europa / Jd Menegazzo | R Joaquim Damas Ribeiro      | R Antonio L Menegazzo Filho | -                        | 160,00 | 6,70 | 1.072,00 |  |
| 003.026 | Jd das Flores            | R Saul Guimarães             | R João Cândido Ferreira     | R Hercília Maciel        | 130,00 | 8,70 | 1.131,00 |  |
| 003.027 | Jd Espanha               | R Alceu Sanches Posticho     | Av Cristiano Kusmall        | R Pedro Paulo Fenato     | 60,00  | 6,70 | 402,00   |  |
| 003.028 | Jd Espanha               | R Pedro Paulo Fenato         | -                           | -                        | 210,00 | 6,70 | 1.407,00 |  |
| 003.029 | Jd Espanha               | R João Antonio P Sanches     | Lot Solar da Toscana        | R Pedro Paulo Fenato     | 220,00 | 6,70 | 1.474,00 |  |
| 003.031 | Jd Espanha               | R José Riva                  | Lot Solar da Toscana        | R Pedro Paulo Fenato     | 250,00 | 6,70 | 1.675,00 |  |
| 003.032 | Jd Espanha               | R Antonio Judai              | R João Antonio P Sanches    | R Jose Riva              | 65,00  | 6,70 | 435,50   |  |
| 003.033 | Jd Espanha               | R Michael Cernescu           | R João Antonio P Sanches    | -                        | 35,00  | 6,70 | 234,50   |  |



# Prefeitura do Município de Apucarana

Superintendência de Compras, Licitações e Gestão de Contratos

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25 / CEP: 86800-280 / Apucarana - Paraná



|         |                          |                        |                       |                             |        |      |          |           |
|---------|--------------------------|------------------------|-----------------------|-----------------------------|--------|------|----------|-----------|
| 003.034 | Vila Country Club        | R Monteiro Lobato      | R Ouro Branco         | R Nações Unidas             | 480,00 | 6,70 | 3.216,00 |           |
| 003.035 | Vila Country Club        | R Arthur Miller Thomas | R José Domingos Alves | R Rosa Stábile              | 280,00 | 6,70 | 1.876,00 |           |
| 003.036 | Vila Country Club        | R Bahia                | R Ouro Branco         | R Paulo Setubal             | 280,00 | 6,70 | 1.876,00 |           |
| 003.037 | Loteamento Santa Cândida | R Saul Guimarães       | R Eda Santo Menegazzo | R João Cândido Ferreira     | 670,00 | 6,70 | 4.489,00 |           |
| 003.038 | Jd America               | R Ouro Verde           | Av Central do Paraná  | R Emilio de Menezes         | 500,00 | 6,70 | 3.350,00 |           |
| 003.039 | Jd America               | R Ouro Preto           | Av Central do Paraná  | R Emilio de Menezes         | 480,00 | 6,70 | 3.216,00 |           |
| 003.040 | Jd America               | R Catanduva            | Av América            | R Cesar Zanoni              | 220,00 | 6,70 | 1.474,00 |           |
| 003.041 | Jd America               | R Olavo Bilac          | Av América            | R Cesar Zanoni              | 230,00 | 6,70 | 1.541,00 |           |
| 003.042 | Jd America               | R Castro Alves         | Av América            | R Cesar Zanoni              | 240,00 | 6,70 | 1.608,00 |           |
| 003.043 | Jd America               | R Emiliano Pernetá     | Av América            | R Ouro Verde                | 100,00 | 6,70 | 670,00   |           |
|         |                          |                        |                       | SUB-TOTAL 03 - TRAFEGO LEVE |        |      |          | 82.615,70 |



# Prefeitura do Município de Apucarana

Superintendência de Compras, Licitações e Gestão de Contratos

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25 / CEP: 86800-280 / Apucarana - Paraná



| MUNICÍPIO: APUCARANA - ESTADO DO PARANÁ                                                                                                 |                                                     |        |               |        |              |        |              |        |              |        |                              |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|--------|---------------|--------|--------------|--------|--------------|--------|--------------|--------|------------------------------|
| OBRA -                                                                                                                                  | SERVIÇOS DE REPERFILAMENTO/RECAPE ASFALTICO EM CBUQ |        |               |        |              |        |              |        |              |        | CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO |
|                                                                                                                                         |                                                     | PESO   | VALOR - OBRAS | MÊS 01 |              | MÊS 02 |              | MÊS 03 |              | MÊS 04 |                              |
| ITEM                                                                                                                                    | DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS                          | %      | E SERV. - R\$ | %      | VALOR        | %      | VALOR        | %      | VALOR        | %      | VALOR                        |
|                                                                                                                                         |                                                     |        |               |        |              |        |              |        |              |        |                              |
| 01.                                                                                                                                     | SERVIÇOS DE REPERFILAMENTO/RECAPE ASFALTICO EM CBUQ | 100,00 | 7.315.294,63  | 8,33   | 609.364,04   | 8,33   | 609.364,04   | 8,33   | 609.364,04   | 8,33   | 609.364,04                   |
|                                                                                                                                         |                                                     |        |               | 8,33   |              | 16,66  | 1.218.728,09 | 24,99  | 1.828.092,13 | 33,32  | 2.437.456,17                 |
| <hr/> <div>Eng. Civil Caroline Moreira Souza</div> <div>CREA - PR - 145.402/D</div> <div>Responsavel pela elaboração do orçamento</div> |                                                     |        |               | MÊS 05 |              | MÊS 06 |              | MÊS 07 |              | MÊS 08 |                              |
|                                                                                                                                         |                                                     |        |               | %      | VALOR        | %      | VALOR        | %      | VALOR        | %      | VALOR                        |
|                                                                                                                                         |                                                     |        |               |        |              |        |              |        |              |        |                              |
|                                                                                                                                         |                                                     |        |               | 8,33   | 609.364,04   | 8,33   | 609.364,04   | 8,33   | 609.364,04   | 8,33   | 609.364,04                   |
|                                                                                                                                         |                                                     |        |               | 41,65  | 3.046.820,21 | 49,98  | 3.656.184,26 | 58,31  | 4.265.548,30 | 66,64  | 4.874.912,34                 |
|                                                                                                                                         |                                                     |        |               | MÊS 09 |              | MÊS 10 |              | MÊS 11 |              | MÊS 12 |                              |
|                                                                                                                                         |                                                     |        |               | %      | VALOR        | %      | VALOR        | %      | VALOR        | %      | VALOR                        |
|                                                                                                                                         |                                                     |        |               |        |              |        |              |        |              |        |                              |
|                                                                                                                                         |                                                     |        |               | 8,33   | 609.364,04   | 8,33   | 609.364,04   | 8,33   | 609.364,04   | 8,37   | 612.290,16                   |
|                                                                                                                                         |                                                     |        |               | 74,97  | 5.484.276,38 | 83,30  | 6.093.640,43 | 91,63  | 6.703.004,47 | 100,00 | 7.315.294,63                 |



## Prefeitura do Município de Apucarana

Superintendência de Compras, Licitações e Gestão de Contratos

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25 / CEP: 86800-280 / Apucarana - Paraná



| Quadro de Composição do BDI                                                             |                    | BDI           |
|-----------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|---------------|
|                                                                                         |                    |               |
| Seguro e Garantia                                                                       | SG                 | 0,40%         |
| Risco                                                                                   | R                  | 0,56%         |
| Despesas Financeiras                                                                    | DF                 | 1,11%         |
| Lucro                                                                                   | L                  | 7,30%         |
| Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)                                              | CP                 | 3,65%         |
| Tributos (ISS, variável de acordo com o município)                                      | ISS                | 1,00%         |
| Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0% ou 4,5% - Desoneração) | CPRB               | 4,50%         |
| BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)                                               | BDI<br>PAD         | 19,44%        |
| <b>BDI COM desoneração</b>                                                              | <b>BDI<br/>DES</b> | <b>25,35%</b> |

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

BDI =

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi COM Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.





# Prefeitura do Município de Apucarana

**Superintendência de Compras, Licitações e Gestão de Contratos**

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25 / CEP: 86800-280 / Apucarana - Paraná



## Observações:

Conforme Código Tributário Municipal para os serviços de pavimentação é considerado 40% da Alíquota do ISS

Apucarana / PR

quinta-feira, 1 de julho de 2021

Local